

Annibal Fernandes Thomaz e Marques Gomes

O PRIOR DO CRATO EM AVEIRO

✱ 1580 ✱

NOTAS E DOCUMENTOS

BIBLIA

AVEIRO

1894

Aveiro é uma das poucas terras de Portugal, cuja historia se liga de perto com a do desditoso príncipe mas verdadeiro portuguez que, não sendo desprovido de valor nem de virtudes tambem, foi no ultimo quartel do seculo XVI a encarnação viva da patria moribunda. Para que os seus muros mostrassem ao menos uma vez que, não eram apenas um simples adorno, uma decoração militar e nada mais, foi mister que D. Antonio, Prior do Crato, não se amoldando ás exigencias de Castella se fizesse acclamar rei de Portugal.

A Villa de Aveiro nos primeiros tempos, partidaria de D. Antonio, pronunciou-se depois abertamente por Castella; para o fazer, porém, não esperou como tantas outras que a victoria corôasse primeiro as armas do rei estrangeiro, sirva ao menos isso de lenitivo á sua deslealdade, que infelizmente então tantos exemplos teve.

Não era caso de somenos importancia o partido que na questão que se degladiava entre D. Antonio e, D. Philippe tomasse Aveiro. A sua importancia commercial e maritima junta á qualidade d'uma grande parte dos seus moradores cujo nascimento illustre e allianças de familia apparentava com a primeira nobreza de Portugal, davam-lhe um certo pezo tornando-a requestada das duas parcialidades. Aveiro

era então uma das villas mais populosas a importantes de Portugal; contava onze mil habitantes e duzentos navios proprios.

Era grande o numero de negociantes e mercadores estrangeiros que na villa residiam e não inferior o de fidalgos e pessoas poderosas que aqui tinham casa e haveres.

Não é facil fixar a epocha em que Aveiro se estabeleceram as primeiras casas estrangeiras e que chegaram a formar um dos cinco bairros em que, a villa se dividia. Quasi que desde o começo da monarchia, a industria do sal foi aqui exercida em larga escala. No reinado de Affonso III havia em Aveiro mais de quinhentas marinhas, cujo sal era exportado não só para o reino mas até mesmo para França, Inglaterra e Flandres. N'esta immensa exportação não se empregavam decerto só navios nacionaes, os estrangeiros deviam necessariamente vir aqui tambem e d'esta forma facil seria o estabelecimento de succursaes das casas estrangeiras com quem os aveirenses commerciavam. A' industria do sal juntou-se depois outra muito mais importante ainda e que muito devia concorrer para chamar á Aveiro negociantes estrangeiros — foi a da pesca que mais ou menos largamente exercida pelos aveirenses desde o começo do seculo XIV attingiu immensa prosperidade, quando descoberta a Terra Nova, se iniciou alli a pesca do bacalhau.

Foram, sem duvida, estas as causas que motivaram a vinda para Aveiro e o seu estabelecimento da «muita gente estrangeira que n'ella de continuo reside», como disse o bispo de Coimbra D. João Soares, na sua Provisão de 10 de julho de 1572, pela

qual dividiu a antiga parochia de S. Miguel em mais tres que foram as da Vera-Cruz, Senhora d'Apresentação e Espirito Santo.

Se eram muitos os negociantes naturaes e estrangeiros que havia em Aveiro, tambem não eram menos as familias nobres que n'ella residiam, e tantas eram ellas que se chegou a dizer se que foi esse o motivo que levou a Camara a pedir e obter do infante D. Pedro um privilegio, para que nenhum fidalgo, grande, ou pessoa poderosa podesse estar mais de quatro dias na villa sem o beneplacito dos seus moradores. D'este privilegio aproveitou-se a camara para não dar posse da alcaidaria-mór da villa a Alvaro de Sousa, pagem da lança de el-rei D. Manuel.

Foi fundado n'um privilegio identico que, os portuenses em junho de 1474 fizeram sahir para fóra da sua cidade Ruy Pereira, senhor da Terra de Santa Maria (Feira) e annos antes o haviam já feito o mesmo ao avô João Alvares Pereira.

O orgulhoso fidalgo, porque o era como poucos, cedeu á imposição do povo do Porto, mas só depois de profiada lucta, que se deu em 1 d'aquelle mez e anno, e que elle sustentou com destemido valor, batendo-se á frente dos seus homens d'armas contra a cidade revolucionada. O combate que é um dos factos mais curiosos da historia do Porto no seculo XV teve logar na Rua Nova, em frente da casa de Leonor Vaz, collaça de Ruy Pereira, onde elle então se achava, e que foi levada de assalto pelo povo, e logo queimada. Este facto deu logar a Ruy Pereira mandar edificar o castello da Feira que, muitos tem attribuido a mouros e romanos, mas que na verdade não vae além dos

meados do século XV, para assim se precaver de qualquer ataque dos seus vizinhos portuenses.

Em Aveiro as cousas correram muito mais pacificamente. O rei D. João III interveio e afinal tudo se compoz em boa paz, desistindo Alvaro de Sousa da alcaidaria e a camara do seu privilegio. De tudo se passou Carta em Thomar a 22 de setembro de 1522. Alvaro de Sousa veio então residir, como simples particular em Aveiro mas o privilegio, abolido para elle parece que o não foi para todos os outros nobres, como depois direi.

Um escriptor estrangeiro, que com bastante proficiencia se occupou das cousas de Portugal, D. Juan Alvarez de Colmenar, referindo-se a Aveiro, afirma que os habitantes d'ella alcançaram do rei D. Affonso III, em 1265 um privilegio especial, pelo qual não era permittido a nenhum estrangeiro, o ficar aqui de noite, sem previa licença dos magistrados, ainda mesmo que fosse pessoa de sangue real. (1)

Um antigo chronista (2) dos fastos aveirenses diz que além da nobreza propriamente originaria, haviam aqui outras familias importantes que por diversas causas tinham vindo estabelecer residencia em Aveiro.

Que as amiudadas visitas que fazia á villa o Infante D. Pedro e os importantes melhoramentos com que dotou a villa attrahiram já muitos fidalgos, depois a vinda da princeza D. Joanna para o convento

(1) *Les delices de L'Espagne et du Portugal*. Leide de MDCCXV. Tomo IV pag. 724.

(2) O licenciado Christovão de Pinho Queimado. Escreveu em 1687 uma *Memoria sobre a villa de Aveiro* que se conservou inedita até 1864 e que hoje é rarissima.

de Jesus e de seu sobrinho D. Jorge de Lencastre mais trouxeram ainda, de fórma que estes chamaram outros, e, dentro em pouco Aveiro ficou sendo uma pequena côrte

O padre Carvalho e Costa, referindo-se ao mesmo assumpto escreve: «e pelos annos de 1550 consta dos livros da camara d'esta villa (Aveiro) que moravam n'ella muitos fidalgos de titulo. Mais houve ainda no tempo de Castella até depois da feliz aclamação e era n'elles usual proverbio, que se não soubesse em Lisboa o que Aveiro era, para que os grandes, que n'aquella côrte ficavam, a não trocassem por habitação tão jucunda » (1)

O mesmo Queimado, de que o padre Carvalho vae no encalço, descreve assim as familias nobres de Aveiro:

«Dos nobres que n'esta Villa a espaços residem tem em primeiro lugar os mui nobres fidalgos Souzas Menezes, capitães-móres d'esta Villa, e governadores da comarca de Esqueira; e tambem os Sás—Pereiras Continhos—que descendem dos Roscimos (?) As mais familias de nobreza conhecida, e legitima, nomeando-as com ordem de precedencia são as seguintes:

Albuquerque—Britos—unidos com Pachecos Varellas; Rangeis—Quadros—com Oliveiras Perestrellos; Rebellos—Pinhos—com Silveiras; Campos—Vieiras—Guedes—com Figueiredos Villalôbos; Pimenteis—Coelhos—com Athaydes; Ribeiros—Picados—com Barretos—Ferrazes; Mascarenhas—d'Eças—com Azevedos—Madureiras; Ribeiros—Silveiras—com Nogueiras; Leitões—Alfenas—com Ribeiros—Silveiras; Corrêas—Azevedos—com Pintos—Rezendes; Botelhos—d'Eças—com

(1) *Corographia Portugueza*, tomo II tratado III cap. III.

Terrões—Castello Brancos; Souzas Pachecos—com Oliveiras Barretos; Soares—Magalhães—com Conceiros—Costas; Rangeis—Quadros—com Viegas—Cardozos; Falcões—Figueiredos—Pachecos—Noronhas—com Pereiras—Romanos; Pereiras—Silvas—Leitões—com Pachecos—Ramalhos, e com Magalhães—Castello Brancos; Pachecos—Henriques—Cervães—Cabraes—com Mottas—Tabordas; Sepães—Silvas—Varellas—Henriques—Ribeiros Callados—com Ribeiros Leitões; Pinhos—Queimados—com Carvalhos Simões; Pereiras—d'Eças—Silveiras—Souzas—Ribeiros—com Oliveiras; Brandões—Azevedos—Marizes—com Corrêas—Coutinhos; Leitões—Costas—Vieiras—Pinheiros—com Avellares—Fonsecas; Rodrigues—Noronhas—Marizes—Limas—com Costas—Abreus; Santiagos—Mattozos—Annes—Marreiras—com Pachecos—Souzas; Pinhos—Fonsecas—Amaraes—com Sampaio—Souzas; Gomes—Arraes—Abreus—com Ribeiros—Calados; Faxes—Vizes—Marques—Romanos—com Saraivas—Ferrazes; Novaes—Viegas—com Pinhos—Tavares—Amaraes; Pinhos—Sampaio—com Pinas—Ferreiras—Machados; Pereiras—Mellos—Magalhães—Mexias—com Costas—Leitões; Marizes—Castros Rangeis—Quadros—com Pachecos Varellas; Silvas—Mendes—Ribeiros—Maiaes—com Rangeis—Quadros; Lopes Coelhes—Freires—Silvas—com Telles—Silveiras; Magalhães—Barros—com Gomes—Silvas.

Eram estas as familias mais nobres, e antigas d'esta Villa desde a sua origem conhecida, e cujas descendencias se tem espalhado não só em toda a comarca como tambem pela provincia da Beira, e mais terras do reino onde faziam vantajosos estabelecimentos, e nobres casamentos em casas distinctas, onde conservam os mesmos appellidos, e por cujos nobiliarios todos, ou pela maior parte procuram aqui a sua originaria descendencia como a mais pura, e illustrada.»

Do que ali deixo transcripto vê-se bem que não havia falta de fidalgos em Aveiro, o que é o mesmo que dizer que, em 1580 o partido de Castella devia contar n'ella numerosos adherentes.

Outros ha, porém, que aquelle não menciona e, que apesar de aqui não residirem habitualmente, usufruam avultadas rendas de propriedades sitas em Aveiro e seu termo, e portanto deviam exercer grande influencia tanto no povo como nos homens da governança.

Vejamos primeiro quem era o donatario e quaes as relações officiaes e particulares em que estava para com os aveirenses.

D. João II quando ainda principe enamorou-se d'uma dama da—excellente senhora,—uma filha de Nuno Furtado de Mendonça e de D. Leonor da Silva. D. Anna de Mendonça era aquella dama e d'estes amores nasceu em Abrantes a 12 d'agosto de 1481 D. Jorge, futuro mestre de S. Thiago d'Aviz, duque de Coimbra e progenitor da casa de Aveiro. O senhoria d'esta cidade, então villa, houve-o D. Jorge só depois da morte de seu pae; foi D. Manuel que d'elle lhe fez mercê. Mas em Aveiro, no convento de Jesus, junto de sua thia a infanta D. Joanna (Princeza Santa Joanna) foi criado D. Jorge desde a idade de tres mezes até a de 9 annos, em que a morte d'aquella o obrigou a deixar a terra que passados quarenta annos devia ser escolhida, talvez por indicação d'elle proprio, para cabeça do ducado em que devia continuar-se o lustre do seu nome. O duque de Coimbra devia ter presente muitas vezes a terra onde passara os seus primeiros annos, mas é bem verdade, que, apesar da recommendação que poucos dias antes de fallecer l'he fez sua thia, que chamando-o para junto de si o abraçou, dizendo-lhe: «filho, peço-vos muito que vos lembreis sempre que vieste para esta casa de tres mezes,

e n'ella vos criei, chorando e cantando, vestida de burel; tende sempre d'ella lembrança porque ella é a minha alma e tambem o são estas madres, que vos ajudaram a eriar, como se cada uma fosse vossa mãe, pouco, muito pouco, beneficiou o convento de Jesus.

De beneficios prestados a Aveiro por elle apenas tenho conhecimento d'um, que é o ter concorrido com oito mil réis para o alargamento d'uma rua. Attesta-o a seguinte carta que se guarda no archivo municipal:

Juizes e officiaes da nossa villa d'aveiro eu o mestre e duque & vos envyamos muito saudar. Vimos a carta que vos por o portador enviastes, e quanto aos oito mil rs. daqui... a esa vila fazemos merce para se alargar a Rua..... Ha tendes noso desembarquo nos falamos agora qua com dioguo auriqnez nos.^o almox.^o desa villa para que fale com dioguo díaz que dr.^o ha daver ovonvosquo como se esta obra logo se posa fazer alli... irá... e falara o que lhe disemos... e com ese olvyarão Ha isto como seja... que pois temos feita a mercê desejuaremos... que a obra se faça o mais cedo... que poder. Da nosa vila de mo'te mor a XX⁶ug.^o de fevr.^o a fez de 1516. (1)

A D. Jorge succeden seu filho D. João de Lencaestre 1.^o duque de Aveiro por mercê de D. João III. D'elle existem no archivo municipal varias cartas das quaes transcreverei algumas que me parecem offerecer mais interesse.

(1) A maioria dos documentos antigos do archivo municipal estão de tal fôrma deteriorados pela humidade e pelo abandono a que sempre estiveram votados, que é impossivel copial-os fielmente, suprirei assim por este signal... as palavras que já se não leem.

Juiz e officiaes da minha villa da uey.^{ra} o duque & Vos emuio muyt^o saudar. gil coelho foy prouydo por tres años Pera seruyr dalcayde nessa villa e despois por eu sér Imformado que elle seruira bem ho dito carguo como pertencya a seruiço del rey méu Snr. e meu Roguey por húa minha carta aos officiaes que em tão crão que o aceitassem por outros tres años. E elles o fizeram por me séruyr. Aguora me veo dizer que faltandolhe sete meses pera acabar o tempo de que estava prouido lhe tirareis a vara sê elle fazer cousa por que me-rocose e que não querieis que seruisse. De que me muyt^o espantey em ho asi fazordes. Mādouos que lha torneis a dar e lho deixeis seruyr ate se acabar o tempo de sua prouisão porque compre a sy a meu seruiço. Geronimo Ortiz a fez em Lisboa aos iX de Julho de 1551 (?).

Ho duque Pa os Juizes e officiaes da sua villa da v.^{ra} deixarê acabar de seruyr a gil coelho o tempo dos tres annos de quo estava prouido na dita villa Pera servir dalcaide.

Como prova de energia e de inteireza justiça é notavel a carta que acaba de lér-se.

A que segue diz respeito, segundo parece, a serviços d'hygiene publica, facto para lembrar; pois cousas eram estas, com que então governos e governados pouco ou nada se importavam; providencias sanitarias quasi que não existiam (1). Os aveirenses, pede a verdade que se diga, não eram os que mais discoravam este ramo de administração publica. N'um livro das vereações da camara d'Aveiro, referente a 1580, ha duas ou tres sessões unicamente consagradas á hygiene da villa.

Juiz e vereadores da minha villa daveiro o duque & vos emuio muito saudar. Vi a carta que me escrevestes sobre

(1) *Memoria sobre a população e agricultura de Portugal*, por Rebello da Silva.—Lisboa 1868, pag. 40.

esse mau aquaescimento de que me muito pesa elRey meu
snr. mãda o Ld.^o fre.^o feliciano seu fisico desta cousa a
prouer nisso não tenho que uos dizer homde elle vai e per
mãdado de sua A senão que lhe obedecaes em tudo o que
tocar ao neguocio e saude desa terra tam Inteiramete como
fariéis a mi e façaes tudo o que uos elle diser. E quanto as
p.^{as} que auião de hir comigo não uenhão saluo se o Ld.^o vos
diser que podem uir emtão virão. Vt.^o Lainez a fez em Lix.^a
a XXj doutubro de 1552. E porque elle leua poderes de sua
A. mt.^o larguos sobre isto nõ diguo eu nesta mais senão que
tudo o que elle mandar se faça e as penas que puser se dem
a execução conforme as prouisões de sua A.

Estas outras que seguem mostram o bom cora-
ção do duque, que segundo affirmam alguns dos seus
coevos o tinha a valer:

V.^{res} e pd.^{or} da minha villa daveiro o duque ect vos
emuio muito saudar. Derãome hũa carta vossa em que me
pedis que queira perdoar a fre.^o de couros por que esta doente
alem de arrependido do que fez, elle he degradado dessa vil-
la em quanto for merce de sua A. de manr.^a que alem do meu
perdão lhe he necessario o de sua A. e quem vier por o per-
dão venha a my e darlheey huã Regra minha que lhe perdeo
permo vos outros requererdes. Antonio Velloso a fez em Lx.^a
a X. de janr.^o 1568.

Juiz e v.^{res} e pd.^{or} do concelho da minha Villa d'Av.^o
o duque dom Jorge Marq.^{es} de torres nouas ect Vos emuio
muito saudar. Vi a carta que me escreuestes e por certo que
me fas lastima ver vosas necessidades das sisas não sei como
já lá não he o Ld.^o que qua mandastes, que o despacho que
elle leuou parece que em parte remedeaua a opressão das sisas.
quanto ao que me dizeis dos nauios que ora nouamente se
tomarão eu falarei logo nisso a el rey meu s.^{or} e asi lhe fa-
larei no negoceo da nao de Nicolao luis e asi no da imposição,
mas porque todas estas cousas requerê algum vagar quis fazer
esta porque saibaes que me he dada uosa carta e que traba-

lharei por fazer o que me pedis, e asi no da pose (?) farei o que poder. Antonio Veloso a fez em Lx.^a a 17. de Junho. 1572. Ho duque.

Juiz e V.^{res} da minha villa daveiro O duque ect uos emuo muito saudar. p^o glz uereador desa uilla me deu uosa carta e me uisitou da uosa parte, Agardecouos muito uosa uisitação e tudo o que em uosa carta me dizeis e os officios que mādastes fazer pla alma da duquesa que ds tem. (1) Eu eroo soes taes que sempre cumprireis cõ a obrigasão de bons uasallos no que se offeroer E que uos pesaria muito do meu trabalho E no que uos de my cumprir simtireis uos a cõta em que uos tenho. Vt.^o Lainez a fez em Lix.^a a bij de setembro de 1570. Ho duque.

Disse que D. Jorge de Lencastre havia corrido com um subsidio para a abertura d'uma rua; de seu filho primogenito, o duque D. João de Lencastre, ha tambem a indicar um melhoramento local, que foi a construcção d'uma fonte, que ainda hoje existe, mas com differente nome. Esta fonte, que é uma das poucas curiosidades que nos restam do seculo XVI, fica junto da estrada que ligando Aveiro com as visinhas povoações de Arada e Verdemilho, a ligam do mesmo modo com os concelhos de Cantanhede e Mira, do districto de Coimbra. Foi seu nome primeiro Benespera, que depois trocou no de S. Sebastião, por não distar muito d'uma antiga er mida d'esta invocação, demolida ha annos, e hoje pelo de Amores, que fôra um dos que primeiro tivera, mas cuja ori-

(1) D. João de Lencastre não tendo podido tornar valido o seu casamento com D. Guiomar Coutinho, filha e herdeira do conde de Marialva, desposou em 1 de fevereiro de 1547 D. Juliana de Lara, filha do 3.^o marquez de Villa Real, D. Pedro de Menezes.

gem se obliterou ha muito. Agora está muros a dentro, ergue-se alli um dos novos bairros da cidade o de— Ayres Barbosa, mas não ha ainda muitos annos que era já um arrabalde. A ella refere-se o principe Lichnowsky quando escreveu:

«Passadas algumas horas pozemo nos de novo a caminho, e chegámos perto do anoitecer á Palhaça em um terreno mais agradável e muito mais bem cultivado. Um resto de antigas estradas calçadas, que o marquez de Pombal mandou fazer á custa de grande despeza, conduziu-nos, ao clarão da lua, por entre duas fileiras de grandes arvores até á cidade de Aveiro. Junto a uma antiga fonte, que se encontra no caminho, estavam algumas mulheres, enchendo agua; traziam á cabeça grandes cantaros á semelhança de amphoras, e offereciam de beber a um grupo de arrieiros e cavalleiros. Algumas d'entre ellas traziam chapéus d'homem de grandes abas erguidas, e longos capotes, em que sabiam embugar-se de um modo muito pittoresco.» (1)

A carta do duque D. João de Lencastre que diz respeito á fonte de Benespera é esta:

Vereadores da minha villa daueiro eu o duque et vos êvio minhas êcomendas, vosa carta vy e quãto ao que me escreveis sobre alluº Sanhudo, muito vos agradeço vosa tenção eu a creio bem e creyo que ê tudo tereis votado de me servir—elle leva suas prouisões e na... para servir mais tres anos... ei por bê que elle sirua § quãto ha ffonte de benespera tâ bê vos agradeço muito a vôtado que mostrais panyso me servirdes eu tenho encareguado dis o a g^{ar}... elle me servira nisto por aguora, eu lhe mando qua provisão minha (?) pã que lhe deis todo bõ avia mt.º para que a dita obra va por diãte, êcomendouos que asy o ffareis e ê tudo o

(1) *Portugal recordações de 1842.* — Lisboa 1845, pag. 153.

ajudeis no que for necesario por que leuarei nisso muito gosto... a fez em lx.^a a XX ij de... 1559 Ho duque.

O auxilio prestado pelo duque para a construcção da fonte Benespera (hoje, dos Amores), lembrou-o a camara d'então mandando collocar alli o seu brazão. Coincidencia notavel: em Aveiro rara era a rua onde ainda ha bem pouco tempo se não encontrava o brazão d'armas dos seus duques, na sua forma mais simples. Um escudo ora rectangular ora oval com as armas do reino, algumas vezes com a quebra de bastardia e outras sem ella. Com a corôa ducal apenas conheço os que estão na frontaria do convento de S. João Evangelista (Carmelitas) e fecho do arco cruzeiro da egreja do mesmo convento, o do tumulo do duque D. Raymundo de Lencastre na capella de Santo Agostinho, da egreja de Jezus, e o da fonte dos Amores. Este ultimo, porém, difere de todos os outros, é o unico que sobre a corôa ducal tem o timbre dos Lencastres, um pelicano com as azas abertas picando no peito.

D. João de Lencastre falleceu em 22 d'agosto de 1571 e na casa e titulo succedeu seu filho D. Jorge de Lencastre, que havendo desposado D. Magdalena Giron, da casa de Orenha (Hespanha), irmã do duque de Ossuna, acompanhou D. Sebastião á jornada d'Africa. Teve alli o commando da ala esquerda do exercito real, e foi quem na manhã de 2 d'agosto com 300 cavallos saiu a reconhecer as forças inimigas que se aproximavam. Chamado a conselho (1), foi de voto

(1) Rebello da Silva—*Historia de Portugal*—nos seculos XVII e XVIII, tom. I, pag. 194.

que se esperasse o inimigo nas posições vantajosas que o exercito portuguez occupava. As suas palavras, infelizmente, não foram escutadas.

Na batalha do dia 4 commandava o duque a cavallaria da ala direita, que devia cobrir a recta-guarda dos tudescos e dos aventureiros, mas bem depressa esqueceu, como o proprio rei, o officio de capitão, para só obedecer aos instinctos de cavalleiro.

Na segunda investida, em que obrou proezas admiradas por quantos o seguiam, o duque de Aveiro caiu traspassado no meio dos mouros, vendendo caro o sangue derramado.

Por unico successor deixou o duque uma filha, D. Juliana de Lencastre, que então apenas contava nove annos.

A administração da casa coube á duquesa D. Magdalena. Ha d'esta senhora no archivo municipal bastantes cartas; na sua mór parte dizem respeito á nomeação de vereadores como esta.

A Duquesa Dona Madalena Marq.^{sa} de torres nouas & como governadora e administradora que sou do estado do duque meu sñor faço saber a vos Juiz vereadores e p.dor do conselho da minha villa daveiro fidalgos cavaleiros e Homês bons e pouo da dita villa que eu tirey da eleição que em ella mandey fazer pelo Regimento das fauas pera servir de vereadores o anno que vem de milo quinhentos oitenta e dous A Simão Sirueira Antonio Roiz e Andre Fernandez e pera servir de procurador do conselho a Antonio de Sousa Aos quaes officiaes mando que seia dado juramento dos Santos Evangelhos per uos na camara da dita villa que bem e uerdadeiramente siruão os ditos officios em quanto o dito anno durar gardando todo o que cumpre o serviço de Ds e de sua Magestade e meu e ao bem e proueito comú e

do juramento se fara asento nas costas desta carta pello escrição da Camara da dita Villa asinado plos sobreditos. Encommendouos e mandouos que em quanto o dito anno durar lhes obedeças e cumpraes seus mandados en todo o que tocar a seus officios e boa governança da dita Villa. E esta passara por minha chancelaria. Dada em Lx.^a A bij de dezembro. p.^o... ferr.^a a fez de M. D Lxxxj (1581) § Ha duqsa imarqsa.

Na administração da casa de Aveiro foi a duqueza auxiliada por seu thio-cunhado, D. Luiz de Lencastre, commendador-mór de Aviz, que depois veio a ser até o unico governador e administrador. D'elle encontrei no archivo municipal esta carta:

Mt.^o Honrrados Juiz V.^{es}. E procurador da notauel villa daveiro Este Home me deu vossa carta. E tudo o que nella me dizeis vos aguardo muyto E bem creo de uos que sempre trabalhareis por fazer o serviço dos SS.^{es} (senhores) desta casa com muyta inteiresa como bons e leaes Vassalos. Plazera a noso sôr que muyto cedo venha a ella sor (senhor?) que vos aguarda vossas boas vontades. E por minha parte trabalharey sempre por fazer o que vos de my cumprir. E nosso Sôr vossas muyto Honradas pessoas guarde como de-segão. P.^o Míz Fer.^a a fez em Lx.^a a 28 d'outubro... 85 (1).

Donatario de Aveiro era, portanto, em 1580, uma creança de onze annos, tendo por tutora sua mãe, uma hespanhola pelo nascimento e pelo coração. Que poderia esperar d'ambas D. Antonio? Mas não antecipemos os acontecimentos. Além do doratario quem, entre a nobreza da terra poderia aqui exercer verdadeira e incontestada influencia?

(1) Está muito arruinado com a humidade e não se pode lêr a assignatura, mas n'uma cota lançada no documento por letra mais moderna se diz que é de D. Luiz de Lencastre.

Então, entre as familias mais illustres de Portugal, uma das setenta e quatro que se gloriavam de ter o seu brazão na sala dos paços de Cintra, era a dos Sousas, poucos annos depois condes de Miranda e mais tarde marquezes de Arronches e duques de Lafões. Esta familia tinha casa em Aveiro, onde residia um de seus membros.

A causa principal do seu estabelecimento aqui foi o ter o duque de Coimbra D. Jorge de Lencastre, feito mercê da alcaidaria de Aveiro a Alvaro de Sousa, mercê de que elle se não pôde aproveitar, visto a opposição da camara da villa como já disse.

Este Alvaro de Sousa, além d'outros titulos e dignidades que usufruiu, foi fidalgo da casa dos reis D. Manuel e D. João III, mas por ser demasiadamente galante com as damas, foi aposentado antes do tempo (1).

Seria este o motivo que levou os aveirenses a usarem do seu antigo privilegio?

Alvaro de Sousa edificou logo casa em Aveiro, e apesar de muito modificada depois, é ainda hoje um bom edificio, e para o tempo seria um dos melhores de Aveiro. Actualmente pertence ao sr. Manuel Ferreira Corrêa de Sousa. Passava junto d'ella a antiga muralha, o que motivou o primeiro duque de Aveiro D. João de Lencastre a fazer-lhe a concessão que consta d'esta carta:

Juiz Vr.^{as} e p dor da minha villa daveiro o duque & uos emuo muito saudar. Alu.^o de sousa me pede que lhe de

(1) *Memorias historico-genealogicas dos duques portuguezes*, por Carlos Feo e Sanches de Baêna.—Lisboa 1883, pag. 187.

Lç^a p.^a fazer hua parede no muro que estaa junto das suas casas p.^a atalhar a servintia delle asi como a tem fre.^o tauares e belchior de sousa e outros, a que foi dada a dita Lç^a cõ comdição que des impdissem a dita sirvintia cada uez que fosse necesario a uilla, se temdes nisto algum inconveniente escreueimo e se o não temdes pareceme a my que lhe deuo dar esta Lç^a Vt^e Lainez a fez em lix.^a a XXbij de julho de 1560 § Ho duque.

Parece que a desistencia feita pela camara do seu privilegio com relação a nenhum nobre poder residir n'ella, se limitou a Alvaro de Sousa, pois no archivo municipal encontrei a carta que segue e que o prova bem:

Señores.

As Rezõis que me afeiçõao e jnelcinam a desejar de Residir nessa muy notauel villa daueiro cada hũ de V.V. M.M. as deue ter tam presentes que por yssso me parece escusado particularizalas aquy. Basta que desses muros para dentro me criei alguã parte de minha mocidade, quando o conde meu Avoo habitaua nessa terra plo (pelo) que com rezão a posso ter, e tenho por patria e natureza por tanto peço a V.V. M.M. ajam por bem hir eu aguora a morar nella que medyante a conuersação de muytos amigos e p.^{es} (parentes) que ahy tenho spero Recuperar gram parte da. saude que me falta de dois annos a esta parte. E tendoa eu sera p.^a com ella seruir a V.V. M.M. cujas Ill.^{es} p.^{as} D^s guoarde e lhes dee os bês que pode' (poder) de ouar aos 29 de setembro de 1586. Beijo as mãos A V.V. M.M. § D.^o di^o p.^{ra} de menezes (D. Diogo Pereira de Menezes). Sobrescripto: Aos Illt.^{es} Senhores Juizes, E Vreadores da notauel E muy nobre vila de Aueyro.

A familia dos Sousas, na sua maioria, seguiu o partido de Castella, e decerto muito concorreu para isto ser um dos cinco governadores do Reino por morte do cardeal rei, Diogo Lopes de Sousa, a quem desde o começo D. Christovão de Moura inculcava para

Madrid como um dos mais seguros e constantes no proposito de promoverem a união das duas corôas. (1)

Diogo Lopes de Sousa não possuía bens em Aveiro, mas tinha o senhorio da vizinha villa de Oliveira do Bairro, uma das da comarca de Esgueira.

Na casa que aqui edificára Alvaro de Sousa, vivia então seu filho e herdeiro Vicente de Sousa, que nas alterações do reino, diz o auctor da *Historia Genealogica*, teve cartas de Castella com promessas que rejeitou, porque foi fidalgo cortezão, isempto e de grande brio. Este Vicente de Sousa era primo do governador do reino; mas um sobrinho do mesmo, Bernardim de Sousa, que lhe devia a concessão da comenda de Soure na ordem de Christo, não se limitou como este a ficar neutral, seguiu o partido do Prior do Crato e com elle passou a França. Já o mesmo não succedeu com um outro sobrinho, Henrique de Sousa (1.º conde de Miranda do Corvo por carta de 21 de março de 1611), pois foi declarado partidario de Castella. «Na occasião em que o Prior do Crato invadiu este reino, auxiliado pela armada ingleza de Drake, e que fundeou á Boavista, tendo desembarcado em Peniche doze mil homens, commandados por Norris, elle se offereceu ao Cardeal Alberto, Archiduque de Austria e Governador de Portugal, para tomar á sua conta o cuidado e ronda da porta d'Alcantara, o que fez com um grande sequito de parentes, amigos e apaniguados.» (2)

(1) Rebello da Silva—*Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII* tomo II pag. 10.

(2) *Memorias historico genealogicas dos duques portuguezes*, por João Carlos Feo e Sanches de Baêna.—Lisboa 1883, pag. 195-196.

Com os Sousas estavam ligadas duas famílias, cuja preponderancia devia ser grande em Aveiro, pois tinham aqui largos interesses e bens. D. Catharina d'Athayde, setima filha de Alvaro de Sousa, a gentil Nathercia do nosso grande epico desposou Ruy Borges de Miranda, senhor de Carvalhaes, Ilhavo e Verdemilho. Este Ruy Borges foi sujeito abastado e parente muito proximo dos Sás, de Coimbra, partidarios de Castella. Já que accidentalmente me refiro a elle aproveito a occasião para rectificar um erro em que caiu Camillo Castello Branco.

Escreveu o mestre: «Antonia de Barredo casára com um viuvo rico e velho, Antonio Borges de Miranda, senhor ds Carvalhaes, Ilhavo e Verdemilho, que de sua primeira mulher, tivera dois filhos, a quem competia a successão dos vinculos. D. Antonia concebeu do marido, e deu á luz um menino que se chamou Ruy Borges Pereira de Miranda. O marido falleceu. Os filhos do primeiro matrimonio, Simão Borges e Gonçalo Borges foram esbulhados da successão dos vinculos---um estrondoso escandalo em que influíu o arbitrio despotico do rei a favor do filho da sua amante. Apossado iniquamente dos senhorios de Carvalhaes, Ilhavo e Verdemilho, Ruy Borges...» (1)

O pretendido escandalo que Camillo quiz vêr praticado por D. João III não existiu. O mestre foi illudido na sua boa fé de historiador pelo genealogico Manuel de Sousa e Silva. Os gabos que d'elle faz D. Antonio Caetano de Sousa cáem perante a verdade que ressalta dos documentos que seguem.

(1) *Bohemia do Espirito*.—Porto 1886, pag. 173.

O senhorio d'Ilhavo pertencia já a Antonio Borges, segundo se deprehende d'esta parte do foral dado áquella villa por el-rei D. Manuel, em 8 de março de 1514:

«E A portagem era antigamête dos ditos congelhos dylheuo villa de milho e alqueidam aquall leixará e derã ao Senhorio dos outros direitos A comdiçã e compêsaçã que pollo gemtar que lhe eram obriguados e sam de pagar em cada huñ anno de pã cevada carnes e & lhe pagassem somête por cada pessoa quallquer, que tiuesse casa e foguo trinta Rs por Añno da qual comuêça e composiçã os sobreditos sam cõtemtes E assy aprouue a antonyo borges, que ora tem de nos ditos direitos Reaes.» (1)

Assim como o dominio de Ilhavo era pertença de Antonio Borges, já anteriormente ao foral, do mesmo modo o senhorio do dito concelho pertenceu a Ruy Pereira em virtude de concessões anteriores ao seu nascimento e não devidas a um favor regio em prejuizo de terceiro.

Este documento tira todas as duvidas:

A Antonio Borges, mercê de Carvalhaes e Ilhavo etc. — Dom João etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que Antonio Borges fidalgo de minha casa tem em sua

(1) E a portagem era antigamente dos ditos concelhos d'Ilhavo, Verdemilho e Alqueidão, a qual deixarão e derão ao senhorio dos outros direitos (sem) a condição e compensação que pelo jantar, que lhe erão obrigados e são de pagar em cada um anno de pão cevada, carnes e & lhe pagassem somente por cada pessoa qualquer, que tivesse casa e fogo trinta reaes por anno, da qual convenção e composição os sobreditos são contentes, e assim aprouue a Antonio Borges que ora tem de nos os ditos direitos reaes.

vida as terras de Carvalhaes e Ilhavo com sua jurdição, rendas, direitos, fóros e pertenças como he conteúdo e declarado em sua Doação e por seu falecimento fiquem vagas pera o mestre de San Tiago e davis etc. Meu muito amado e prezado tio primo e pera seus herdeiros e decendentes segundo forma de sua Doação, e ora o dito mestre por me servir lhe prouve que eu podesse fazer Doação e mercê ao dito Antonio Borges que por seu falecimento ficassem as ditas terras com todas suas rendas, direitos, fóros e pertenças e com sua justificação como elle tudo tem por sua Doação ao filho mayor barão que ao tempo de seu falecimento ficar e que nacer dantre elle e Dona Antonia Pereira com que elle está concertado de casar e pera que já som jurados e esperão por desponsação do sancto Padre pera inteiro effeito do dito casamento e pera hum seu neto e bisneto barões que decenderem do dito seu filho segundo he conteúdo em hum seu assinado de quo o teor he o que se segue. = O Mestre o Duque etc. me praz por servir el-Rey meu senhor de dar meu consentimento pera que sua Alteza faça mercê a Antonio Borges das terras que elle tem sua vida que per minha Doação me aviso de vir per seu falecimento de juro e herdade segundo forma de minhas Doações e lhas possa dar pera hum filho barão que nacer dantre elle e Dona Antonia Pereira com que está concertado de casar e pera hum neto e bisneto barões que descenderem do dito seu filho o qual consentimento assi dou por satisfação e mercê que por isso me faz e me obriga de dar quaesquer consentimentos que pera isto mais forem necessarios, e por certeza de todo dey este per mim assinado, feito em Evora a seis dias de fevereiro, o Lecenceado Francisco Barradas o fez de mil e quinhentos e vinte e cinco. E esto por outra satisfação que eu por ello lhe fiz e ora asgardando eu aos muitos servigos que o dito Antonio Borges fez a el Rei meu senhor o padre que sancta gloria haja e assi a mim e por outros respetos que me movem e por folgar de nisto lhe fazer mercê e esperar que sempre me sirva a mercê que nisso lhe faço por esta presente carta me praz lhe fazer e de feito faça pura e irrevogavel Doação antre vivos valedoura por seu falecimen-

to pera o seu filho mayor barão que ao tempo do seu falecimento ficar o que nacer dantre elle e a dita Dona Antonia Pereira avendo effeito o casamento dantre ambos e pera hum seu neto e bisnetos barões que decenderem do dito seu filho das terras de Carvalhaes e Ilhavo com todas suas rendas, direitos, fóros e pertenças e com sua jurisdição ei vel e crime, mero e misto imperio resalvando pera mim a correição e alçada todo assi e por a maneira que elle agora tudo tem e possue e delle usa e melhor se elles o milhor poderem com direito ter, aver e possuir e dello usar e com todos seus padreados de igrejas das ditas terras assi como atagora o dito Antonio Borges dello usou e esta em posse e melhor se com direito melhor dos ditos padreados e cada um delles poder usar e além de todo o que dito he por quanto o dito Antonio Borges me disse que no uso da dita jurdição lhe era posto empedimento por meus corregedores e justiçaes em conhecer dos agravos e confirmação dos juizes por bem da ordenação nova posto que da confirmação dos juizes tivesse sentença, a mim praz por folgar de lhe fazer mais mercê que elle dito Antonio Borges e o dito seu filho barão que ao tempo de seu falecimento ficar nado dantre elle e a dita Dona Antonia e hum seu neto e bisneto barões que decenderem do dito seu filho possam conhecer dos agravos que sairem dante a juiz e ouvidor das ditas terras e que ordenadamente avião de ir ao meu corregedor da comarca assi e per a maneira que o dito corregedor o avia de fazer e assi mesmo possam confirmar os juizes das ditas terras que sairem per enleição feita, segundo forma de minga ordenação e dambas estas couzas quero que usem assi e tão inteiramente como o devem fazer e fazem por minhas ordenações aquelles a que esta mercê tenho feito e esto sem embargo da ordenação nova e de qualquer outra cousa que hi haja em contrario e que a esta mercê possam prejudicar porque quero e me praz que não haja nelle nem no dito seu filho e neto e bisneto barões lugar nem se entenda e a hey por revogada e de nenhum effeito quanto a elles nesta parte e hey aquy por expressas e declaradas todas e quaesquer clausulas que de feito e de direito se requirão

pera esta mercê ser valiosa de inteiro effeito posto que sejam taes de que per direits se deva fazer expressa menção porque assi como se aqui fossem postas de verbo a verbo quero que haja effeito esta mercê, porém mando a todos meus corregedores, desembargadores, contadores, Almojarifes, recebedores, juizes, justiças, officiaes e pessoas a que esta minha carta fôr mostrada e o conhecimento della pertencer que o deixem usar ao dito Antonio Borges em sua vida da mercê que por esta lhe faço de novo e ao dito seu filho mayor barão lidimo que ao tempo de seu falecimento ficar nacido dentro elle e a dita Dona Antonia e ao neto e bisneto, barões que decenderem do dito seu filho dem a posse das ditas terras, rendas, direitos, jurdição, padroados de igrejas e de todo o que aqui he conteúdo quando a cada hum delles vier a successão e os deixem de todo usar assi e tão inteiramente como por esta carta lho outorgo e disso lhe faço Doação e mercê sem duvida nem embargo algum que a ello lhe seja posto porque assi he minha mercê. Dada em a minha cidade de Evora a treze dias de Abril, Bertolomeu Fernandez a fez, Anno de nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e vinte e cinco annos. E assi mesmo me praz fazer mercê ao dito Antonio Borges e ao dito seu filho, neto e bisneto, da apresentação dos tabaliães das ditas suas terras quando vagarem em qualquer maneira em que vaguem, porque me disse que sempre seus antecessores e elle estiverão em posse de os appresentar posto que em suas Doações não fosse declarado e por suas appresentações se farão as Portas áquelles que elles appresentarem segundo que em minha Chancellaria se costuma fazer.

(Chancellaria de D. João 3.º Liv. 30 fl. 195.)

Este documento foi posteriormente confirmado por estas *cartas de confirmação*:

«Pedindo-me o dito Ruy Borges Pereira por mercê, que por quanto elle era o filho mais velho que por fallecimento do dito Antonio Borges, seu pae, ficára, a que as ditas terras, rendas e direitos d'ellas, com todo o contheúdo na dita

carta, segundo a fôrma d'ella, vinhão por successão, houvesse por bem lha confirmar, e visto por my seu dizer querendo-lhe fazer graça e mercê, e esguardando os serviços do dito seu pae, e os que espero, que o dito Ruy Borges me faça, tenho por bem e lhe confirmo a dita carta assi por successão e mando aos meus corregedores, ouvidores, juizes o justicas, que a cumprão e guardem e fação mui inteiramente ao dito Ruy Borges todo o contheúdo na dita carta, assy, e da maneira que se n'ella contem, porque assy é minha mercê, e por a certidão de todo lhe mandei dar esta carta por mim assignada e sellada com o meu sello de chumbo Gomes Paes a fez em Lisboa a 16 dias de Novembro de 1529.»

«Pedindo-me o dito Ruy Pereira de Miranda por mercê, que lhe confirmasse esta carta, e visto seu requerimento querendo-lhe fazer graça e mercê tenho por bem e lh'a confirmo, e hei por confirmada com declaração, que não porá porteiro para arrecadação d'aves, como até aqui pôz, e não bastando o que ora ha o pedirá a camara, e quanto ao meirinho, que pucha tambem o não porá d'aqui em diante, visto a forma da ordenação, e pretendendo porque por via podel o pôr, poderá requerer sua justiça onde pertencer segundo forma da ordenação, e com estas declarações mando, que esta carta se cumpra e guarde inteiramente, e assy e da maneira, que se nella contem. Antonio Carvalho a fez em Lisboa a 16 dias do mez de dezembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1574. E eu Darte Dias a fiz escrever. E o ouvidor, que tiver Ruy Pereira n'estas terras sendo letrado será examinado primeiro que sirva, pelos meus desembargadores do Paço, e não o sendo o examinará o corregedor da comarca, e sem tal exame não poderá servir.»

Restabelecida a verdade historica, direi agora que Ruy Borges era parente muito proximo de Ambrozio de Sá, conego em Coimbra, e de Pantaleão de Sá, alcaide-mór do Porto, e ambos devotados partidarios de Castella, portanto tudo leva a crêr que elle

seguisse o mesmo caminho, se o seguiu ou não, porém, é de que não tenho noticia.

Alliados com os Sousas estavam-n'o do mesmo modo, por estreitos laços de familia, os Tavares, que tinham estabelecido residencia em Aveiro pelos annos de 1500, e isto em virtude de terem alcançado de el-rei D. João II as dizimas novas do pescado de Aveiro e Esgueira e a renda do mordomado de Coimbra. Até ahi viviam em Portalegre, cuja alcaidaria-mór tinham.

Aqui edificaram logo casas que ficaram sendo as primeiras da villa. O beneficiado Christovão de Pinho Queimado, escrevendo sobre Aveiro em 1687, e, depois de fallar dos diversos conventos e egrejas que n'elle havia, diz:

«Correspondem a estes edificios com que a villa se enobrece as casas sumptuosas dos particulares, quasi todas, dizem os antigos, feitas de pedra que lhes veio por mar, pois não se acham pedreiras tão perto pela terra: as dos vulgares por branqueadas e vistosas, as dos nobres com frontespicios de sacadas, e nos bairros dentro dos muros, e villa nova apenas se achará algum sem jardim com agua: por esta causa, e pela largueza de todas as ruas, e claros das praças, e gelozias de diversas côres, é a villa por toda a parte desabafada e alegre.

Avantajam-se as casas do marquez de Arronches, de que é hoje senhor o muito illustre sr. Henrique de Souza Tavares, primeiro marquez de Arronches e 3.^o conde de Miranda por mercê de el-rei nosso senhor D. Pedro II do nome, e é do seu conselho de estado, governador do Porto, e embaixador de Hollanda, de Castella e de Inglaterra...

Mas ainda melhores casas pelo sitio sobre a porta da Ribeira são as dos nobres Tavares, senhores da Villa de Mira, e n'esta moradores, pois egualando com abobadas, muros, e ladeiras sobre a rua, á qual deram o seu appellido de Tava-

res, se entra em côcho até á primeira sala: sobre outra abobada junto da porta da Ribeira, e por cima d'esta a olhar para o esteiro, e praça tem um jardim com flores, e plantas, onde está também uma grandiosa estatua de pedra de figura humana com uma serpente enroscada em uma das pernas, a qual é antiquissima e ha quem diga que é do tempo dos romanos, mas isto é tradição que me parece sem fundamento.

Foi esta casa que D. Antonio, Prior do Crato, escolheu para paço, durante o tempo que se demorou em Aveiro, isto depois de haver estado primeiro tres dias no convento de S. Domingos. (1)

D. Catharina de Sousa, filha de Diogo Lopes de Sousa, mordomo-mór de el-rei D. Affonso V, casou com Gonçalo Tavares, de quem teve a Simão de Sousa Tavares, terceiro senhor de Mira.

A Simão de Sousa Tavares, succedeu seu filho Francisco de Tavares, que casou em primeiras nupcias com D. Joanna da Silva, filha de Francisco de Sá e Menezes, Vedor da Fazenda do Porto e senhor d'Aguilar. Vivendo, desposou D. Joanna de Tavora, filha de Bernardino de Tavora, reposteiro mór, de quem teve Pedro Tavares, e Antonio Tavares Tavora, conego de Mafra na Sé de Lisboa. Este Antonio Tavares seguiu o partido de D. Antonio, pelo que teve de fugir para o estrangeiro, onde foi perseguido. Mandado prender em Roma por ordem do Papa foi por este mandado entregar aos hespanhoes, que o tiveram preso em S. Lucar de Barrameda até 1613. N'este

(1) *Justification de serenissime Don Antonio roi de Portugal premier de ce nom, etc.* A Leyde m. d. lxxvii, pag. 53.

anno foi solto e declarado innocente por um breve do Papa. (1)

Os Tavares deviam exercer grande influencia em Aveiro, pois além de ricos eram senhores da renda do pescado, de que não abusavam como tantos outros, antes pelo contrario favoreciam os pescadores.

A 17 d'agosto de 1577 veio a Aveiro o licenciado Miguel de França Moniz, provedor das comarcas de Coimbra e Esgueira, em virtude de Provisão de el-rei D. Sebastião de 20 de janeiro d'esse anno, inquirir sobre o modo que os pescadores pagavam os seus direitos a Francisco Tavares. Mandava a Provisão que elle provedor se informasse se os pescadores no modo que pagavam o mordomado a Francisco Tavares, recebiam algum vexame ou pagavam mais do que eram obrigados pelo foral. Do inquerito testemunhal a que se procedeu, provou-se que os pescadores preferiam continuar a pagar como pagavam do que conforme o foral, visto o mesmo Francisco Tavares usar para com elles de muitas liberdades e franquias.

Na epocha, cujos acontecimentos estou narrando, era chefe d'esta familia aquelle Francisco Tavares, que tendo-se inclinado a principio para o Prior do Crato, bem depressa seguiu o partido de Castella, indo implorar de Philippe II o perdão por haver recolhido em sua casa o rei portuguez. (2)

O perdão não se fez esperar e Francisco Tavares recebeu bem depressa o premio da sua deslealdade, segundo se vê do seguinte documento que se guarda no archivo municipal:

(1) Dic. Pop. voc *Tavora*.

(2) *Justification* citada pag. 53.

Juiz Vereadores e Procurador da villa d'Aveiro En ElRey vos êuio muito saudar. Eu encarrego por ora fre.º de tauares do meu cons.º de capitão mor da gente dessa villa e seu termo, como mais particularmente se contem na patente que lhe mandei passar. Encomendouos que em tudo o que tocar ao dito cargo o ajudeis e lhe acudaes como he razão fazendo-lhe as lembranças que se vos offerecerê por meu serviço como de vos confio. Escrita em Lisboa a XXV. de Outubro de M. D. lxxxv. § O Cardeal (Alberto, archiduque d'Austria, governador de Portugal).

Camillo Castello Branco é de opinião que em Aveiro foram valioso auxiliar do prior do Crato os Alpoins. Talvez o fossem, mas d'isso não logrei alcançar provas. Não eram os Alpoins originarios d'aqui, nem mesmo houve noticia que na villa tivessem residencia, o que não obsta a que não tivessem em Aveiro propriedades, porque as tiveram. Do seu valor e importancia é que nada pude colher.

Em setembro de 1881, apreciando uma passagem d'um livro do mestre, escrevi:

«Os Alpoins, esses podiam ter bastante influencia em Aveiro, onde é mais que provavel que tivessem parentes proximos, não obstante o padre Carvalho e Costa não fazer a minima referencia á familia d'este appellido quando tracta da nobreza de Aveiro, nem se encontrarem hoje aqui vestigios d'ella, como epitaphios tumulares ou brazões d'armas. No entanto Pedro d'Alpoim, um dos mais dedicados partidarios de D.'Antonio, em prol de cuja causa perdeu a vida, era segundo neto de Affonso Domingues d'Aveiro, e

administrador da capella de Santo Ildefonso, na egreja de S. Thiago de Coimbra, que o mesmo instituirá.» (1)

A isto respondeu o mestre:

«O padre Carvalho da Costa não encontrou em Aveiro a familia Alpoim; podia já não existir ahi descendencia no seculo XVIII, nem tão pouco o sr. Marques Gomes achou epitaphios ou brazões dos Alpoins. A razão é obvia. Os Alpoins, conhecidos desde o seculo XIII, nunca tiveram casa em Aveiro, mas sim meia legua distante, em Esgueira, cujos senhores foram. Tiveram o seu jazigo na capella-mór do mosteiro de S. Jorge, perto de Coimbra. O primeiro da familia sepultado alli foi Diniz d'Alpoim, senhor das terras de Esgueira, embaixador de Aragão. (2)

Tambem tiveram jazigo na capella de Santo Ildefonso em S. Thiago de Coimbra, mandado construir pelo avô de Pedro d'Alpoim, que morreu degolado por ordem de Filippe II de Castella. Em tempo d'el-rei D. Diniz tinha sido assassinado em Coimbra um valente cavalleiro d'esta familia, Manfredo de Alpoim, que alguns genealogicos dizem ser neto de Martim de Freitas.

«Os Alpoins de Esgueira ligaram-se a familias de Aveiro pelo casamento do jurisconsulto Pedro de Alpoim com a filha de Affonso Domingues, de Aveiro,

(1) *O Districto de Aveiro*, n.º 784 de 15 de setembro de 1881.

(2) D. Nicolau de Santa Maria—*Chronica dos conegos regrantes*, tom. II pag. 156—*Os estrangeiros no Lima*, tom. II pag. 211.

que viveu na primeira metade do seculo XV. Este Affonso Domingues tem uma historia lendaria que prende com o convento de S. Domingos, fundado pelo infante D. Pedro, filho de D. João I, em 1423 e concluido em 1464. A lenda que está recheada de milagres lê-se no *Agiologio Lusitano*, por Jorge Cardoso, tom, I, pag. 199, e no *Santuário Marianno*, tom. 4, pag. 383 e seg.

Affonso Domingues passou ao jazigo dos Alpoins em S. Thiago de Coimbra, se é que não acompanhou a filha quando a casou com o celebrado doutor e cavalleiro de quem o auctor da *Malaca conquistada* cantou epicamente:

Alpoim, que nas margens do Mondego,
Desde a primeira idade ás letras dado
Tambem nos artes fez illustre emprego
Já de illustres avós valor herdado,
Segue Albuquerque pelo falso pego
Ora jurisconsulto, ora soldado,
Que das armas prudente se adornava,
Como das justas leis forte se armava.

Cant. I, est. CI.

O padre Carvalho e frei Agostinho de Santa Maria para ungirem a lenda com o maravilhoso bem tirado pela fieira, dizem que Affonso Domingues era um *pobre entrevado* a quem a Princeza dos Anjos fez embaixador ao filho de D. João I para a fundação do mosteiro. Jorge Cordeiro, mais fiel á tradição, dá-o como doente de paralyisia, mas não o empobrece. As genealogias que eu consultei consideram-o abastado, muito bom christão, e casado fidalgamente com uma dama de appellido *Caldeira*.

O seu bisneto Pedro d'Alpoim, que floresceu em letras e funestas exagerações d'amor patrio por 1580, devia ser o administrador dos haveres de seus avoengos em Esgueira e Aveiro, assim como o era dos vinculos e capellarias dos Alpoins em Coimbra.» (1)

Podiam os Alpoins ter propriedades em Esgueira, pois foi grande o numero de casas nobres que em tempos passados alli floresceram, o que é certo porém é que elles não foram senhores d'aquella povoação, como affirma o mestre. Os menos sabedores da nossa historia não ignoram as desintelligencias havidas entre D. Affonso II e suas irmãs D. Thereza e D. Sancha, por causa das disposições testamentarias de seu pae, e bem assim que uma das terras sobre que versou a questão foi Esgueira. D. Sancho I, em seu testamento, legou hereditariamente a sua filha D. Thereza, a divorciada rainha do Leão, o senhorio do castello de Montemor-o-Velho e a villa d'Esgueira. (2)

Por a concordata feita por D. Sancho II em 23 de junho de 1223 com a rainha D. Thereza, assentou-se que Montemor e Esgueira lhe pertenceriam exclusivamente, e depois d'ella a sua irmã D. Branca, por cuja morte tornaria á corôa Montemor, e Esgueira ficaria ao mosteiro de Lorvão perpetuamente, *pro hereditate*. (3)

Parece que D. Branca nunca chegou a estar de posse de Esgueira porque no mesmo anno de 1223

(1) *Narcoticos*, tom. II, pag. 265 268.

(2) A. Herculano.—*Historia de Portugal*, tom. 2, pag. 144; fr. Antonio Brandão Mon. Lusit., P. 4.

(3) A. Hercul.—*Hist. de Port.*, tom. II, pag. 266.—*Mon. Lusit.* P. 4. App. escript. 17.

cedeu d'aquelle senhorio ás religiosas de Lorrão a troco de trezentos maravedis que, ellas se obrigaram a dar-lhe annualmente. (1)

O mosteiro de Lorrão foi senhor donatario da villa d'Esgueira desde o reinado de D. Sancho II até 1832 e, nunca ninguem lhe disputou esta posse. Do livro das correições ao concelho d'Esgueira, hoje existente no archivo da camara d'esta cidade, vê-se que os vereadores e povo da mesma villa respondiam sempre aos capitulos que lhe eram apresentados pelos corregedores da comarca de Coimbra e depois pelos da de Aveiro, que o donatario da villa era a abbadesa e mais religiosas do mosteiro de Lorrão, a quem pertencia a jurisdição civil do concelho. Em virtude d'uma sentença e accordão da Relação do Porto de 1 de junho de 1720, o mosteiro de Lorrão foi reconhecido não só como donatario da villa, mas até de todo o concelho. Impugnando a camara este senhorio em 1824, foi julgado por sentença de 26 de maio de 1825, pelo desembargador do Paço, José de Vasconcellos Teixeira Lebre, corregedor da comarca d'Aveiro, que, o mesmo com effeito lhe pertencia, como se demonstrava por o accordão citado. (2)

Camillo Castello Branco basea-se apenas no testemunho de D. Nicolau de Santa Maria, (3) para affirmar que os Alpoins foram senhores d'Esgueira, pois o outro auctor citado por s. ex.^a, Manuel Gomes de

(1) Mon. Lust. P. 4. Liv. 14 cap. 3.

(2) Livros findos da camara d'Esgueira—1768 e 1832 —no archivo municipal d'Aveiro.

(3) *Chronica dos conegos regantes*, tom. II. pag. 561.

Lima Bezerra (1) não faz mais n'esta parte do que repetir o que diz o primeiro, como o mesmo o confessa. O testemunho de D. Nicolau de Santa Maria, porém, ainda mesmo que não existisse a certeza de que Esgueira havia pertencido sempre ao mosteiro de Lorvão, não podia tomar-se como base segura para se affirmar que os Alpoins haviam sido os seus donatarios, pois os seus credits de historiador estão immensamente prejudicados com as inexactidões de que está recheada a sua obra. (2)

Mas no meio de tudo isto, fr. Nicolau de Santa Maria, ainda se salva, pois não commetten o erro que Lima Bezerra e Camillo Castello Branco commetteram, pois estes não se limitaram a repetir o que elle escreveu, porque se o fizessem, a sua affirmativa não teria ido tão longe. O que aquelle escreveu foi isto:

«Tambem na mesma capella-mór (da egreja de S. Jorge) da parte da epistola estava outra sepultura, mui bem lavrada mettida na parede em um arco, que tinha cinco flores de liz e era dos Alpoins e foi o primeiro que n'ella se enterrou Diniz de Alpoim, *senhor das terras de Esgueira* e embaixador de Aragão.» (3)

Pode e deve deprehender-se pois do que acabo de transcrever, que os possuíam tinham propriedades em Esgueira. Em Aveiro tinham-nas com certeza. (4)

(1) *Os estrangeiros no Lima*, tom. II, pag. 211:

(2) João Pedro Ribeiro—*Observ. Dipl. e Dissert. chrol.*

Diogo Kopke—*Apont. archiol.*

(3) *Chronica dos conegos regnantes*, tom. II, pag. 156.

(4) Em fevereiro de 1617 D. Beatriz de Lara comprou vinte quatro casas e dois pequenos quintaes na rua do

O Affonso Domingues, com cuja filha casou Pero d'Alpoim, não é o velho paralytico a que se refere a lenda. Nenhum dos escriptores que narra o facto da milagrosa appareição da Virgem sobre o bastião da muralha a Affonso Domingues, diz que elle fosse abastado, antes pelo contrario são concordes, na sua mór parte, que elle vivia pobremente. Nem só o padre Carvalho e fr. Agostinho de Santa Maria, affirmam que elle era pobre. O padre Luiz Cardoso (1) diz o mesmo, e fr. Luiz de Sousa (2) dá-o a entender tambem dizendo que, elle «vira arder a pobre casa em resplendores muito avantajados.» A tradição oral está tambem de accordo com isto mesmo.

O sogro de Pero d'Alpoim foi homem de grandes haveres e o instituidor d'um vinculo com capella na egreja de S. Thiago em Coimbra, por testamento feito na era de 1455 que corresponde ao anno do Nascimento de Christo de 1417, vinculo que constava de bens sitos na cidade de Coimbra, seu termo e visinhanças, na de Aveiro e seu termo, e nas villas e termo

Campo, na villa de Aveiro (comarca de Esgueira) que eram oreiras á capella e morgado dos Alpoins, instituida por Affonso Domingues de Aveiro na egreja de S. Thiago de Coimbra. Para a compra deu consentimento o administrador do mesmo vinculo que, era então Lopo Cabral da Silveira, fidalgo da casa real.

Archivo do extincto convento de S. João Evngelista de Aveiro, hoje na repartição de fazenda districtal da mesma cidade.

(1) *Diccionario geographico*, tom. I voc. *Aveiro*.

(2) *Historia de S. Domingos*, part. III. cap. III.

e vizinhanças de Penella, Montemór, Eiras e Pereira. (1)

Affonso Domingues assistiu como procurador nas côrtes celebradas na egreja de S. Francisco de Coimbra, em abril de 1385, em que foi acclamado rei de Portugal o Mestre d'Aviz.

Era um dos procuradores mais qualificados dos que se acharam n'aquellas côrtes.

Acabada a questão dynastica, os diversos concelhos representados por seus procuradores apresentaram ao rei diversos capitulos com os pedidos e representações do costume. Um dos capitulos apresentados pelos de Lisboa era para que, compozesse o seu concelho de um cidadão natural de Lisboa e escolhido por esta cidade; e os do Porto, Coimbra e Evora lhe apresentaram lista triplice de candidatos d'onde elle para o mesmo fim escolhesse um para cada uma d'aquellas cidades. (2) A lista dos cidadãos propostos por a cidade de Coimbra compunha-se de Gonçalo Esteves, Alvaro Fernandes e Affonso Domingues, de Aveiro.

Na capella de Santo Ildefonso, da referida egreja de S. Thiago, do lado direito, está mettida na parede sobre uma pequena abobada forrada de azulejos do seculo XV, uma pequena urna de calcareo de Ançã graciosamente ornatada com arabescos e folhas de carvalho com esta inscripção:

(1) *Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes do archivo da camara municipal de Coimbra—segunda parte do inventario do mesmo archivo. Fasciculo III. Coimbra 1872, pag. 386.*

(2) Oliveira Marreca—*Panorama* 3 vol. da 2.^a serie. Schaeffer—*Historia de Portugal*—tr. fr., tom. I, pag. 366.

EN HESTA SEPOLTURA JAZEM OS HOSOS DAFFONS
O DOMIGEZ DAVEJRO PRIMEIRO JMSTITUJDOR
DESTA CAPELLA OS QUAEES FORAM AQUJ P
OSTOS PER PERO DALLPOI SEU TRESNETO
QUE ORA HE ADMJNISTRADOR DA DITA CAPEL
LA NO ANO DO NACIMETO DE NOSSO SENÕR
JHU XPO DE MJLL E QUINHENTOS E QUATORZE ANOS. (1)

Por cima do arco da mesma capella está o bra-
ção do appellido de Alpoim, composto de cinco flores
de liz e tendo por timbre um braço armado, cuja mão
sustenta um rotulo com esta legenda: NOTRA DAME
DE PVV.

Affonso Domingues não passou, portanto, ao
jazigo que os Alpoins tinham na igreja de Santhiago,
estes é que houveram d'elle a capella que lhe serve
de jazigo.

Pedro d'Alpoim, seu neto e administrador da
mesma capella, mandou construir, é verdade, o tu-
mulo onde jaz Affonso Domingues, mas isso não pro-
va que os Alpoins alli tivessem jazigo, nem antes nem
depois, e parece mesmo que nenhum d'elles alli se

(1) Esta inscripção foi publicada pela primeira vez
em fevereiro de 1860 no n.º 8 da *Litteratura Illustrada*, de
Coimbra, sob a epigraphe *Apontamentos historicos de Coim-
bra—A capella de Santo Ildefonso*.

O artigo que é firmado por A. de C. (Ayres de
Campos?) termina assim:

«Se a ossada do piedoso Affonso Domingos fôr algum
dia convertida, como é provavel, em rua ou aqueducto d'al-
guma excellencia, viva ao menos o seu nome por largos an-
nos nas columnas d'esta *Litteratura*, que é o mais que lhe
podemos desejar.»

sepultou. O seu jazigo era na egreja de S. Jorge, aros da mesma cidade de Coimbra.

Este Pedro d'Alpoim, é que é o celebrado doutor e cavalleiro que cantou Francisco de Sá e Menezes na sua *Malaca conquistada*, e, não o Pero d'Alpoim, casado com a filha de Affonso Domingues, como affirma Camillo Castello Branco. Acompanhando Affonso de Albuquerque á India, Pedro d'Alpoim exerceu alli o logar de ouvidor, no exercicio de cujas funcções desempenhou as mais altas missões de confiança. Bateu-se valorosamente em varios recontros, tornando-se notavel pela sua bravura no ultimo ataque a Ormuz e no cerco de Malaca. Amigo e companheiro inseparavel do grande cabo de guerra, salvou-o da morte quando no regresso de Malaca naufragou a nau *Flôr do mar*. (1)

Ignoramos a data do regresso d'Alpoim ao reino, mas é provavel que já estivesse em Portugal quando em 1514 mandou recolher as cinzas do avô, pois na lista dos fidalgos da casa d'el-rei D. Manuel, em 1515, já ahi apparece. (2)

Se dos Alpoins não logrei alcançar noticia segura de que em Aveiro favoreceram a causa de D. Antonio, o mesmo já não posso dizer dos Lemos, que como aquelles aqui possuiram bens e, juntaram a esta circumstancia o viverem na mesma comarca de Esgueira.

Na Trofa tiveram os Lemos o seu solar. Oriundos da Galiza passaram a Portugal em 1350 na pes-

(1) *Commentarios do Grande Affonso d'Albuquerque, capitão geral que foi das Indias orientaes etc.*, cap. 42.

(2) *Hist. Genl. da Casa Real*, tom. II das provas, pag. 360.

soa de Lopo Lopes de Lemos, que veio perpetuar aqui o nome illustre que já lá tinham.

A um seu descendente, Gomes Martins de Lemos, o Moço, fez D. Affonso V mercê da terra da Trofa por carta passada em Evora a 13 de novembro de 1449. A esta doação seguiram-se outras mais ou menos importantes, que conjunctamente com as alianças de familia, contrahidas pelos senhores da Trofa com outras casas não menos illustres de Portugal, fizeram com que os Lemos fossem em meados do seculo XVI uma das familias mais nobres e abastadas da provincia da Beira.

Quem ha quinze annos ainda, fosse á Trofa, encontrava junto á actual egreja parochial um enorme montão de ruinas, restos do antigo solar dos seus donatarios. Hoje tudo desapareceu; a não ser a capella-mór da egreja, quasi que nem uma unica pedra attesta alli a existencia do palacio dos Lemos, pois era segundo parece um verdadeiro palacio a habitação d'esta familia.

Alguns homens já velhos da freguezia, informaram-me que, o edificio tinha vastos salões, quasi todos forrados até meias paredes de bellos azulejos. D'elles ainda pude obter alguns que conservo como reliquias venerandas.

D'estes azulejos, alguns pertencem ao seculo XV. como o mostra a laçaria geometrica, imitando mosaico, o estrelado e as rosetas, e bem assim as côres traditionaes, verde, castanho claro, côr de vinho e os fundos brancos. Outros são já do seculo XVI, pela sua superficie lisa, sendo o desenho arabescos e folhas; as côres são azul, amarello e branco.

A capella-mór da egreja da Trofa é apenas o que existe hoje do solar dos Lemos.

A antiga egreja da freguezia era em Covellas, na margem do Vouga, mas arruinando-se, os povos resolveram não a reedificar e construir uma nova em Cristovães, aproveitando-se da capella particular dos fidalgos (é assim que ainda hoje alli são conhecidos os Lemos), que elles generosamente lhes offereceram, bem como o terreno preciso para o resto da edificação do templo.

O tecto da capella-mór é formado por artezões ou ribetes, tendo nas molduras interseccionaes escudos com as armas dos Lemos—em campo vermelho cinco quadernas de crescentes de ouro em santor; o timbre que, é uma aguia vermelha armada de ouro com uma quaderna dos crescentes no peito, e assentada sobre um ninho de silvas de prata, não se vê alli.

Aos lados da capella-mór estão quatro tumulos, mettidos no vão de outros quatro arcos, em que jazem Duarte de Lemos e sua mulher, e D. Joanna de Mello, sua avô, e Gomes Martins de Lemos, da parte da epistola, e João Gomes de Lemos, e D. Violante de Sequeira, mulher d'este, da parte do evangelho.

Sobre o tumulo de Duarte de Lemos, está em tamanho natural a estatua d'um guerreiro, vestindo pesada armadura, de joelhos e com mãos postas deante d'um geneflexorio, tendo ao lado um elmo.

No tumulo propriamente dito, sobre que assenta a estatua e sob o braço dos Lemos está gravada esta inscripção:

AQVI IAZ DVARTE DE LEMOS FILHO QVE FOI
DE IOAM GOMEZ DE LEMOS E NETO DE GOMES
MIZ O QVAL POR SERVIÇO DE DS E POR ONRA
DE SVA LINHAGEM MÃDOV FAZER ESTÁ CAPELA
PERA SEV PAI E AVOOS PERA SI E PERA
SVA MOLHER E FOI FEITA ESTA CAPELLA NA ERA
DE MIL SS4 ANOS O QVAL FALECEV AOS VINTE
E SETE DIAS DE JVNHO ANO DE IS88 (1588.)

Não tenho noticia de emprego ou titulo com que D. Antonio premiasse os valiosissimos serviços do senhor de Trofa, mas sei que quando a sorte das armas se lhe declarou adversa, poude contar ainda com o auxilio do seu braço. Abandonando o Porto, e acossado por Sancho de Avila, ainda encontrou no Minho, como derradeiro apoio, as forças reunidas por Duarte de Lemos (1), o que lhe fez dizer depois no seu testamento que elle fôra um dos que sempre o acompanharam em Portugal.

Perdida a causa de D. Antonio, Duarte de Lemos, não podendo seguil-o para o exilio, foi arremessado ao fundo d'um carcere por ordem de D. Philippe III, não lhe valendo, segundo parece, o indulto geral concedido por este, em 17 de abril de 1581, aos que haviam seguido o partido d'aquelle principe. (2)

Em uma carta que o prior do Crato escreveu ao papa Gregorio XIII, datada de Rueil em 1583, em que falla das pessoas mortas ou perseguidas por D. Philippe, refere-se a Duarte de Lemos estar ainda preso.

(1) Rebello da Silva, *Historia de Portugal*, tom. 2.º, pag. 369.

(2) Camillo Castello Branco, *D. Luiz de Portugal*, pag. 126.

D. Filippe, em 10 de setembro de 1582, prestes a voltar á Hespanha, concedeu uma amnistia, comprehendendo muitos nomes que havia excluido da primeira que tinha dado, exceptuando apenas agora nove d'elles, e que foram além de D. Antonio, prior do Crato, D. João, bispo da Guarda, D. Francisco de Portugal, conde de Vimioso, Manuel da Silva, D. Antonio de Menezes, Diogo Botelho, filho de Pero Botelho, João Rodrigues de Sousa, Antonio de Brito Pimentel e Duarte de Castro. (1)

Parece que Duarte de Lemos foi mais tarde preso e condemnado á morte; mas o que motivou isto não foi propriamente o ter tomado armas contra Castella, como logo direi.

Vivendo tambem na comarca de Esgueira, mas muito mais proximo de Aveiro do que os Lemos com quem mais tarde se aparentaram, estavam os Couceiros da Costa. E' o seu solar no lugar de Villarinho, da freguezia de Cacia, poucos kilometros distante d'esta cidade. O primeiro solar dos Couceiros em Portugal foi o paço do Couceiro, no julgado da villa de Regalados, que com o tempo se corrompeu em Couceiro.

Diogo Vaz Couceiro, foi o primeiro que teve o titulo de morgado de Villarinho, e o padroado da egreja de S. Julião de Cacia, por mercê de el-rei D. Affonso V, de 19 d'agosto de 1445.

No primeiro quartel do seculo XVII, uma senhora d'esta familia, D. Leonor da Costa, casou com

(1) *Archivo Nacional da Torre do Tombo*, livro das leis de 1576 a 1612.

Lourenço de Carvalho e Lemos, da casa da Trofa, e em 9 de julho de 1655, já viuva, instituiu um vínculo cujas propriedades estão situadas parte em Villarinho e parte em Tentugal e Aveiro.

Na epocha que vou historiando, eram já os Couceiros muito considerados em Aveiro, sendo por vezes eleitos vereadores da camara d'ella.

O documento que passo a transcrever e que se guarda no archivo municipal é a prova do que levo dito:

Dom Luiz de Lencastro governador e administrador do estado do duque Marqs de torres novas meu primo pelas provisões de Sua Magestade que para ysso tenho etc. faço saber ao Juiz Vereadores e procurador fidalgos cavaleiros Homês bons e povo da notavel Villa daveyro que antre os mais officiaes que mandey na carta de confirmação pã servir em nesta dita Villa este anno presente de oytenta e oyto foy a Anrique esteves da Veigua pã vereador. E por me ora escrenerdes por vossa carta que elle não Resedia nessa Villa antes andava nesta corte em seus negocios pela qual Rasão não servia o cargo, e q. por quanto era necessario seruisse o dito cargo: me pedicis puzesse doutro em seu lugar pelo que tirey da eleção que nessa Villa fez o ouvidor pelo Regimento das fauas: pã servir de vereador em lugar do dito Anrique esteves da Veigua a Mateus couceyro, ao qual mando que em camara seja dado juramento dos Santos Evangelhos pã que bem e verdadeiramente sirva o dito cargo em quanto durar o impedimento do dito Anrique esteves guardando em tudo o que cumpre o bem da justiça e o serviço de sua Magestade e do Duque e o bem comúm. E do dito juramento se fará auto nas costas desta carta feito pelo escriuão da Camara da dita Viilla asinado pelo sobredito. E encomendovos e mandamos que em quanto assy servir o dito carge lhe obedeçaes em tudo o que a elle tocar pã bom governo e Regimento da terra. Dada em Lx.^a a XI de Março P.^o miz fer.^a

a fez anno nascimento de nosso sñr Ihu xp.º de M. D. LXXX
liij (1588).

Dom Luiz.

A familia Esteves, a que pertencia Henrique Esteves da Veiga, a que se refere a carta acima, tambem era então já muito considerada em Aveiro e havia sido nobilitada por D. Manuel, que em 1509 mandou passar carta de braço a Henrique Esteves, avô do referido Henrique Esteves da Veiga. Ao pae d'este, a Henrique da Veiga, concedeu D. João III por carta de 31 d'agosto de 1542 o braço de seus passados os —Esteves—com todas as honras e privilegios de fidalgo.

Alguns membros da familia Esteves tomaram parte nos acontecimentos que me propuz historiar. Seguiram o partido de Castella, mas o mesmo já não fizeram os seus parentes muito proximos—os Barretos—que foram pelo Prior do Crato.

Da illustre ascendencia d'esta familia e alliança com aquella, é testemunho o que escrevem o sr. Visconde de Sanches Baena no seu *Archivo Heraldico-genealogico* (1) e que é o seguinte:

Manoel Henriques Barreto, fidalgo, natural de Aveiro, filho de Vasco Henriques Esteves, neto de Henrique Esteves, bisneto de João Esteves, que foi fidalgo muito honrado, e o verdadeiro tronco da geração dos Esteves; bem assim era filho de Thereza Gomes Barreto, neto de Beatriz Gomes Barreto, bisneto de Andre Gil Barreto, veador-mór das obras e monteiro-mór do infante D. Pedro, e foi o verdadeiro tronco da geração dos Barretos.

Carta pela qual el-rei D. João III lhe concedé o seguinte braço de seus antecessores:

(1) Pag. 482.

— Escudo de campo esquartelado: o primeiro de prata com uma flôr de liz de vermelho com duas flores de liz saindo d'ella para cima, o segundo de campo arminhado, e por differença uma estrella de azul: elmo de prata aberto guardado de oiro, paquife de prata, vermelho e arminhado, e por timbre a mesma flôr de liz, com todas as honras e privilegios de fidalgo por descender da geração e linhagem dos Esteves e Barretos. Dada em Lisboa a 13 de fevereiro de 1540. Reg. na Chanc. de D. João III liv. L, fl. 22 v.

Tendo indicado as familias nobres que em Aveiro podiam influenciar para que a villa seguisse o partido de Castella ou o de D. Antonio resta-me dizer para que, lado se inclinou cada uma d'ellas e, por quem hoje as mesmas estão representadas.

A duqueza de Aveiro, D. Magdalena, foi contraria ao Prior do Crato patrocinando abertamente a causa de D. Filippe que, depois lhe não regateou honras e mercês. Sobre o assumpto escrevia ha mezes um investigador consciencioso e illustrado: (1)

O curto reinado de D. Henrique, pode bem comparar-se ás vespersas das modernas eleições em que se debatem as conveniencias pessoas, o facciosismo politico, sem que entre por nenhuma parte o bem publico. A semelhança augmenta com os conventiculos por toda a parte, por toda a parte a *galopinagem*, palavra ainda não inventada, como tambem ainda o não era o *iberismo*. Mas já todos se entendiam.

Em Azeitão quantos conciliabulos e conferen-

(1) O sr. J. Rasteiro—*Azeitão*—*Paço dos Aveiros em suas relações com a historia*. No *Jornal do Commercio e Campeão das Provincias*, de setembro e outubro de 1893.

cias? Os Aveiros, muito hespanholizados pelas alianças, de modo nenhum podiam vêr a exaltação da casa de Bragança, inimiga e rival. A duqueza D. Magdalena, irmã do Ossuna, agente de Filippe II em Portugal, alternava a residencia no paço de Setubal e de Azeitão, e aqui veio seu irmão conferenciar com ella repetidas vezes. O sequito e parentella dos Lencastres era numeroso e de valia—Affonso de Albuquerque, filho, que se ia vêr com Christovam de Moura, disfarçado *com barbas postiças*, aqui estava na sua quinta—os Sousas, de Alcube, cujo chefe era casado com uma irmã de Moura, eram ligados aos Tavoras, que offereciam entregar as suas fortalezas, e um de seus filhos era o bispo de Elvas, decidido partidario dos Filippes, tinham casa em Azeitão e por aqui estavam—os Silvas, condes de Portalegre e ainda outros.

Sendo os pretendores tres, todos os *politicos* achavam bandeira a que acolher se; a mais de um aconteceu tomar duas ou variar.

Por morte de D. Jorge de Lencastre, filho do commendador-mór de Sant'Iago, succedeu-lhe D. Alvaro, 2.º genito, que se destinava á vida ecclesiastica, e, por que seu primo Jorge tambem era morto, pretendeu succeder-lhe no ducado de Aveiro. D. Alvaro, por odio de raças, não podia seguir a parcialidade brigantina, que na verdade, não era a mais recomendada; recuzou o filho da infanta D. Isabel, por estrangeiro e deu-se á causa do prior do Crato, com quem se achou no combate de Alcantara.

Não eram de primeira valia os direitos de Filippe II á successão do cardeal-rei; mas tinha a apoial-os um exercito de 25:000 austriacos e italianos aguer-

ridos nas campanhas contra a França e na Flandres, uma esquadra de 75 galés de combate, os talentos militares do duque d'Alva e do marquez de Santa Cruz e o laxidão dos portuguezes.

D. Alvaro reconheceu a tempo para os seus interesses a inferioridade de D. Antonio; abandonou a sua causa, deixou-se prender em Setubal, fez confissão das culpas e achou meio de rehabilitar-se com o hespanhol D. Filippe, viu conveniencia na adhesão e acceitou-a. Não seria sincera a conversão de D. Alvaro de Lencastre; mas foi de vez.»

Da duqueza D. Magdalena, partidaria de Castella em 1580, ou para melhor dos duques de Aveiro, não resta hoje senão a memoria de que existiram. A sua raça, ou antes a sua varonia extinguiu-se com a morte do marquez de Gouvêa, D. Martinho de Mascarenhas, em 1805. Muitos annos antes, porém, já Aveiro deixara de ter donatario. A sentença de 12 de janeiro de 1759 que levou ao cadafalso pelo crime de regicidio o 8.º duque de Aveiro, D. José de Mascarenhas, libertou-a d'aquelle senhorio dando-lhe em troca honras e proeminencias que até então nunca tivera. Para isto concorreu immenso o seguinte facto.

Preso o duque de Aveiro e havida a quasi certeza de que elle seria condemnado e morto como author do attentado contra o rei D. José, na noite de 3 de setembro de 1758, reuniu-se na igreja matriz de S. Miguel (6 de janeiro de 1759) a camara, clero, nobreza e povo de Aveiro afim de darem um testemunho publico da sua indignação por tão grande attentado como aquelle fôra e, para isto fizeram perante o prior

da mesma egreja, fr. Paulo Ferreira Granado, um solemne protesto para não terem mais por donatario aquelle que havia tentado contra a vida do seu rei e senhor.

Parece que isto lisongeou sobremaneira o marquez de Pombal e tanto que mezes depois a villa de Aveiro era elevada á cathegoria de cidade por Alvará de 11 d'abril e Carta de Lei de 25 de julho de 1759. O primeiro d'estes documentos principia assim:

«Eu El-Rei: Faço saber ao que este Meu Alvará virem, que considerando Eu a situação natural, Povoação e circumstancias, que concorrem na Villa de Aveiro, e nos seus Habitantes; e folgando pelos ditos respeitos, e por outros que inclinaram a Minha Real Beneguidade, de lhes fazer honra, e mercê, Hei por bem e Me apraz que a dita Villa de Aveiro do dia da publicação d'este em diante fique erecta em Cidade, e como tal seja denominada, e haja todos os privilegios, e liberdades de que devem gosar, e gosão as outras Cidades d'este reino.»

Como se vê a villa de Aveiro ficou sendo cidade de Aveiro, mas passados annos alguém phantasiou que a villa d'Aveiro passara a ser a *cidade Nova Bragança* e, o que é certo é, que muitos acreditaram na mudança do nome e como tal corre em obras impressas. Tem-se dito que o nome de Aveiro foi mudado para o de Nova Bragança, por os aveirenses assim o requererem e para se fazer esquecer o titulo do duque de Aveiro, e que a nova denominação subsistira até á morte de D. José, sendo-lhe então restituído o antigo nome pela rainha D. Maria I. Nada d'isto, porém,

é verdade. Aveiro nunca foi Nova Bragança. Não existe documento algum que o atteste.

Perpetuando a memoria dos duques de Aveiro, como donatarios d'esta cidade, existe ainda em differentes locaes d'ella, o seu brazão.

Os Sousas, esses, estão hoje representados pelo sr. D. Caetano Segismundo de Bragança, a quem pertencem os titulos, de conde de Miranda do Corvo, marquez de Arronches e duque de Lafões. Em Aveiro não possuem hoje propriedades algumas, e do palacio que aqui tiveram e que hoje pertence ao sr. Manuel Ferreira Corrêa de Sousa, foi ha muito apeado o seu brazão. Mas o mesmo existe, porém, no fecho do arco cruzeiro da egreja de S. Domingos e na capella-mór da mesma egreja sobre o tumulo de D. Catharina d'Athayde.

Representantes da familia de Ruy Pereira de Miranda, senhor d'Ihavo, são hoje os filhos do 1.º conde de Carvalhaes, D. José Maria d'Almada Castro Noronha da Silveira Lobo, que foi o 13.º e ultimo senhor d'aquella villa.

A geração dos Alpoins, essa, é ha muito extinta; o morgado instituido por Affonso Domingues, de Aveiro, de que elles foram administradores, pertence hoje todo ou em parte á sr.^a Condessa de Camarido, que o houve por herança de seu tio e marido Bernardino Freire de Andrade. Em Aveiro não se encontra hoje em parte nenhuma o seu brazão nem mesmo resta noticia de que, em tempo algum aqui existisse.

Dos Tavares é representante o sr. D. Duarte Manuel de Noronha (Atalaia), pelo seu casamento com a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Bernardina de Mendonça

Côrte-Real de Sousa Tavares, neta e unica representante de Diogo de Mendonça Côrte-Real e de sua mulher D. Maria Bernardina de Sousa Tavares, senhora de Mira.

Do magnifico palacio que em Aveiro tiveram os Tavares, nada hoje resta. Convertido em paço episcopal, uma parte foi inteiramente reconstruida no principio d'este seculo, pelo segundo bispo d'esta hoje extincta diocese D. Antonio José Cordeiro, e a restante que, eram os jardins que se levantavam sobre a antiga Porta da Ribeira foi demolida em 1855.

Tem-se dito que na parte do palacio, reformada pelo bispo, existia um brazão, e, que este fôra picado em 1759 em virtude da sentença que condemnou os implicados no crime de regicidio contra D. José I, por ser o dos Tavoras. Isto não tem razão de ser. No palacio dos Tavares a existirem algumas armas eram as suas, isto é,—em campo de oiro cinco estrellas de vermelho de seis pontas, em santor; timbre um cavallo nascente de vermelho, sellado com peitoral, cascadeis e freio de oiro.

Os Tavares estavam, é verdade, alliados, além d'outras familias illustres, com os Tavoras, porém nunca usaram das armas d'esta familia que são como é bem sabido—em campo de oiro cinco faxas de azul ondadas de agua; timbre um delphim de sua côr sobre uma panella de ramos vermelhos, floridos de lizes de oiro.

As armas dos Tavares, existem hoje apenas em Aveiro, no mausoleu que os mesmos tem na capellamór da egreja de Jesus e n'uma meridiana que outr'ora

pertenceu ao jardim do seu palacio e está presente-
mente junto á fonte da Praça do Commercio.

Dos Lemos, além de Duarte de Lemos, que foi um dos mais denodados e leaes partidarios do prior do Crato, são para lembrar como adeptos da mesma causa seus irmãos Manuel de Lemos e Antonio de Lemos. Aquelle nomeado por D. Antonio juiz de fóra de Coimbra em 26 de julho de 1580 (1) e este, pelo mesmo principe escolhido para capitão general da mesma cidade, comarca, e villa de Aveiro. (2)

Com relação a Duarte de Lemos encontrei o seguinte n'uma curiosissima memoria genealogica da familia Lemos, que me offereceu o sr. D. Ruy Lopes de Sousa Alvim e Lemos de Carvalho Vasconcellos e Menezes, actual representante, por varonia, d'esta familia por tantos titulos illustre:

Honrado e verdadeiro portuguez, seguiu com a mais viva dedicação o partido de D. Antonio, prior do Crato, com sacrificio da sua fortuna e desprezo da propria vida. A' frente dos seus creados, escudeiros e vassallos e secundado por seus irmãos, que lhe imitaram o exemplo, combaten denodadamente pelos direitos d'aquelle infeliz Principe, de cuja causa foi um dos mais celebres caudilhos, e como tal, incansavel na lucta e fiel na adversidade, jámais curvou a cerviz ao ominoso jugo castelhano.

Foi em 1582 que sahindo de Coimbra e che-

(1) Indices e summaries dos livros e documentos da camara de Coimbra etc., fasciculo I, pag. 5.

(2) Documento do archivo municipal de Aveiro publicado adiante.

gando ao meio da ponte, viu entrar por ella, do lado do sul, a Philippe II de Hespanha e I de Portugal. Preferindo a morte a tirar o chapéu ao usurpador, se atirou a cavallo da ponte abaixo, com grande pasmo e admiração do rei e seus cortezãos. Deteve-se o cortejo, e perguntando aquelle aos que o rodeavam quem era o temerario cavalleiro, informado por elles, proferiu estas palavras: «E' a raiva de Goes! (1)

De tudo isto lhe resultou uma activa perseguição, chegando a ser condemnado á morte, cuja pena lhe perdoou o cardeal Alberto pelos expontaneos rogos de Maria da Visitação, freira da Annunciada.

Duarte de Lemos reunia á sua coragem e decisão uma extraordinaria força.

Conta-se que de uma das vezes que foram tropas em sua perseguição, andava elle, disfarçado em lavrador, abrindo regos n'um campo; interpellado acerca do caminho mais curto para o palacio dos senhores da Trofa, com uma das mãos levantou o arado, servindo-se d'elle desembaraçadamente para lhes indicar a direcção, de que aliás se desviaram com grande surpresa e medo.»

Duarte de Lemos casou com D. Maria de Tavora, filha de Jorge Garcia Maldonado e de D. Isabel de Tavora. D'este casamento houveram filhos em que se continuou a varonia de Lemos até Bernardo Manuel de Carvalho e Lemos Vasconcellos e Almeida, 10.º senhor da villa da Trofa por confirmação d'el-rei D.

(1) Duarte de Lemos era neto dos senhores de Goes, inimigos declarados de Castella.

José I, 2 de novembro de 1757. Por morte d'este 3.º neto de Duarte de Lemos, passou a varonia dos senhores da Trofa, por não haver deixado successão, para os Bardonhos da casa de Santar, em virtude do casamento de Xavier Francisco de Sousa Menezes, segundo filho de Bernardo Carvalho e Lemos, 8.º senhor da Trofa e de sua mulher, com D. Francisca Margarida de Sousa, filha unica e herdeira de Diogo Lopes de Sousa Alvim, fidalgo cavalleiro e, 18.º sr. da casa e terras de Bordonhos, de que hoje é representante por varonia o sr. D. Ruy Lopes de Sousa d'Alvim e Lemos de Carvalho e Vasconcellos, Commendador da Ordem do Santo Sepulchro, 22.º senhor da casa de Bordonhos, 14.º e ultimo administrador do morgado do Pinheiro e 9.º do de Santar.

Não obstante a varonia dos Lemos passar aos Bardonhos no senhorio da Trofa veio a succeder D. Joanna de Roxas e Lemos, irmã de Bernardo Manuel de Carvalho e Lemos Vasconcellos e Almeida, que casou com Francisco Luiz Pequeno Teixeira Bahia, senhor dos morgados de Bustello e Adães.

D'esta familia extingue-se a successão na actual sr.ª marquezia de Rio Maior, D. Maria Izabel de Lemos Roxas Carvalho e Menezes, dama de honor de Sua Magestade a rainha D. Maria Pia, filha unica e herdeira dos 2.ºs marquezes de Bemposta e 2.ª neta de D. Joanna de Roxas e Lemos.

Os bens patrimoniaes da casa da Trofa esses tiveram destino diverso. Em virtude de disposição testamentaria de Bernardo Manuel de Carvalho e Lemos Vasconcellos e Almeida, foram divididos em tres partes, pertencendo uma á casa do Covo, outra á de

Santar e a terceira ao prior da Trofa, Antonio de Napoleos Lemos Menezes.

Este, que era sobrinho do testador legou por sua morte tudo que havia herdado da casa dos Lemos, e de que uma parte era o palacio e quinta annexa, a seus criados. Esta disposição foi contestada por Rodrigo de Sousa Tudella de Castilho e sua esposa (da Casa do Atalho—Agneda) que allegaram não estar o mesmo em pleno uso das suas faculdades, devendo por isso succederem na herança seus filhos como herdeiros de sua mãe, sobrinha do referido prior. Correu o pleito que não chegou a ser julgado, por haver antes uma composição de que resultou ficarem os criados do prior com as ruínas do palacio e quinta, e os Tudellas com as outras propriedades. Rodrigo de Sousa Tudella de Castilho reivindicou ainda para si os direitos de jazigo que os antepassados de sua esposa tinham na igreja da Trofa, e quiz alli ser sepultado, como o foi com effeito em 1849 em que falleceu. Talvez fosse por sympathia, inspirada pelo nobre proceder de Duarte de Lemos, que Rodrigo Tudella, como elle cortezão do exilio, se fez sepultar sob as mesmas abobadas. A meio da capella-mór, uma grande lapide sem braço ou epitaphio algum, cobre as cinzas do valente paladino (1) do ultimo rei absoluto de Portugal.

(1) Rodrigo de Sousa Tudella de Castilho tendo sentado praça como cadete foi promovido a alferes em 28 de março de 1820. Em 1828 seguiu o partido de D. Miguel e quando em 1832 desembarcou no Mindello o exercito liberal tinha o posto de tenente-coronel de infantaria e commandava o regimento de milicias de Tondella. Em 8 de setembro d'este anno fazia parte com o seu regimento da 2.^a divisão do exer-

A capella-mór da egreja da Trofa, é já de per si um monumento muito apreciavel; toda de calcareo d'Ançã é em estylo renascença, sendo a execução de todos os ornatos primorosa.

Dos Alpoins quem mais se salientou nos acontecimentos de 1580, seguindo o partido de D. Antonio, foi Pedro de Alpoem. D'elle escreveu Camillo Castello Branco:

cito de D. Miguel, então commandada pelo brigadeiro Nicolau de Abreu, e com elle tomou parte na acção d'este dia, em que, como diz um escriptor miguelista (Francisco Antonio da Cunha de Pina Manique—*Portugal desde 1828 a 1834*, pag. 213) «obráram se nos dois campos milagres de gentileza». Uma bala esmigalha o braço direito do bravo Bernardo de Sá Nogueira e tres deixam como morto o valente Rodrigo de Sousa Tudella de Castilho. D'elle escreveu Soriano na sua *Historia do cerco do Porto*: «Os muros da cerca (do convento da Serra do Pilar) foram arrombados em tres partes, e o logar da Eira bravamente accommettido pelo coronel de melicias de Tondella, Rodrigo de Sousa Tudella, que avançando afoito á queima roupa, cahiu atravessado por tres balas de fuzil, cuja quédá, espalhando grande terror entre os seus, os levou a desistir da empresa, indo elle expirar a Grijó dentro de tres dias».—(Edição de Lisboa—1849—vol. II, pag. 25). Rodrigo Tudella não morreu dos ferimentos; o proprio Soriano o affirmou depois (Historia da guerra civil—3.ª epocha—tomo IV, pag. 49). Em 6 d'agosto de 1833 foi promovido a coronel e nomeado commandante do regimento de infantaria n.º 13. Em maio do anno seguinte commandando a 3.ª brigada do exercito de operações no Alentejo, sendo cercado em Castello de Vide pelas tropas hespanholas do commando do general Rodil foi obrigado a depôr as armas. A capitulação que é assás honrosa para os vencidos foi assignada em Portalegre a 24 de maio. (Vide *O Portugal velho* n.º 584 de 15 de maio de 1843).

«Acclamou-o em Santarem; fê-lo bemquisto da mocidade academica do Coimbra, seguiu-o na fuga, depois da derrota de Alcantara, até Vianna do Minho; e d'ahi, como o infante se agasalhasse em seguro abrigo, voltou a Lisboa a negociar-lhe a emigração em navio estrangeiro. Colhido de sobresalto n'esta deligencia, foi posto a tormento. Confessou que viera a Lisboa afim de arranjar a passagem do principe: não lhe arrancaram, porém, as torturas o segredo do esconderijo de D. Antonio. Ameaçaram-n'o com a decapitação. Pedro de Alpoem sob-poz o pescoço ao cutello do verdugo e pereceu com o segredo do asylo do seu rei. Estremada probidade, que só por si nobilita o nome portuguez, aviltado pelo maximo da fidalguia bandeada com o usurpador!

Entristecia-me a minguada noticia que os historiadores nos transmittiram de tão memoravel sujeito. E esse pouco foi dada de Herrera (*Cinco libros de la historia de Portugal*, liv. III) de Faria e Souza (*Europa portugueza*, tom. III, part. I, cap. IV), e do opusculo francez intitulado *Briefve et sommaire description de la vie et mort de D. Antoine, premier du nom et dix-huitième roy de Portugal*, impressa em Pariz, no anno de 1629.

Uma vez folheando a *Bibliotheca lusitana* vi o nome e appellido do leal amigo de D. Antonio.

Senti uma d'essas raras alegrias que só entendem os que andam a joeirar o lixo dos seculos por vêr se acham um certo diamante que a maior parte da gente não trocaria por missangas. A noticia que Barbosa Machado me deu, resava assim: *Pedro de Alpoem Contador, natural de Coimbra, doutor em direito cesareo, collegial do collegio de S. Pedro aonde foi admittido no 1.º de janeiro de 1578. Na universidade patria regentou a cadeira de Instituta, que levou por opposição a 18 de outubro de 1572, d'onde passou á doCodigo em 2 de janeiro de 1579. Foi um dos celebres defensores da successão da corôa portugueza a favor da senhora D. Catharina, como tambem do direito que tinha á mesma corôa o sr. D. Antonio, prior do Crato, por cuja causa morreu degolado.»* (1)

(1) *Noites de insomnia*, n.º 3, pag. 93 95.

Vê-se d'aqui que Camillo Castello Branco não conheceu uma outra noticia que corre impressa respeitante a Pedro d'Alpoem, publicada anteriormente áquella, e que é a seguinte:

«Pedro d'Alpoem Contador, natural de Coimbra, filho do Antonio d'Alpoem, collegial legista eleito em 1 de janeiro de 1578. Morreu degolado por seguir as partes do sr. D. Antonio.» (1)

Camillo Castello Branco escreveu mais:

«Persisti, assim mesmo, na indagação da linhagem de Pedro d'Alpoem, esperando em descobrir miudezas que realçassem as feições principaes, já de si bastante proeminentes a caracterisal-o. Pouco mais esquadrinhei, senão que foi filho de Antonio de Alpoem e neto de Pedro de Alpoem, e de uma senhora de appellido Caldeira, filha de Affonso Domingos de Aveiro, instituidor da capella de Santo Ildefonso, na egreja de S. Thiago em Coimbra, da qual o justicado amigo de D. Antonio era administrador; e como não deixasse descendencia, o morgadio passou a seus parentes, filhos de Izabel Caldeira, irmã de seu avô, casada com Estevão Barradas.» (2)

Tenho a fazer mais uma rectificação ao mestre, e ao mesmo tempo a mim, e, fazendo-a relembro-me com saudade o agradecimento do que elle escreveu a proposito d'um assumpto identico. O caso foi o seguinte.

(1) *Collecção de documentos e memorias d'academia real de historia portugueza—1725—N.º XXX—Catalogo chronologico dos collegiaes e porcionistas do Collegio de S. Pedro desde o anno de 1574 em que foi restaurado até o presente de 1725, composto pelo doutor Manuel Pereira da Silva Leal.*

(2) *Noites de insomnia* n.º 3, pag. 96-97.

Nos fins de agosto de 1879 publicava Camillo Castello Branco a primeira edição do seu notavel livro *Historia e sentimentalismo—D. Antonio prior do Crato—Eusebio Macario*—em que, na pagina 87 ha esta nota:

«Em um livro publicado em 1875 com o titulo *Memorias de Aveiro* houve grande descuidosidade nas datas. Diz-se que D. Manuel em 1530 dera privilegios á cidade de Aveiro. D. Manuel falleceu em 1521, e Aveiro só foi cidade em 1759. Diz que Filippe II lhe concedera titulo de nobre nas côrtes de Thomar de 1582 e privilegios em 1575. N'esta ultima data reinava D. Sebastião, e na primeira não houve côrtes.»

Poucos dias depois do apparecimento do livro publicava eu um folhetim no jornal *O Districto de Aveiro*, onde sob o titulo —*O prior do Crato em Aveiro*—me occupava d'uma passagem d'elle. A proposito d'aquella nota disse alli entre outras cousas:

«Parece que o sr. Camillo Castello Branco não teve conhecimento dos favores concedidos a Aveiro por D. Filippe, a não ser por um livro que publicámos em 1875 com o titulo de *Memorias d'Aveiro*.

.....
Acceitando as correcções do illustre escriptor, cumpre-nos dizer que nas *Memorias de Aveiro* não se diz que D. Manuel concedeu privilegios á cidade de Aveiro (1) em 1530, para s. ex.^a vir mostrar que haviamos laborado n'um erro, dizendo-nos que Aveiro só fôra elevada á cathegoria de cidade em 1759. O

(1) «D. Filippe I, por provisão passada em Thomar a 15 d'agosto de 1582, concedeu á villa de Aveiro o titulo de nobre e notavel»—*Memorias de Aveiro*, pag. 84.

que dissémos, e hoje repetimos, é que D. Filippe I concedeu á villa de Aveiro todos os privilegios que D. Manuel havia dado a Coimbra: pois a unica mercê que este rei fez a Aveiro foi enviar á camara 10\$000 réis para concerto das suas muralhas.

O sr. Camillo Castello Branco, querendo corrigir o que escrevemos em 1875, errou tambem, e é n'esses lapsos que nos fundamos para asseverar que s. ex.^a teve apenas conhecimento das mercês de D. Filippe por as *Memorias d'Aveiro*. Este monarcha concedeu a Aveiro o titulo de nobre e notavel em 13 de maio de 1581 e não em 15 d'agosto, como affirma s. ex.^a (1).

D. Fillipe tambem não restabeleceu em 1585 nenhuns privilegios concedidos a Aveiro por D. Manuel, como diz o sr. Camillo Castello Branco. O que aquelle monarcha fez, foi conceder, como já dissémos, á villa de Aveiro os privilegios que D. Manuel havia concedido á cidade de Coimbra em 6 de outubro de 1510; e fez isto não em 1585, mas sim em 12 de maio de 1581.» (2)

A isto respondeu o mestre:

«No *Districto de Aveiro* n.º 784, publica o sr. Marques Gomes em folhetim allusivo a certo período da parte historica do livro *Historia e Sentimentalismo*. Emenda umas datas mal verificadas—datas que eu copiara do seu livro intitulado *Memorias de Aveiro*, cuidando que o estudioso escri-

(1) Transcrevia em seguida a provisão de D. Filippe, que publicaremos adiante.

(2) Dava tambem na integra o proprio documento que o leitor encontrará tambem adiante.

ptor, tendo á mão os documentos, não lhes erraria os algarismos por insufficiencia de attenção.

Dissera o sr. Marques Gomes: *D. Filippe I por provisão passada em Thomar a 15 d'agosto de 1582 concedeu á villa de Aveiro o titulo de nobre.* Corregi o anno, pondo 1581; mas devia tambem, segundo escreve o sr. Marques Gomes, corrigir o mez e o dia. Transcreve agora o documento existente no archivo municipal; mas a data do documento é *treze dias do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1581*. Parece, pois, que a provisão é de 13 de janeiro não de maio, como reconsidera o sr. Gomes; mas isto não pode ser porque as côrtes se abriram em 20 de abril.

Escreve o sr. Gomes: *D. Filippe tambem não restabeleceu em 1585 nenhuns privilegios concedidos a Aveiro por D. Manuel, como diz o sr. Camillo Castello Branco.* Ora o sr. Gomes nas suas *Memorias*, tinha escripto: *O mesmo D. Filippe por carta passada em Lisboa a 22 de dezembro de 1585, confirmou todos os privilegios que tinham sido concedidos a Aveiro pelos reis passados.* Tal qual o que eu dissera atido a supposição de que o curioso investigador, escrevendo em Aveiro, tivesse presentes os documentos originaes que, pelos modos, só consultou um pouco tardiamente, depois de ter publicado o seu interessante livro. Notei na *Historia e Sentimentalismo* alguns lapsos de data; mas eu não podia imaginar que todas estivessem erradas: acceitei as que julguei immediata copia do archivo municipal. Agradeço êntretanto ao sr. Marques Gomes a modestia rara de se corrigir para que eu, alguma vez, aproveite na reimpressão do meu livro as correções que s. ex.^a fez ao seu.» (1)

No que escrevi em 1875 ha apenas a corrigir as datas, que são 1510 e não 1530 e bem assim 1581 e não 1585 como por lapso typographico saiu nas *Memorias de Aveiro*.

A provisão de D. Filippe de 1581 é como af-

(1) *Narcoticos*, tom. II, pag. 263-264.

firmei de 13 de maio e não de 13 de janeiro como queria o mestre.

Não escrevi nas *Memorias de Aveiro* que D. Manuel concedera privilegios a Aveiro, e se o dissesse não diria a verdade; por isso é que escrevi no folhetim em que me occupei do livro *Historia e Sentimentalismo* que o mestre havia errado n'esta parte. Elle quiz defender-se com o meu proprio livro, transcrevendo d'elle: «*O mesmo D. Filippe, por carta passada em Lisboa a 22 de dezembro de 1585 confirmou todos os privilegios que tinham sido concedidos a Aveiro pelos reis passados*». Tal defeza, porém, nada lhe aproveita; quem abrir as *Memorias de Aveiro* na mesma pagina em que isto se lê, pode ver ahi tambem o que então escrevi e foi que, a Aveiro tinham sido anteriormente dados por D. Filippe *todos os privilegios que tinham sido concedidos a Coimbra por D. Manuel*. (1)

No archivo municipal não encontrei os originaes das provisões, mas estas felizmente estão transcriptas no *Livro do registo*, n.º 1.º, o qual começado a escrever em 1693 vae até o fim do seculo XVIII. Alli, conjunctamente com a provisão de D. Filippe de 12 de maio de 1581, vem a de D. Manuel de 6 de outubro de 1510, concedendo privilegios á cidade de Coimbra, os mesmos que aquelle rei depois concedeu a Aveiro, e, uma outra de D. João III de 7 de julho de 1530, confirmando esta.

Quando em 1875 escrevi as *Memorias de Aveiro* estava doentissimo, e só de longe em longe me era dado o empregar algumas horas no exame do archivo

(1) *Memorias de Aveiro*, pag. 84.

municipal, por isso não pude então lêr todas as provisões; as tres pareceram-me serem apenas duas; copiei a data final que, é a da provisão de D. João III, e escrevi que D. Manuel havia concedido privilegios a Coimbra em 1530, quando é certo haver o mesmo rei fallecido em 1521.

Já lá vão quasi vinte annos, e eu apesar do favor publico com que foram recebidas as *Memorias de Aveiro*, pois a edição não obstante ser grande esgotou-se em menos d'um anno, ainda as não reimprimi; d'esta falta me accuso, e, d'ahi a impossibilidade de expurgar o livro não só d'estas incorrecções como de outras que, por lá vegetam.

Camillo Castello Branco foi mais feliz, e n'esta parte eu tambem. O livro *Historia e Sentimentalismo* pouco depois de se trocarem aquellas explicações entre mim e o mestre, teve uma segunda edição e, n'esta, Camillo Castello Branco não só fez as correccões que eu lhe havia indicado, mas até eliminou por completo a nota que, me diz respeito, e que transcrevi da primeira edição. Esta prova de consideração que recebi do mestre tenho-a como um dos meus triumphos litterarios, vanglorio-me com ella; deixem-me ter esta vaidade, tambem é a unica que tenho.

Mas voltemos aos Alpoens, á rectificação que, disse, ia fazer a Camillo Castello Branco e a mim proprio.

Pero d'Alpoem, que casou com Isabel Caldeira, não pode em caso algum ser o genro de Affonso Domingues, nem tão pouco aquella dama ser filha d'este meu illustre patricio.

Pero d'Alpoem, m arido de Isabel Caldeira, pae de Antonio de Alpoem, e portanto avô de Pedro d'Al-

poem parcial do Prior do Crato, era terceiro neto e não genro de Affonso Domingues.

Estava já impressa a parte que n'este livro consagro aos Alpoens (1) quando vim no conhecimento d'este facto. Revelou-mo uma nota inserta no interessantissimo trabalho de investigação historica do sabio lente da faculdade de theologia da Universidade o sr. dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, agora publicado e que tem por titulo—*Evolução do culto de D. Isabel de Aragão [esposa do rei lavrador, Dom Diniz de Portugal] a Rainha Santa.*

Cita-se alli (2) uma escriptura lavrada em 20 d'agosto de 1530 pela qual se auctorisa a transmissão de certo praso que faz *Isabel Caldeira, viuva de Pedro d'Alpoem*, casada em segundas nupcias com Estevão Barradas, cavalleiro fidalgo da casa d'el-rei, em favor e como dote de sua filha Maria d'Alpoem, que casou com Duarte de Rezende.

Vê-se, pois, que Isabel Caldeira não foi irmã de Pero d'Alpoem, como disse Camillo Castello Branco, mas sim sua esposa.

A este Pero d'Alpoem, fez Diogo de Sá venda do dominio util de certa propriedade, por escriptura de 16 de outubro de 1524, portanto se fosse elle o genro de Affonso Domingues, sua mulher devia contar já então mais d'um seculo. quando é certo que por morte d'aquelle ainda passou a segundas nupcias.

Pedro d'Alpoem, justicado em 1580 ou 1581, era portanto quinto neto de Affonso Domingues, e

(1) Pag. 356 a 365.

(2) Tomo I, pag. 226.

não bisneto como disse Camillo Castello Branco e eu repeti também. Seu pae Antonio d'Alpoem, foi eleito *almotacé* conjunctamente com Simão Vaz de Camões, o pae do nosso immortal epico, na vereação da camara de Coimbra de 1 de outubro de 1567. (1)

*

Dos Couceiros, quem em 1580 seguiu em Aveiro o partido do Prior do Crato, foi Mathens Couceiro, e, dos Barretos quem pugnou aqui pelos direitos do mesmo principe á corôa de Portugal foi Antonio Barreto. Aquelles estão hoje representados pelo sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa, ultimo morgado de Villarrinho, e estes pelo sr. Cazimiro Barreto Ferráz, commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, visconde da Granja, em verificação da segunda vida concedida a seu pae o 1.º visconde da Granja, e par do reino por successão.

Mostrei quaes os elementos com que em Aveiro podia contar o partido de D. Philippe e o do Prior do Crato, e quaes os parciaes d'um e d'outro; vejamos portanto agora como se pozeram em pratica aquelles elementos e como estes conseguiram a acclamação de um e d'outro como reis de Portugal, pois ambas ellas se fizeram aqui.

*

Havendo fallecido o cardeal rei em 31 de janeiro de 1580 assumiram o supremo governo do reino

(1) *Indices e summarios dos livros e documentos mais importantes do archivo da camara municipal de Coimbra—segunda parte do inventario do mesmo archivo—Fasciculo I, pag. 5.—Obras de Luiz de Camões, pelo Visconde da Jorumenha, tom. V, pag. 316.*

os governadores, que o mesmo em vida para esse fim nomeara, e eram o arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida, D. João de Mascarenhas, Francisco de Sá, D. João Tello de Menezes e Diogo Lopes de Sousa.

Vendidos na sua maioria a Castella, um dos primeiros actos dos governadores foi o pensarem no modo de se desfazerem das côrtes, ao tempo reunidas em Almeirim, como um dos maiores estorvos á realisação dos seus secretos designios.

O que a principio fôra apenas ideia dos governadores passou depois a ser ordem terminante de Castella, pois D. Christovão de Moura impôz a estes a immediata dissolução dos Estados, o que elles submissamente realisaram depois de vergonhosas tentativas para chamarem a si o braço popular, que foi o que, se mostrou mais independente e audaz, e de quem apenas tinham a receiar.

Rebello da Silva, em quem esperava encontrar larga noticia sobre facto tão importante como foi a dissolução das côrtes de Almeirim, é extremamente conciso, parece até que ignorou a epocha precisa em que ella se deu. «Por fins de março, escreve elle, (1) o braço popular achava-se reduzido a trinta deputados, o da nobreza a nove fidalgos, e o ecclesiastico a tres prelados». Passadas duas paginas diz: «Por fim decidiu-se (o governo) a despedir o golpe, e, para de alguma fórma lhe moderar a violencia, resolveu que dez procuradores continuassem no exercicio do seu

(1) *Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII*, tomo II, pag. 119.

cargo popular devendo todos os outros recolher-se ás suas casas.» (1)

Parece deprehenler-se d'isto, que a dissolução dos estados se realisou em abril ou maio, quando é certo que foram dissolvidos em meados de março, como se prova com documento que segue e que, encontrei no archivo municipal d'esta cidade:

Os governadores e defensores destes Reinos e domñios (dominios) de portugal & fazemos sabr^e a vos Juiz vereadores e procurador da uilla daueiro que por sermos certificados que as cortes que elRey dom anrique noso sōr que ds tem mādou ajuntar nesta vila dalmeirin erão acabadas e as prações findas asi por ser falecido ElRey que ds tem como por çesar a causa pã que forão justas e pla obrigação que tinhamos ás auermos que acabadas por aliuiar os pouos da muita opressão que recebem e grande gasto que fazem no prouimento dos procuradores em tal tp.^o e p'r que he necessario pedirselle ajuda pa defensão do Reino e tambem por serê das principais pessoas das çidades e vilas de que uierão, seria nelas sua asistencia de muita importancia pã a defensão e bom gouerno da terra p' todas estas rezões e outros respeito asentámos que se deuião as cortes de desoluer e irense os procuradores embora pã suas casas e só ficar numero deles competente pã melhor se poderem agasalhar nos lugares pã que nos pasarmos em quãto a çidade de lix.^a esteuer impedida do mal de peste de que nos ds liuro, que necessariamente hão de ser pequenos e de pouco gasalhado pã lembrarem e requererem o que lhes parecer que conuen e lhes podermos comunicar as cousas que se ofereçerê e nos poderê auisar do que cumprir que da nosa parte faremos como lho sinificamos, de que nos pareceo nos deuiamos auisar pã saberdes as causas que nos a isto mouerã e vos encomendamos tenhaes muito cuidado de nos auisar sempre do que pã effeito da defensão vos parecer que convê

(1) Obra citada, pag. 121.

como de uos esperamos, e auendo algũ caso de tanta Importancia que seja necessario ajuntarensẽ cortes e pã iso tenhaes recado noso vos lembramos que as pessoas que pã iso enleghedes deuên ser as mesmas que agora uierã p'la notiçia que tendos neg.^{os} e por serê taes que folgaremos senpre de com elles tratar os mais (sic) Jeronimo de... o fez d'almeyrin Xij de março de mil Dlxix. Aluaro fêz a fez... e aos ditos p.^{as} pagareis os ordenados que tiuerem uencidos ate dez dias do mez dabrill que podem ir a suas casas—diz no emendado pera—do, abril—O Arcebpõ de lisboa † Dõ João Tello... Dõ lopes de Sousa p.^o barbosa... Jeronimo p.^{ra} de Saa (?) Nas costas: Por os g.^{ores} Ao Juiz vereadores e procurador da Villa daVeiro.

Julgo que Rebello da Silva, nunca leu nenhuma d'estas cartas, que decerto se hão-de encontrar em differentes archivos do reino. Impressa não tenho noticia de que nenhuma o fosse. Ayres de Campos promettia publicar nos Documentos do *Supplemento* aos seus *Indices e Summarios* (1) a que se guarda no archivo da camara de Coimbra, e que é datada de 15 de março de 1580 mas não chegou a realisar a promessa.

Rebello da Silva não estudou a epocha que se propõz historiar, á luz dos documentos; não foi como Herculano devassar os segredos dos archivos, contentou se o mais das vezes com o que encontrou impresso. Na maioria dos casos não profundava muito as materias, não as investigava, nem tão pouco procurava comproval-as; este mesmo juizo faz d'elle um dos seus biographos mais entusiastas—o sr. A. X. Rodrigues Cordeiro. (2)

(1) Obra citada, fasciculo I, pag. 41.

(2) *Novo almanack de Lembranças luso brasileiro para o anno de 1874*—Lisboa 1873—pag. 8.

Sobre a dissolução das côrtes d'Almeirim e bem assim na narração de muitos outros factos relativos a conquista de Portugal por Philippe II não fez mais do que repetir o que escreveu Conestagio (1) e Herrera (2).

E para prova d'isto compare o leitor o que, escreveu Rebello da Silva e eu transcrevi e, o que, diz o primeiro d'aquelles historiadores que, é o seguinte:

«Dieron cuenta desto à los Gouernadores, los quales teniendo harto temor de algun escándalo, por la inquietud con que procedian los del estado popular, y la arrogancia con que tratauñ estas cosas. Le primero que hizieron, fue procurar que se ampliassen los poderes que les anta dexado el Rey don Enrique; y no lo asiendo querido conceder, declararon las Cortes por acabadas, despidiendo à los Procuradores, excepto à diez, para tratar con ellos lo que conuiniere.» (3)

*
Uma das queixas das côrtes, ou antes do braço popular contra os governadores, era a inercia com que elles cuidavam da defeza do reino, ameaçada pelos preparativos bellicos de Castella. A isto respondiam que, iam cuidar da reparação das fortalezas que guarneciam a entrada da barra de Lisboa e as margens do Tejo (4) e, na verdade alguma cousa fizeram; á camara de Aveiro dirigiram esta carta, que é testemunho d'algumas das providencias adoptadas:

(1) *Historia de la Vnion del reyno de Portugal a la corona de Castilla*.—Barcelona 1610.

(2) *Cinco libros de Antonio de Herrera de la Historia de Portugal, y conquista de las Iflas de los Açores, en los años de 1582 y 1583*.—Madrid 1591.

(3) *Cinco libros, etc.*, pag.

(4) Rebello da Silva—Obra citada, pag. 24.

«Nos os governadores e defensores destes Reinos e senhorios de portugal fazemos saber a vos c.^{or} da comarca da cidade de coimbra ou a quê o dito cargo aja que p.^a guarda e defensã do porto da cidade de lisboa e armadas q. cumpre q. se façã para as costas destes Reinos e asi p.^a irê ás ilhas esperar as náos q. este ano cõ... ajuda de nosso S.^{or} hã de vir da India sã necessarios mt.^a soma de nauios alem dos q. de presente ha no porto da cidade de lisboa. pelo que vos encomendamos e mandamos que tanto que vós esta for apresentada logo sem dillaçã alguã vos informeis das náos que ha no porto da villa davr.^o e ribr.^a de mondego e delles tomeis empraseis des naos as de mais póрте e milhores q. ouver no rio e q. melhor sofrã artilharia e aos mt.^{os} e (senhores?) delas direis como sã p.^a defensã destes Reinos q. por tâto elles as apceb.^{am} com mt.^a brevidade da gente e mâtimentos e a mais artilharia e armas q. tiverê o poderê e de tudo o mais que for neceçario para sua navegaçã e defensã e faltando lhe gente ou allguas das ditas coisas vos emprasareis e tomareis para iso—porto q. avemos por certo q. sendo para tale effeito follguarã todos de servir como de bõs portugueses e lleaes vassallos se espera e ao mt.^o de cada hũa das ditas náos fareis dar cincoenta crusados p.^a ajuda de se ap.ceber os quaes para iso entreguarã o executor do almoxarifado de coimbra pela provisã q. ê esta san cõforma a ella e tâto q. as ditas des náos forê prestes q. sera cõ toda a brevidade possivel as fareis partir (e versêa?) entrada da bara da cidade de lisboa e deixarseã ficar ancoradas ê paco darcos e dali nos farã a saber como sã chegadas p.^a mädarmos o q. hande fazer e vira com ellas F... q. ha algûs anos q. veho cõ outras náos ao porto de lix.^a para q. cõ este ir huã carta nossa que lhe dareis e tendo o dito F... algû impedimento tal q. justamente o possa escuzar da dita vinda vai outra carta com nome em branco q. dareis ha allgûa outra p.^a de callidade e conhecido dos (traseuntes?) e ê q. follguê de vir e por este negocio ser de tale calidade e q. tâto val o tomareis a vosso carêgo como a principal couza da vossa obrigaçã e vos ireis logo a dita villa davr.^o e ribeira do mondego a este negocio desocupan-

dovos para isso de quaesquer outros q. tiverdes por graves q. sejã pela mt.^a importancia de que este he por estas nãos serẽ p.^a defensã e conservaçã do reino q. he couza q. mt.^o deve de obrigar a todos o follguarẽ de niso servir e vos tãbem de o fazer como vos encomendamos mt.^o q. faças lembãdovos que o q. mt.^o importa he a brevidade por q. estã por oras e ha perigo na tardança esp.lte em (allmeirim?) a ley de março de 880 e a todo algum q. se digo e avindo als guns q. se não satisfaça cõ os cincoenta crusados lhe farei dar o mais q. vos parecer p.^a q. não aja impedimt.^o algum a partirẽ e sejã no porto de lisboa ate dez dabrile fre.^o de Sa—domi.^o tello—di.^o lopes de Souza a q. provisã eu Ant.^o (daraújo?) sep.rivam da camara tresladei da propria que tors nei ao dito C.^{or} certifico asi Avr.^o aos nove dias do medabrile de 1580 anos e a concertei com outro abaixo asinado Ant.^o (daraújo?) Fre.^o Rois.»

*

Não é meu proposito seguir passo a passo a historia dos acontecimentos que se deram em Portugal em 1580, mas tão sómente indicar aquelles de que Aveiro foi testemunha, ou que, com ella tiveram immediata relação; portanto se o leitor encontrar lacunas, e ha-de encontral-as e grandes, não me accuse de demasiado conciso, pois aqui, faço apenas a historia de Aveiro n'um determinado periodo; a do paiz relativamente ao mesmo periodo, essa já está ha muito escripta, além d'outros escriptores de menos nomeada, pelos sr. Rebello da Silva e Pinheiro Chagas; a d'esta cidade é que o não estva.

Aveiro reconheceu e acclamou rei de Portugal a D. Antonio, Prior do Crato. O facto é pouco sabido, não tenho mesmo noticia de obra portugueza ou estrangeira que o indique. Acclamou e reconheceu tambem depois, mas muito antes de terminar a lucta en-

tre o rei nacional e o rei estrangeiro, a Philippe II, e, esta circumstancia aliás importante, tambem nunca foi relatada, pelo menos que eu saiba, e, não foi á mingua de pesquizas para o saber.

Como tudo isto se passou é o que, von tentar mostrar á luz dos documentos que encontrei no archivo municipal, e, que a não serem elles ficaria para sempre perdida a memoria de taes factos que, se não ennobrecem Aveiro tambem não a amesquinham.

Coimbra foi uma das primeiras terras que abraçaram a causa de D. Antonio, e, o exemplo d'esta cidade foi bem depressa imitado por algumas villas vizinhas. Para alli mandou logo o rei portuguez, como capitão general da comarca a D. Jorge de Menezes. Este delegou o commando em Antonio de Lemos (da casa da Trofa) que, em 2 de julho já se achava em Aveiro providenciando com relação á defeza d'ella, como se vê do documento que segue:

SESSÃO DE 3 DE JULHO

Aos tres dias do mes de Julho de mil e quinhentos e outenta anos nesta villa dav.º nas pouzadas de g.º mis. afonso onde estavã o Sr. Antonio de lemos capitã geral nesta comarca da cidade de coimbra por el Rey nosso Sr. e o Licenciado Gonçallo esteves Juis de fora na dita villa e luis dias bocarro—Miguel pires perera e miguel de moraes V.adores thome de lira p.or da villa por elles todos juntos foi praticado em como se teria a guarda desta villa e asentarã o seguinte.

§ que aos sinaes estarã dous homês dos principaes da villa revesados com alguns mais que forê neceçarios—os quaes terã hũa peça d'artilharia com cinco ou seis pipas cheias de tera ou pedra ou de madeira.

§ estará um facho tâbem a vista doutro se pora hũ tiro

que faça sinal aos moradores do termo vindo abaixar o facho a q. acudirá hos capitaes cõ suas bandr.^{as} e a gente do arabalde se poderem acolher á villa.

§ q. os capitães cada domingo façã exercicio tendo mt.^a conta em mandar allimpar e aparelhar as armas do que for neceçario—polvera, e pellourós.

§ q. as duas varcas de framengos e outras da tera se porã da banda de dentro da bara com artilharia repartida nas quaes naos—avera capitã em cada hũa terã mais em sua companhia vinte homês cada hũa darcabuses a qual gente sera da villa e seu termo—esgueira—villa de milho—Arada—Çosa—Ilhavo—vagos—eixo.

§ q. farã hum forte de terra no roxio da villa para os espingardeiros defenderem e desembarcarem.

§ reforçará os muros e as portas da villa com muita prestesa a custa de sua A. de suas terças.

§ De tudo isto ficara encarregado o Sr. Ld.^o Juis de fora em todas as partes contheudas no regimento de sua A. —elle Juis declarou que a guarda desta comarca era de muita importancia e por esse respeito era preciso socorro e... o o poder delle Sr. capitã geral e do Sr. dom Jorge de menezes e que elle Juis era estudãte e que sua profissã não era entender couzas de guerra e q. em tudo estava prestes p.^a fazer tudo que pedese mas que requeria a elle Sr. capitã geral q. não deseparase esta villa e q. hera neceçario irce costumãdas estas e outras pessoas de sua qualidade para todos lhe obedecerê e asinarã.

De que Antonio de Lemos se desempenhou com muito zelo da missão de que fôra encarregado é prova este documento:

PROVISÃO DE 9 DE JULHO

(EM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS)

D. Jorge de menezes do c.^o del Rey nosso Senhor o capitã geralle em esta comarqua da cidade de Coimbra &

faço saber ao Sr. antonio de lemos q. por quãto ouson sêmpre nesta cidade em proveito certas couzas q. cumprê mt.º ha defensã della nas materias e couzas q. ao presente se offerecê pela sua defensa e liberdade deste reino de portugale e da dita cidade ao ponto de sair fora.... outro sim ao servicio del Rey nosso Senhor e defensã do reino acudir so a bara davr.º com provimento do q. for neceçario p.ª defensã della e dos moradores da villa e dos mais luguares comarcãos a ella pelo que requieiro da parte del Rey nosso Senhor e ê couza tã importãte do seu serviço e bem destes reinos e da minha peço mt.º por merce ao dito Sr. antonio de lemos acuda no q. cumprir para defensã da dita villa e barra davr.º como capitã geral della e dos mais loguares a ella comarcãos com todos o poderes e all como el Rey nosso Senhor tem cõcedido aos capitaes geraes e a (mi?) como se presente fosse—e por certeza de todo paso a presente p. mi asinada e sellada cõ o sinete das minhas armas dada em coimbra aos nove de Julho —Paulo Cabral. seprivã da camara a fes año de outenta dom Jorge—a qual provisã eu Ant.º (daraújo?) seprivã da camara em esta villa davr.º tresladei da propria q. tornei ao dito Ant.º de lemos (este sig.º?) así em Avr.º a trese de Julho de 1530 e asinei. Antonio (daraújo?)

O juiz de fóra Gonçalo Esteves esse, ao que se vê, acceitou contrariado a missão de que o encarregou Antonio de Lemos e, nem outra cousa era de esperar do magistrado que devia o cargo que aqui estava exercendo á duqueza de Aveiro, um dos maiores auxiliares de Castella.

A Carta por que aquella o nomeou juiz de fóra de Aveiro é esta:

V^{res} e p^{or} da minha villa daveiro A duqsa Mq.ª de torres nouas ect. Vos emuio minhas emcomêdas. Eu tenho puido (provido) da seruintia de Juiz de fora desa uilla por tempo de tres anos ao Ld.º gç.º esteuez plas boas informa-

ções que delle tenho de sua uida e letras E incomêdouos e mandouos que o recebaes como se de uos espera por que leuarey niso gosto porque eu cõfio delle que uos administrara just^a como deue e com uosa ajuda e fauor tera sempre esa terra em paz e comcordia. Vt^o Lainez o fes em Setuual a X vij de Setembro. 1579. Ha duqsa i marqsa. (1)

Uma das villas que imitaram o exemplo de Coimbra, foi Montemór-o-Velho. Este facto tem passado inteiramente desaperecebido; nenhum historiador o menciona, e parece mesmo que, no archivo municipal d'alli nada existe a tal respeito. De que o Prior do Crato foi acclamado em Montemór-o-Velho é porém testemunho este documento passado na occasião e hoje guardado no archivo da camara de Aveiro:

«A quãtos esta certidam virem certifico ser certo comntiadaa c.^o pelo taballiam desta villa de montemor o viego e termos pelo duque dom Jorgui marques de torres novas (2)... que agora sirvo de e (3) privam... na sua coreycã das suas villas do duquado da cidade de coimbra que oje a dous dias deste mes de Julho de 1580 nesta villa solenemente pela camara della Juis e veiradores fieis e fidedignos e pesoas nobres e povo della alevantaram por Rey destes Reynos o muito alto e muito poderoso Rey dom Antonio nosso senhor o primeiro deste nome por constar o ser alevantado na villa de sãtarem e nas cidades de Lisboa e Coimbra (por el Rey de castella quebrar os termos da justiga e não querer esperar a sentença na cauza que pendia sobre a sucessão deste Reino e entrar e tomar A cidade delvas e alguas villas dalemtejo deste Reino e cõ isto o alevantarã e juraram por Rey cõ grande aplauzo

(1) Archivo da camara municipal de Aveiro.

(2) Deve lêr-se aqui o nome do escrivão, porém como está por abreviatura, não se lê.

(3) Parece ser=caide=isto é abreviatura de=alcaide.

do povo e cõ grandes festas e cûtemtamentos. El para comstar disto e o doutor francisco do subralle ouvidor me pedir estre-srapasei dos Autos y sesou meu poder oje no dito dia mes e Ano e asinei com o meu sinal.»

Este documento foi o argumento decisivo de que os partidarios do Prior do Crato se serviram para obrigar o juiz de fóra, Gonçalo Esteves, a reunir a camara, clero, nobreza, e povo da villa, e com elles fazer a acclamação d'aquelle, o que fez contrariado tambem, e, d'essa contrariedade tirou grave desforço promovendo dias depois a acclamação de D. Filippe. De como se fez aqui a de D. Antonio consta da acta que, copiei do livro das vereações da camara de Aveiro referente ao anno de 1580 e que, é esta:

«Aos quatro dias do mez de Julho de mil e quinhentos outenta anos nesta villa d'avn.º na casa da camara estando presentes o doutor Fre.º da Costa ouvidor das villas do ducado e terras do Infantado da cidade de coimbra pelo duque marq.ºs nosso senhor o Licenciado goncallo esteves Juiz de fora desta villa—e luis dias bocaro—miguel pis. perera—miguel de Moraes—Vadores—e tomé de lira procurador da villa e mt.ºs pessoas da governança e mt.ºs do povo da dita villa por elle doutor ouvidor foi dito que el Rey nosso Senhor dom Ant.º primeiro deste nome era aclamato e jurado e reconhecido por Rey e Senhor destes Reynos de portugale como constava das certi dões e papeis q. apresentava e assim se fiera na nobre villa de santarê onde o dito Senhor Rey estava ao tempo q. se aclamato e jurou e jurará no por constar el Rey dom fellipo ter quebrado os termos da justiça e êtrar com mão armada nestes nosos Reinos e ter retomado a cidade delvas e outros luguares d'allementejo sem esperar a sentença que se avia de dar sobre a sucesã deste Reino pela mesma resã a cidade de lisboa e de coimbra e montemor o

velho o aclamatarã e jurarã por Rey como constava das ditas certidões e asi mesmo o tinhã jurado noutras muitas partes villas e luguares deste Reyno pelo que dise elle dito doutor ouvidor e elles Juis Vadores e p.^{as} da governança e mais povo da dita villa diserõ, e declararõ q. queriã aceitar o dito Rey dom Ant.^o por Rey e Senhor seu destes Reynos e logo per elles foi dito q. lhes prasia e erã mt.^o contentes por êtenderẽ q. darnos noso Senhor tale Rey o apos de tantas necessidades nã era senão darnos esperanças de grãdes quietações e destes Reinos se acrecêtarẽ com grãdes triunfos e vitoriaã pelo que alem desta merce ser gemale nos ha aceitarmos pes gemale e por particular feita a elles—ê fe e testemunho do sobredito o dito ouvidor Juis Vadores e procurador juraro em os santos ovangelhos e poserã as mãos de não conhecerem nẽ obedecerem a outro Rei algum se não ao dito Rey dom Ant.^o nosso Senhor e q. estavam prestes para morrer por seu serviço e defensa de seus Reinos e que asi juravã por si e nome do dito povo e logo o dito ouvidor digo Juis Licenciado g.^o osteves como capitã mor q. he desta villa meteu na mã a bandeira das armas reaes desta villa a Luis dias bocaro Veador mais velho o qual cõ o barete na ma.^m á porta desta camara publicamente em. alta vos I antro elles eo povo q. presente estava dise reale reale reale pelo mais alto e mais poderoso Rey dom Ant.^o nosso Senhor Rey de portugal e logo todos em alta vos e cõ mt.^o festa e alvoroço e alegria responderã as mesmas pala vras e dahi se forã á Igreja maior dar graças a noso Senhor por tamanha merce e dahi saindo... (1) pelas ruas publicas diserã as mesmas palavras asi o dito Veador mais velho como todos os mais tornarã a dita camara cõ a dita bandr.^a e da janella desta tornarã a repetir as ditas pallavras estando a bandr.^a da dita janella e logo elles Juis digo ouvidor Juis Vadores e procurador do conselho protestarã isto não prejudicar a juridicã do duque nosso Senhor nẽ a suas rendas privilegios e liberdades q. os Reis pasados lhes tinhã outorguado âtes podẽ a sua Alteza lhe faça

(1) Não se lê.

merce de as confirmar e acrecentar e asinarã estando presentes.....

(Seguem-se algumas assignaturas no corpo e fora da acta e depois continua).

E logo elle dito ouvidor tomou os votos ós principaes da governança a cada hũ pr. si se erã contentes de aceitar por Rei e e Senhor a ele Rei dom Ant.º como a cidade de Lisboa e outras principaes do Reino o tinhã aceitado e reconhecido e todos elles a hũa vos com muito alvoroço diserã q. sim e o povo q. presente estava e asinarã os da governança e principaes do concelho em nome do povo Ant.º d... Na Acta de... esprivã da camera o esprevi.» (1)

(Seguem-se trinta e tantas assignaturas hoje, quasi todas inelegiveis).

Vê-se do documento que acaba de lér se que o entusiasmo popular explosiu expontaneo, e que, a acclamação do Prior do Crato em Aveiro foi como em outras partes filha d'este mesmo entusiasmo, facto que aliás se não repetiu com a do rei estrangeiro. E' que a plebe, como diz Rebello da Silva, saudava aquelle como seu defensor, e alguns mais ousados nas classes medias preferiam-n'o com todos os defeitos ao jugo d'este ultimo. (2)

Referente a D. Antonio, além do que deixo transcripto, nada mais encontrei no archivo municipal a não ser esta acta de vereação:

«Aos vinte sete d'Agosto de mile quinhentos oitenta anos na villa davr.º na caza da camara onde estava o Licenciado gonçallo esteves Juis de fora lais dias bocarro—miguel de moraes Vadores—ho mtr.º thomé de lira procurador do

(1) *Livro das vereações*, ff. 45.

(2) *Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII*, tomo II, pag. 324.

concelho hai estava presente o Sr. Antonio de Lemos do Concelho del Rey nosso Senhor capitã digo capitã geralle desta villa davr.º e fronteiro i ella por provisã do dito Senhor Rey: elle apresentou a dita provisã do dito encargo q. adiãte vai tresladada a f. 100 e logo tanto que foi tresladada (1) logo elle Juiz Vadores e hos procuradores mandarã asentar as p.ª nobres da governaçã desta villa he com elles tratou o dito Sr. Antonio de lemos que el Rey nosso Senhor ho mādara a esta villa como capitã geralle desta comarqua e fronteiro nesta dita villa dav.º e para nella tratar da guarda he defensão a isso tocãtes-o lhes llão sua provisã e com elles praticou tudo isso pret.º os te: o que (fiserã?) foi o seguinte q. se tapasê todas as portas e postigos do muro sallvo a porta da ribeira e arcos.» (2)

Por poucos dias, porém, Aveiro reconheceu voluntariamente a realza do Prior do Crato. Os parciaes de Castella que, aqui havia em numero avultado, não dormiam, enquanto que o povo acclamava jubiloso por essas ruas o filho do infante D. Luiz, minavam elles sem descanso por baixo do chão para alluirem aquella realza o que, em breve realisaram. Tinham por seu lado, além do donatario, as principaas pessoas da villa e immediações, pois estas na sua maioria pertenciam á nobreza e esta, em todo o reino, como é no geral bem sabido, desamparou ou hostilisou a D. Antonio.

Capitaneados pelo proprio juiz de fóra que havia pouco acclamara o Prior do Crato conseguiram os partidarios de Castella que a camara e os homens

(1) Não apparece este traslado porque falta a folha 100 do livro que com outras foi arrancada como indica a folha 49 que se acha avulsa, e a que falta outra meia folha.

(2) *Livro das vereações*, fl. 61 v.

da governança, esquecessem ou antes calassem re-
ceosos, as aclamações espontaneas com que havia
poucos dias antes saudavam aquelle como seu rei;
aclamassem agora o rei estrangeiro. O documento
que segue, é testemunho de tudo isto:

AUTO DE ACCLAMAÇÃO DE D. FILIPPE II

EM 29 D'AGOSTO DE 1580

«Anno do nascimento de nosso Senhor Jezu Christo de
mille quinhentos e oitenta anos aos vinte e nove dias do mes
dagosto do dito ano nesta villa daveiro nas cazas da camara
della estando presentes o Ld.º Gonçallo esteves Juis de fora
—luis dias bocarro—miguel piz. perera—miguel de moraes
Vadores e Mestre thomé de lira procurador da villa e e to-
das as pessoas da governança e mais povo que todos forã en-
timados por siucullar mtr.º e por pregões e pegoalmente apa-
recerã a maior parte do povo e foi posto e pratica em como
os dias passados vierã a esta villa hũas cartas del Rey dom
Felipe nosso Senhor q. forã dadas em margo pasado ao Juis
de fora desta villa estado presente o Corregedor Paulo godi-
nho da nobrega—e como entenderã que as cartas erã do dito
Senhor o dito Corregedor as tomou por estar asi com alçada
e ter feitos des mille homẽs na tera de beja e outras partes
e com toda a artilharia q. de lisboa viera as levou disendo
que as avia de mostrar a sua Alteza e esperavam ate gora
lhe tornasẽ as ditas cartas para saberẽ o q. aviã de diferir
a ellas por has não darẽ ate gora tomarão conta ao Correg-
dor Amador de queirós q. lhes respondeu q. as não abrira e
q. as não daria a el Rey—e por agora serẽ informados das
cauzas e resões q. sua magestade dava nas ditas cartas e fa-
vores q. concedia a esta villa e dicisão e titulo q. tinha para
ser Rey destes reinos de portugalle—o dito Juis Vereadores
Procurador e homẽs da governança e mais povo lhes pareceu
mt.º bem e forã mt.º contentes de accitarẽ ao dito Senhor

Rey dom Fellipe por seu Rey e Senhor e por tale o aceitavã e obedeciã por seu Rey e Senhor e lhe davã suas menagês que loguo jurarã aos sãtos evangelhos e altas vozes diserã viva el Rey dom Fellipe nosso Senhor e asi o fiserã cõ a bandeira reale dizendo as tres vezes reale reale reale por el Rey dom Fellipe nosso Senhor Rey de portugale com festas e (atãbores?) e o asinarã todos Antonio (daraujo?) esp.rivã da camara o esprevi—em nome do povo miudo asinou o procurador da villa—e o sobredito o esprevi.» (1)

(Seguem-se umas quarenta e tantas assignaturas).

Vê-se d'aqui que foi fria, mesmo muito fria, a acclamação de D. Filippe em Aveiro. D'este mesmo documento se depreheende que eram já antigos os trabalhos dos parciaes de Castella para submetter a villa ao poder do rei estrangeiro. De certo com a annuencia de Aveiro já contava D. Christovão de Moura, quando em 5 de março de 1580 annunciava a D. Filippe os esforços que estava empregando para conseguir a adhesão voluntaria de toda a comarca de Coimbra e logares visinhos, e, em um dos quaes, em Montemór-o-Velho, (2) não repugnavam os vereadores a entregar o castello ás tropas hespanholas, obrigando-se até a lavrarem o contracto por escripto.

O facto da acclamação de D. Filippe, ainda assim, não passou sem protesto por parte do povo, que a tempo conheceu a traição que lhe preparavam. O seguinte summario que se encontra no archivo municipal prova-o exuberantemente:

Saibão quamtos este estromento dado e pasado por mandado e autoridade da justiça virem que no ano do naci-

(1) *Livro das veroações*, fl. 62.

(2) Rebello da Silva=obra citada, tomo II, pag. 224.

mento de noso Senhor *Jesu-Christo* de mile e quinhentos e oitenta anos aos dous dias do mes de setembro do dito anno e esta villa daveiro e na caza da cadeia della ahi por ho doutor amador de queiros foi dada a mim taballião a petição hadiante escrita e ao pee della hũ despacho do leemceado gomcallo esteves juiz de fora em ha dita villa e seu termo pelo duque Dom jorgue marques de tores novas Senhor da dita villa com alçada de sua magestade que todo he ho seguinte—eu Vasquo Ribeiro taballião ho *esprevi* (escrevi.)

pitição

Snn.^{or} diz ho doutor amador de queiroz que os soldados desta villa ho prenderão e affromtarão muito gravemente a noite de vinte e oito dagosto por diserem que elle sopliquamente era falço hao serviço dell rei dom *Antonio* e entreguara ho porto a ell rei felipe e asi ihe queria entregar esta villa e pera iso levava a artelharia e hera tredoro ao dito Dom antonio e por iso ho prenderão na cadeia damdo o povo muitos vivas por ho dito rei e que ho matasê por ser do serviço de sua magestade—pede lhe mando preguntar testemunhas e pasar seu estromento que faça fee com seus ditos e recebera justiça e merco.

despacho do juiz.

Preguntemsse as testemunhas que hapresentar e de seus ditos se lhe pase—estromento como pede. esteves.

E logue no dito dia mes e ano atras escrito em a dita villa daveiro e caza da cadeia dela hai por manool ribeiro taballião em a dita villa como emqueredor por mandado do juiz comiguo tabaliam forão preguntadas as testemunhas seguintes—eu vasquo ribeiro taballião ho escrevi.

t.^a Dioguo llopes casereiro da cadeia desta villa testemunha «que o dito emqueredor deu juramento dos santos avamgelhos em que pos a mão e o perguntou pelo costume disse nada.

perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição disse elle testemunha que é verdade que ha noite conteuda na petiçam elle testemunha ouvira grande honiam e alvo-

roço e berborinho de gente e soldados desta villa e do termo della a porta da cadeia trasendo prezo ao soplicante dando vozes q. o soplicante vemdera a cidade do porto ha ell rei felipe e fora tornado ha ell rei Dom antonio e asi ho tinha feito aveiro por tanto levava a artelharia e pollvora desta villa e por isso ho prenderão dando o povo muitos brados de altas vozes disendo viva ell rei Dom antonio por que amtre tanto ho tinha esta villa por rei dizendo que matase o sopliquante por que era do serviço dell rei Dom feliipe noso s.^{or} (senhor) sempre ho matarão e allgûas pessoas cõ ho juiz que com elle vinhão ho não defemderão e all nom dise e asinou —Vasquo Ribeiro taballião o escrevi—Ribeiro Dioguo llopes.

t.^a angelo doliveira prezo na cadeia da dita villa morador em ha mealhada testemunha que ho dito emqueredor deu juramento dos santos evangelhos em q. pos a mão e o perguntou pelo costume dise nada.

perguntado elle testemunha plo conteudo na petição dise elle testemunha que é verdade que ha noite conteuda na petição levarão prezo a dita cadeia ho soplicante amador de queiroz muita gente do povo e de fora da villa disendo que fora tredo a ell rei Dom antonio que entregara ho porto a ell rei Felipe e asi ho queria fazer a esta villa dando muitos brados e gritos chamando lhe fallço tredor e disendo q. levava a artelharia desta villa pera a êtregar a ell-rei feliipe —e all nam dise e asinou—Vasquo Ribeiro ho escrevi—Ribr. —angelo doliveira.

t.^a Amtonio privado cavalleiro fidallguo da caza dell reo noso Senhor morador em a dita villa testemunha a q. o dito emqueredor deu juramento dos santos evangelhos em quei poz ha mão e o perguntou plo costume dise elle testemunha nada—

e perguntado elle testemunha plo conteudo na petição dise elle testemunha q. é verdade que ha noite que ho causo acenteeço pella honiam que elle testemunha vio no povo comtra o sopliquante amador de queiroz chamando lhe castelhano se metera ê sua caza com medo de lhe darem nelle e estendo detras duma guanela ho povo q. ia pella rua junto disia mui-

tos delles viva viva ell rei Dom antonio e outros desião mata ho cao falsario que quer entregar a villa—e all nam dise e asinou. Vasquo Ribeiro taballião ho esp vi—Ribeiro—Amt.º privado.

t.ª ho Ld.º (Licenciado) Francisquo coelho aranha morador na cidade de coimbra hora estamte nesta villa testemunha a que o dito enqueredor deu juramento dos santos evangelhos em que pos a mão e o perguntou plo costume dise elle testemunha nada—

e perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição dise elle testemunha que é verdade q. ha noite conteuda na petição elle testemunha se achou nesta villa e vio muito povo desta villa e de fora della que la andavão soldados a porta suas pouzadas. domde pousava ho sopliquante armados e e altas vozes com piques e lanças e houtras armas disseram contra elle em altas vozes matallo ladrão tredor que he fallço ao servigo dell rei Dom antonio e quer tregar a cidade do p.º (Porto) aos castelhanos asi queria fazer a esta villa e por iso queria levar della a artelharia e por diserê que era castelhano que ho querião mattar e sempre ho figuerão digo ho fizerão seiente ho não estovara—e all não dise e asinou Vasquo Ribeiro taballião ho escrevi. Ribeiro—Francisquo coelho aranha.

t.ª affonso daraujo taballião em a dita villa testemunha a que o dito enqueredor deu juramento dos santos evangelhos em q. pos a mão e o perguntou pelo costume dise nada—

perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição dise elle testemunha q. e verdade q. ha noite conteuda na petição elle testemunha estava em sua caza e ouvindo ho rebolço de gente pela villa preguntara que era e diserã gerallmente q. ia promder do dito sopliquante hamador de queiroz por querer a artelharia desta villa e entregar a castelhanos como fiserão a cidade do pôrto e que houtro si ouviu diser a dita noite ao povo q. ho sopliquante era tredo a Dom antonio e que houtro si desia a gente que matasê ho sopliquante por q. era tredor e do artigo all nam dise digo por que era tradô a dom antonio e que vivê com elle muitos digo

Dom antonio muitos anos—e all não dise e asinou Vasquo Ribeiro taballiam ho escrevi—Ribeiro—afonso daraujo.

t.^a Joam Ramos holeiro morador em a dita villa testemunha a que ho dito emqueredor deu juramento dos santos avãogelhos em que pos a mão e o perguntou pello costume dise elle testemunha nada.

preguntado elle testemunha pelo conteudo na petição dise elle testemunha que é verdade ha noite conteuda na petição q. o povo premdeo ho sopliquante amador de queiroz elle testemunha houvio muito povo desta villa e de fora della dizer em altas vozes que premdesem ho sopliquante porque fora tredor a ell rei Dom antonio e vemdera a cidade do porto a ell rei Dom felipe noso Senhor e o mesmo queria fazer a esta villa e pera iso levava a artelharia desta villa pera outras partes e lhe fiserão muita afromta disendo ho povo despois de premderem ho sopliquante viva viva ell rei Dom antonio e que ho matasem por ser contra o serviço de Dom antonio—e all não dise e asinou Vasquo Ribeiro taballiam ho escrevi—Ribeiro—Joam Ramos.

t.^a ho Lecemecado Dominguos Guomgallves prego advogado na dita villa e nella morador testemunha a q. o dito emqueredor deu juramento dos santos avangelhos em que pos a mão e preguntado pelo costume dise nada.

preguntado elle testemunha plo conteudo na petição dise ele testemunha q. he verdade que ha noite conteuda na petição ello testemunha houvio dizer gerallmente plo povo q. os soldados desta villa e outros de forã della premderam o sopliquante por dizerem que elle era fallço ao serviço dell rei Dom antonio que por iso não fora com gente sobelo porto e que ele queria êtreguar esta villa aos castelhanos e que por iso levava a artelharia e pollvora desta villa dâdo ho povo muitos brados dizemdo viva ell rei Dom antonio e que matasem o sopliquante por ser tredor a ell rei Dom antonio—e all nam dise e asinou—Vasquo Ribeiro taballião ho escrevi—Ribr.^o llecemecado preguo estrômt.^o

Segue-se o fecho d'esta inquerição que tem a data de 2

de setembro de 1580 e tem a assignatura o signal publico do tabalião Manoel Ribeiro.

Comigo tbã.º Mnuel Ribr.º ?»

E' para lamentar que se não fizessem identicos summarios com relação a outros individuos, pois tudo leva a crêr que a vindicta popular se não limitasse á pessoa do dr. Amador de Queiroz. Um outro partidario de Castella que o povo perseguia como traidor, foi Fernão Gabriel da Veiga, Fidalgo da casa dos duques de Aveiro, tendo acompanhado o duque D. Jorge na jornada de Alcacer, ahi ficou presioneiro. Resgatado veio viver para Aveiro, sua patria, onde bem depressa se bandeou com os que procuravam vender Portugal a Castella. Não entrou no numero dos que receberam cédulas, mas os seus serviços não ficaram sem recompensa, pois Philippe II remunerou-os bizarramente, mas o que este não conseguiu foi fazer-lhe desaparecer do corpo os vestigios da sua traição, isto é, as cicatrizes dos golpes que lhe vibraram os seus patricios que, seguiam o partido de D. Antonio. Comtudo, ainda salvou a vida, mas o mesmo já não succedeu a Fernando André Rangel Rolão, mandado justicar por D. Antonio pouco antes da sua sahida de Aveiro para o Porto. Foi a d'elle uma das execuções aqui feitas por ordem do Prior do Crato como este mesmo o confessa (1).

Mais feliz, porém, do que ambos, foi um parente muito proximo do primeiro, e não menos acendrado partidario de Castella, Henrique Esteves da Veiga,

(1) *Justification du serenissime don Antonio roi de Portugal*, etc., pag. 53.

que, não obstante ter trabalhado immenso para que, Aveiro se declarasse por D. Philippe, cuja causa já abertamente havia advogado nas côrtes de Almeirim, onde teve voto como procurador por Aveiro; não foi perseguido nem morto, e, se não teve premios pela sua traição tambem não incorreu na estygma dos seus concidadãos, pois continuou como até ahi a ser chamado para a governança da villa.

Henrique Esteves da Veiga, devia ser então uma das pessoas mais consideradas da villa, pois d'outra fórmula não se explica a sua eleição successiva para procurador (1) ás côrtes de Almeirim e para as que, em seguida á dissolução d'estas, convocaram os governadores do reino (2). Não chegaram ellas a reu-

(1) «Os procuradores eram sempre as pessoas principaes das terras, tanto em qualidade, como em riqueza; o que era expressamente recommendado pelo soberano na Carta convocatoria. Este estylo até se observava para credito das mesmas terras. Por isso vemos que em quasi todas as terras sahião eleitas pelo terceiro estado pessoas não só da principal nobreza das terras, mas da principalissima do reino. Do mesmo modo que para o terceiro estado eram eleitos muitos d'aquelles, que de direito tinham assento no braço da nobreza, assim eram tambem elegiveis para o mesmo braço dos povos os arcebispos e bispos, que tinham assento por direito no braço ecclesiastico. Os que eram eleitos pelos povos preferia a eleição pelo terceiro estado, e iam tomar assento n'aquelle braço, e não entravam no numero dos definidores dos outres braços.» — *Memorias para a historia e theoria das côrtes geraes, etc.*, pelo visconde de Santarem, parte 1.ª, pag. 10-11.

(2) Não encontrei no archivo municipal a carta convocatoria dos governadores do reino para estas côrtes, que nem chegaram a reunir-se nem tão pouco vem incluidas na

nir se é verdade, mas em muitas terras fez-se a eleição de procuradores. Em Aveiro realisou-se este acto em 4 de junho sahindo eleitos o já referido Henrique Esteves da Veiga e Simão Cerveira. Este ultimo conhecido por partidario do Prior do Crato foi substituido por Paulo Pinheiro. O facto, que já não era novo, pois o Cardeal rei quando se tratava da eleição de

lista das antigas côrtes portuguezes publicada no *Campeão portuguez*, nem mesmo entre as que alli se apontam como duvidosas. (O *Campeão portuguez ou o amigo do rei e do povo* —16 de maio de 1820—pag. 335.) D'estas e, com relação a 1580 apenas ali se mencionam as convocadas pelo Prior do Crato, por Carta dada em Setubal a 4 de julho. (A mesma obra, pag. 339).

As côrtes convocadas pelos governadores do reino deviam reunir-se em Leiria. Em meados de maio receberam estes uma carta de D. Filippe I, datada de abril em Guardalupe, que os fez convocarem logo as côrtes para deliberarem sobre o assumpto d'ella, visto acharem-se ao tempo dissolvidas a de Almeirim. Sustentou então Bartholomeu Froiz, em nome dos mesmos governadores, que a razão da demora, em reunir as côrtes, procedia da fadiga e pobreza dos povos, e não de culpa sua; mas que para os estimular, provando os bons desejos, haviam ordenado aos corregedores das comarcas, que se mostrassem tão sollicitos com as eleições, que os estados podessem abrir-se a 15 ou a 16 de junho. (Rebello da Silva, obra citada, tomo II, pag. 333).

Bem dizia Bartholomeu Froiz que a demora da reunião das côrtes dependia da pobreza dos povos, pois era grande o encargo que, aquellas aos mesmos traziam. A camara de Aveiro arbitrou como ajuda de custa aos seus proruradores para estas côrtes 800 réis diarios e n'essa conformidades adiantou a cada um d'elles, em 15 de junho, aquella importancia correspondente a cento e quarenta dias. (*Livro das vereações* de 1580, fl. 41 e 42 v.)

procuradores para as côrtes de Almeirim, conseguiu que em Coimbra fosse annullada a de Ayres Gonçalves e, em seu lugar eleito Gaspar Fogaça, (1) repetiu-se no anno seguinte mas d'uma fórma muito mais condemnavel que, foi esta. D. Philippe I, por carta de 5 de janeiro de 1581, recommendava ao concelho de Coimbra que na eleição dos procuradores ás côrtes, ordenada por outra carta da mesma data, «se não receba voto pera procuradores das ditas cortes, nem para elector d'elles, em pessoa alguã que nas alterações passadas seguisse dom Antonio ou seu partido, ou que lhe dado qualquer ajuda ou favor, ou que delles tenha recebido qualquer dadiva ou graça, depois do levantamento que fez em Santarem.» (2)

A esta interferencia do soberano na eleição dos estados, respondiam algumas vezes os povos elegendo liberrimamente os seus procuradores. Um exemplo basta. Na eleição para as côrtes de 1642, realisada em Barcellos a 29 d'agosto d'esse anno declarou o juiz de fôra e os vereadores que, conforme a Carta convocatoria, devia ser feita a eleição com a menor despesa possível, o que se podia fazer, elegendo se segundas pessoas da governança e nobres, que estavam residentes em Lisboa, e por accordão assentaram em que se fizesse esta proposta, nomeando se as taes pessoas, que eram Francisco Machado, Manuel Barbosa e o licenciado Ignacio da Costa.

Sem embargo d'esta proposta votaram livremente e obtiveram 42 votos Fernão da Costa, e 44 o

(1) *Indices e summarios etc. da Camara de Coimbra*, fasciculo I, pag. 5.

(2) A mesma obra, pag. 6.

licenciado Diogo da Costa Homem, e foram proclamados procuradores ás côrtes. (1)

Dos restantes partidarios de Castella como eram o donatario, Ruy Pereira senhor d'Ilhavo, e Francisco Tavares senhor de Mira, basta dizer que concorreram poderosissimamente para que a acclamação de D. Filippe se realisasse como realisou, mas fizeram-no tão occultamente que ninguem deu por tal. Senhores de commendas e outros bens, cuja posse dependia do favor da corôa, não quizeram comprometter-se demasiado, mandavam emissarios e forneciam meios pecuniarios para a compra d'algum da plebe mais renitente contra Castella ou o mais entusiasta por D. Antonio, e nada mais.

Feita a acclamação de D. Filippe, e confirmada a noticia de que D. Antonio derrotado na ponte de Alcantara seguia para o norte com o seu pequeno exercito, pensou-se na necessidade de defender a villa de qualquer ataque, para o que se reuniu logo a camara. Das deliberações tomadas, as principaes são as que, constam do documento que segue:

«Em o primeiro dia do mes de setembro de este ano nesta villa e camara della estando aí os do concelho esteves Juis de fora e Luis dias e Antonio cardoso e miguel pires Vadores e miguel pires pericão curador com os mais abaixo asinados tratando dos guardas e vigia da terra e asentaram que era necesario estarem dous omês de cavallo daqui a uma ou duas legoas á esquta p.^a o que loguo ellegerã a mateus couceiro e a simã lluis e asinarã aqui Antonio daraujo o es-

(1) Archivo da Torre do Tombo Mac. 10 de Cortes Doc. n.º 9—*Memoria para a historia e theoria das côrtes geraes, etc.*, pelo Visconde de Santarem, parte 1.^a, pag. 9.

previ diguo que himllegerã em llugar de mateus conceiro antonio ruis e asi mais himllegerã por capitã da artilharia... postana e que elle tivesse cuidado do todo ho necessario para ella e assim dos com... E que elle podesse gastar ho o que era neceçario para esta artilharia e dandos dr.^{os} de sua quasa e que depois se lhe pagaria da camara desta villa. e asinarã aqui todos.»

Não se limitaram, porém, a isto as medidas de defeza então adoptadas; do livro das vereações nada consta é verdade, mas no mesmo archivo municipal existe uma copia d'um requerimento dirigido ao rei, que lança alguma luz sobre o caso. O requerimento é este:

«Dizem os vereadores e procuradores da camara da villa Daveiro, que no anno de outenta temendo elles as alterações passadas e detrimnados em sustentar as partes de V. Mag.^e a quem somente conheçiam por Rei e Sr. natural destes Reinos mandarão pedir aos governadores polvora, armas, e as mais municoes necessarias pera defensão desta dita villa, e por lhas não mandarê, vendo que Dom Ant.^o se levantava indevidamête com nome de Rei contra o serviço do V. Mag.^e e que com muita gente que o segia, depois de ser... desbaratado em Alcantara, vinha sobre esta villa: pedirão soccorro de gente e armas aos Regedores da Cidade do porto, donde lhe vierão (certos?) quintaes do polvora, e o que montou corenta e dous mil r.^s E porque ate ora não são pagos, nem a villa os pode pagar, por ser muito pobre, e as Rendas do Concelho não abastarem pera os gastos e despezas ordinarias da dita camera, e elles suppt.^{es} são avexados e desmandados pela dita contia de corenta e dous mil r.^s como consta da certidão que se offerece a V. Mag.^e haja por bem pera menos oppressão do povo. ê se... que se pague a dita polvora dos rendimentos da inposição de que V. Mag.^e nos tem feito merce pera se acabarem as Igreijas novas, e pera concerto

das fontes, pontes e calçadas a bem do respeito a se gastar parte da polvora em seu serviço na defensão da villa e a mais se perder no saq.^o onde jûtamente muitos perderão as vidas e todos as fazendas e beês por serem do serviço de V. Mag.^e E. R. M.»

Seguem-se assignaturas e, informação ou certidão do Provedor da Comarca, que é esta:

«V. M. cõcedeo a imposição a esta vila dau.^o pora das quatro partes se faserê as Igreias e a quinta pera as pontes fontes e calçadas, e como o cõselho não tinha mais q. noventa seis mil rs. de renda todos os procuradores se paguaram da renda da imposição, pello q. não correo ateguora a obra das Igreias, e como esteia a de Santa crux q. he a principal e onde se tem guastado mt.^o dro soo cõ as paredes leuataadas, não se fasêdo este ano obra nella me disseram os officiaes a que o preguntei corrião no inuerno mt.^o periguo, pello q. he grãde precizo tirar-se nenhũ dro desta rêda, q. a poluora peção finta a V. M.^e p.^a a villa ia q. a geral anda em sento e trinta mil rs. tendo dous mil m.^{res} (moradores) au.^o 13 de junho de 1583 J.^o (João ?) Tomé de Vasconcellos.

Que o prouedor da comarca faça lançar finta na forma da ordenaçã dos quarenta e dois mil rs. q. esta deuendo da poluora visto como á imposiçã he aplicada as obras das igreias da villa e a informaça que se ouue pelo provedor em Lisboa a dez de outubro de 83 Antonio da gama—M. do Amaral.»

Por a julgar curiosa e se ligar com o assumpto do documento que acaba de lêr-se, passo a transcrever esta carta que egualmente se guarda no archivo municipal:

«Trabalhar eu pelo bem comũ dessa villa estaa feito pelo bem que lhe quero e lhe dezejo e tambem entendo que devo a todos e a cada um de Vs.m.^s em particular—Como rece-

bi a sua carta na m.^{ma} ora a dei a S. A. (1) e lembrando-lhe a necessidade q. essa terra tem do q. se lhe pedia.e afirmando-lhe a vontade e o animo com q. todos dezejavão pelejar pelo serviso del Rei nosso Senhor e defensão da terra lembrando-lhe tambem o saque e mortes q. padecerão nas alterações passadas pelo serviço de S. mgd.^o q. tudo folgou de ouvir, e disse que esperava q. sempre o asi fizesem—aos arcabuses me disse q. não seria possivel darem se nhûs q. se gastarão muitos no provimento dos tersos dos coroneis desta terra—q. polvora poderia ser que se desse vindo a q. se espera—e sobre ella se requere-se a j.^o gomes da Silva E para o fazer mandei chamar vaz a quem dei o recado de VS. m.^s=elle fez o que pode mas não he bem corteção, nem mt.^o deligente pello grande trabalho que he negociar nesta terra—sobre a polvora fis muitas diligencias mas como veo ainda ontem e j.^o (João?) gomes da Silva esta doente e estes dias Sanctos de permeo não se podera concluir—ontem a noite tornei a falar a S. A. na polvora e lhe disse que andava aqui um homem gastando e que era razão que se despachase pera ja com a carta que leva pera se comesarem a levantar os muros—dise-me q. ho mandase com a carta e que ouvese quem quá lembrase a j.^o gomes a polvora e que se daria. E por iso o mando se o parente de Rui peres que quá (ca) estaa corer comigo trabalharei que se lhe de a polvora—e asi farei tudo o que for servir essa terra. e em particular cada um de V.^s m.^s a quem noso Snr... em lx.^a oje dia do esprito sancto de 1589. Anrique de (Sousa (?)).»

*

O Prior do Crato, batido na Ponte de Alcântara poz-se em marcha para Coimbra que lhe abriu as portas. Sobre o assumpto, ouçámos um historiador e um romancista, romancista que muitas vezes é historiador tambem:

(1) O Cardeal Alberto governador de Portugal por D. Philippe.

«Apenas o pretenser, escreve Rebello da Silva, conseguiu formar um corpo de soldados composto de estudantes, lavradores e militares de profissão, que se lhe aggregaram, partiu para Montemór, sitio forte, cujo castello mandou restaurar, e deixando-lhe por capitão a Diogo Botelho, principiou a percorrer as povoações, arrolando milicias, e levantando tributos. Depois, á frente de uma especie de exercito, tão inexperiente e indisciplinado, tão mal armado e incoherente, como a gente coleticia, que temerariamente tinha sacrificado na ponte de Alcantara, passou o Douro, fez voar a ponte, e com cinco ou seis mil homens e Coimbra nas costas, encaminhou-se contra Aveiro que se preparou para o repellar.

Disposto a submeter a villa, custasse o que custasse, e a castigar-a asperamente, investiu-a com rigor, bateu-lhe os muros com algumas peças mandadas conduzir das visinhanças do Porto, e rechassado em dois ou tres assaltos, tentou a constancia de seus defensores, valendo-se da amizade de alguns parciaes, por fim alcançou que o povo persuadido por elles, e já sem esperanza no soccorro do Porto, affiançado por Pantaleão de Sá, julgasse mais prudente ceder e capitular.

O modo porque usou da victoria não fez decerto sobresahir o seu character.

Ouvindo só o resentimento, e escutando apenas a vingança, ainda menos generoso que os estrangeiros, permittiu que a terra fosse saqueada, que alguns de seus adversarios morressem assassinados, e que outros expiassem nas cadeias o delicto de o não acclamarem, ou o crime ainda maior de não lhe entregarem esses poucos cabedaes, que possuíam, salvos até ahí de tantas vicissitudes. Comportando-se como inimigo, e não como principe desejoso de conciliar affectos, se estimulou a devoção dos soldados, cevando-os n'esta presa, alienou o coração e as vontades dos que chamava subditos, e maltratava como estranhos. A impunidade das correrias, e o terror incutido por ellas, renderam-lhe por medo as villas da comarca, aonde estreava de um modo tão deploravel as suas armas. A plebe tumultuaria, que o acompanhava, não vendo apparecer quem a reprimisse, enchia-se de soberba, despre-

zando entre feros e ameaças os terços contrarios, e protestando vingar n'elles a affronta do dia 25 de agosto (1).»

«Duas vezes ferido, D. Antonio fugiu, escreve Camillo Castello Branco, quando lhe disseram que não convinha morrer ainda. Seguiram-no os seus mais amigos, aquelles que o tinham abroquelado com o peito. Ruy Gomes e o almirante, receiosos de lhe causarem a morte, sustentando-lhe a fuga, seguiram-no a Santarem. Conheceu que ali lhe voltavam o rosto. Temeu-se dos traidores e buscou refugio em Coimbra. Saudou-o a mocidade academica, a gente de coração e desapêgo da vida na sua mais desbotoada florecencia. Com este illusorio soccorro, quiz ainda tentar a fortuna. Amontou seis mil homens, para os quaes Ruy Gomes olhava com piedade. Resistiu lhe Aveiro, que a final capitulou. Que exercito de rei contra o qual se atreveu Aveiro! E' um traço que faz saltar da tela toda a figuração d'aquella tragedia cravejada de scenas comicas. Seguiu-se a infamia. Foi saqueada a villa e assassinados os partidarios dos Philippes. O duque de Alva tambem tinha justicado no patibulo D. Diogo de Menezes, o defensor infeliz de Cascaes. A retaliação, porém, não era igual. D. Antonio mandava decapitar portuguezes.» (3)

O mestre julgou Aveiro de 1580 por Aveiro d'hoje. A differença, porém, é enorme; então Aveiro era muito mais pobre em população mas mais rica em obras de defeza. Tinha ainda de pé os seus muros,

(1) Herrera—*Cinco libros de la historia de Portugal*, liv. III.—Conestagio—*União de Portugal*, liv. VII. pag. 327.—Cabrera de Cordova—*Filippe II, rey de España*, liv. XIII, cap. II.—Salamantino—*Casos dignos de cuenta*, cap. LXIII. (2)

(2) *Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII*, tomo II, pag. 559-560.

(3) *O Senhor do Paço de Ninães*—Lisboa.—Livraria de Campos Junior—editor—(sem data de impressão) pag. 144-145.

e parece mesmo que em excellente estado de conservação. Além d'isto, segundó se depreheende dos documentos que ha pouco transcrevi, havia artilheria e munições em abundancia, o que vale alguma cousa.

Em um livro que muitos annos depois publicou, escrevendo sobre D. Antonio, disse o mestre: «Em 10 de setembro de 1580, com a artilheria que fez desmontar do Castello da Feira, mandou varejar Aveiro, a rebelde que ardia em peste.» (1)

Novo equivoco. O castello da Feira nunca foi uma fortaleza propriamente dita, era uma habitação senhorial e nada mais; em tempo algum teve artilheria, por isso não havia lá peças para desmontar. O facto de D. Antonio mandar buscar artilheria ao castello da Feira é verdadeiro, mas o que não é verdade é que, aquella artilheria pertencesse ao castello. Estava alli apenas havia mezes e, como depo-
sito. O mestre que, decerto mais d'uma vez leu Conestagio (2) lá havia de encontrar noticia de tudo isto. O mesmo Conestagio refere que, quando houve noticia de que o rei de Castella preparava um exercito para atacar Portugal e bem assim que os governadores do reino se preparavam para a defeza artilhando algumas fortalezas, do Porto partiram emissarios para Almeirim a pedir armas e munições para defeza da cidade. Quando alli chegaram já lá não encontraram os governadores, mas sim o Prior do Crato aclamado e reconhecido

(1) Camillo Castello Branco—*D. Luiz de Portugal*, neto do prior do Crato (quadro historico 1601-1660.—Porto 1883, pag. 146.

(2) *Historia de la Union del reino de Portugal e da corona de Castilla*—Barcelona, 1610.

como rei em Santarem e outros logares. Sem receberem instrucções dos que os tinham mandado alli ou para melhor, na impossibilidade de os consultar sobre o que lhes cumpria agora fazer, apresentaram o pedido a D. Antonio que, lh'o satisfez mandando dar-lhes artilheria e munições. Com ella voltaram ao Porto, mas aqui já ao tempo a ideia da união de Portugal a Castella callava fundo no espirito de muitos, por isso foi altamente condemnada a maneira como os emissarios se haviam desempenhado da sua missão; devidiram-se as opiniões, uns queriam que se acceitasse com reconhecimento aquelle auxilio, eram estes os partidarios de D. Antonio, outros que se acceitasse ainda mesmo que elle viesse de mãos inimigas, eram os mais cordatos, e ainda outros que se não devia acceitar porque acceitando-se se reconhecia a realza de D. Antonio tornando-se suspeitos a D. Philippe.

A contenda resolveu-se afinal assim:

«Mas concurriendo la mayor parte de los votos en no aceptar las armas, con consejo de Pantaleon de Saa, de Fernando Nuñez Barreto, y de Juan Rodrigues de Saa, que como principales gouernuam aquella Ciudad, los Embaxadores pusieron la artilleria y municiones como en deposito en el Castillo de la Feria, no muy lejos de alli, quedando la Ciudad desprouida.» (1)

Rebello da Silva, como tantas outras vezes, no periodo que transcrevi, não fez mais do que traduzir Herrera, não expurganno sequer a sua traducção do erro topographico que este commetteu de confundir

(1) Obra citada—Liv. VII, pag. 160 v.

o Mondego com o Douro. A prova d'isto é o texto de Herrera, que vou transcrever na propria lingua em que foi escripto:

«Quando salio don Antonio de Santarê se encaminò à Coymbra, à dõde fue biê recebido; y por esto no acudio aqlla ciudad à dar la obediencia al Rey, como lo auia hecho las otras; y con numero de estudiantes, labradores, y con otros q alli se le juntaron se fue rehaziendo: y fortificando à Montemayor el Viejo, lugar de sitio fuerte; y dexando en el por Capitã para la defensa à Diego Botello, anduuo por la tierra d pueblo en pueblo entreteniêdose con las cõtribuciones q le dauã, con q juntò mucha gête. Y con esto para estar mas seguro rompio la puente de Duero, passandose de la otra parte haziendo obedecer por fuerça à quien no le queria. Tenia ya cinco ò seys mil hombres, con cuya reputacion se mantenia en su deuocion la ciudad de Coymbra. Y caminando la buelta de Auero porque no le quisieron obedecer, valiendose de cierta artilleria y municiones q auia embiado desde Santaren (quando le llamaron Rey) à la ciudad del Puerto, que por no le auer querido receber se estaua en vn lugar flaco, y plantando la bateria y dando algunos assaltos fue valerosamente rechaçado con muerte de muchos de los suyos. rPeo al fin como no pudo entrar por fuerça, los deuotos que dentro tenia negociaron con el pueblo q le recibiesen por bien; viendo que tardaua el socorro que del Puerto les traía don Pantaleon de Saa.

Entrado don Antonio en Auero fue la villa faqueada fin ninguna misericordia, matando algunas personas, y encarcelando otras para sacar dineros, con que se enriquecieron y animaron fus soldados. Y creciendo con este saco y otros daños, q pos todas las villas de aquella Comarca hazia el numero de la gête, se hinchò don Antonio de esperanza y con el auiso que tuuo de la muerte del Rey, boluiendo su gente à la arrogãcia y presuncion con que hablauan de Castilla. nos antes que los viessen; ofreciendo de hazer en ellos mil crueldades.»

Rebello da Silva fez obra só pelo que escreve-
ram os historiadores hespanhoes, eu irei mais além;
transcreverei a parte que diz respeito ao assumpto
que, se encontra n'uma obra publicada na Hollanda,
e, hoje rarissima:

«Dirigindo-se em seguida a uma villa chamada Montemór, não muito distante de Coimbra, demorou-se ahi Sua Magestade por espaço de seis dias para ter algum descanso, e fazer mais convenientemente o curativo dos referidos ferimentos, reunindo no entanto alguma quantidade de gente, até 7 ou 8:000 mil homens, com os quaes marchou em direcção á villa d'Aveiro, sendo recebido e reconhecido como rei em todas as partes por onde passou, apesar de o rei de Castella se ter apoderado do Lisboa, a cidade, capital d'este Reino. Ao aproximar se da dita villa de Aveiro, fez intimar os habitantes d'ella, para, conforme o juramento que havião prestado, seguirem o partido d'elle, e abrirem lhe as portas da cidade (ou franquearam-lhe a entrada na villa). Não lhe obedecendo, encarregou ao dito conde de Vimioso, a quem depois fez condestavel de Portugal, de cumprir o seu dever, tomando por assalto a dita villa, e pondo-a a saque. E com quanto a villa estivesse bem aprovisionada de munições de guerra, e de outras cousas necessarias, a maior parte da burguezia não quiz oppor resistencia alguma ao exercito do Rei D. Antonio, pelo que a villa foi sem difficuldade tomada por escalada, e reduzida á obediencia do dito rei D. Antonio, sendo posta a saque; mas intervindo o Rei, a soldadesca não commetteu grandes excessos, e tudo socegon pela melhor forma. O Rei installou-se primeiro no convento dos dominicanos, onde esteve tres dias, passando d'alli para a casa de um fidalgo chamado Francisco Tavares, muito espaçosa e agradavelmente situada na margem de um rio, o qual fidalgo tinha dias antes ido ter com o Rei de Castella para lhe pedir perdão de ter cumprimentado e reconhecido como Rei o dito D. Antonio, e tendo aqui feito justiça alguns traidores, seguiu em direcção á cidade do Porto de Portugal, fazendo

egualmente intimar os seus habitantes para o reconhecerem como seu Rei, e abrirem-lhe a cidade, da qual era governador um Pantaleão de Sá, irmão de Francisco de Sá, um dos referidos governadores, que se retiraram para Castella, em seguida á eleição de D. Antonio como Rei (1).»

Ha fundadas razões para crêr que o livro d'on-de acabo de transcrever a passagem que diz respeito á estada em Aveiro do Prior do Crato, se não é obra d'elle foi pelo menos escripto sob as suas vistas. E', pois, esta a narração d'uma testemunha presencial dos factos, escripta com bastante verdade, segundo parece, pois com ella estão em muitos pontos de accordo algumas cartas do duque d'Alva e de Sancho d'Avila, (2) escriptas na occasião.

A 15 de setembro de 1580 escrevia aquelle de Lisboa para Madrid, ao secretario d'estado Zayas, que, D. Antonio saíra de Montemor para Aveiro com tres mil homens descalços e mal armados, que esta villa se armara com algumas pequenas peças para lhe resistir, mas que a muralha «és tão débil y tantos agulheros y portilhos que no pudieron defenderla», que D. Antonio a tomara e saqueara, permanecendo alli (3).

Quatro dias depois, a 19 de setembro, escrevendo novamente o duque d'Alva ao mesmo Zaias,

(1) *Justification du Serenissime don Antonio Roi de Portugal premier de ce nom etc.* A Leyde, 1585, pag. 52-53.

(2) *Continuacion de la correspondencia del duque de Alva con Philippe II e otros personagens sobre la conquista de Portugal en 1580*—*Collección de documentos ineditos para a historia de España por los señores marqueses de Pidal y de Miraflores e D. Miguel Salvá.*—Tomo XXXIII.

(3) *Collección de documentos ineditos para a historia de España*, tomo XXXIII, pag. 29-30.

principiava a carta dizendo que, o que se sabia de D. Antonio, é que, este entrára em Aveiro fazia n'aquelle sabbado oito dias, que aqui degolára e enforcára algumas pessoas; que o povo lhe abrira as portas; e que a nobreza se refugiara no porto (1).

Em 29 de setembro nova carta, em que o duque d'Alva principiava tambem por dar noticias de D. Antonio dizendo que, a 25 estava em Aveiro, que havia saqueado e que tinha mandado aqui enforçar cinco ou seis homens, e dizia querer ir sobre o Porto para o que juntava lavradores, negros e canalha (2).

No archivo municipal nada encontrei que me esclarecesse sobre a estada de D. Antonio em Aveiro.

Nos *Annaes da Ilha Terceira* por Drummond, quando se tracta da acclamação de D. Antonio n'aquella ilha, ha esta referencia com relação a D. Antonio, que vem lançar alguma luz sobre o assumpto:

«Immediatamente, diz aquelle escriptor, se embarcaram os tres enviados na caravella do piloto Gaspar Alvares Chichorro, natural d'esta ilha, e courven-to próspero chegaram á villa d'Aveiro (3) no principio d'agosto do anno de 1580. Alli estava El-Rei em uma cama, curando as feridas que lhe deram na batalha d'Alcantara, e recebendo-os com a maior satisfação, ouviu a narração e pintura que lhe fizeram do estado

(1) *Collecion de documentos etc.*, tomo XXXIII pag. 46.

(2) *Collecion de documentos etc.*, tomo XXXIII pag. 83.

(3) Como se não sabia parte certa onde estava El-Rei, deram ordem ao piloto Gaspar Alvares, que fosse em direitura ao Porto, Aveiro, Buarcos, ou Vianna, e acontecêu aportarem em Aveiro, onde o encontraram doente; acêrto foi este que se reputou milagroso.

das cousas na Terceira, e mais ilhas dos Açores, onde S. A. se achava obedecido e jurado; offerecendo-lhe os enviados em nome de todas ellas, as pessoas, vidas, honras, e fazendas de seus habitantes.

Então El-Rei os abraçou, e mui cordialmente lhes agradeceu o amor de bons e fieis vassallos, e promettendo muitos favores e mercês aos ditos habitantes da Terceira, e ilhas de sua dependencia, que promptamente e sem hesitação haviam seguido sua voz, lhes certificou que, apesar da sua derrota em Alcantara, não desistia em sustentar os seus direitos, pois contava ainda com grandes recursos, e esperava restaurar-se com as forças que se lhe haviam de reunir em Coimbra; e que não podendo absolutamente sustentar-se no reino de Portugal, em breve tempo marcharia para França, onde lhe seriam dados os necessarios auxilios, com que facilmente destruiria o seu adversario Philippe II. Taes foram as promessas e confortos, com que El-Rei D. Antonio animou os nossos enviados, e na mesma linguagem e sentido escreveu cartas para a cidade d'Angra, onde chegaram em principio d'outubro do dito anno, premiados com habitos e mercês.» (1)

D. Antonio apesar de doente, e absorvido com os cuidados da guerra, nem por isso deixou de pavonear a sua realza todas as vezes que pôde. O seguinte facto prova-o bem:

«Entrou por força a villa de Aveiro, escreve fr. Lucas de Santa Catharina, o principe Dom Anto-

(1) *Annaes da Ilha Terceira*, por Francisco Ferreira Drummond—Angra do Heroismo 1850—tomo I, pag. 202-203.

nio (filho do Infante Dom Luiz) aclamado rei de Portugal, e já agora resistido n'esta villa como roto, e vencido, antes das infames astucias, que das armas do duque d'Alva, que governava o partido de Castella, e tinha conseguido aquella grande victoria de entrar por Lisboa desamparada dos bons portuguezes, e vendida por melhores traidores. Entrou o principe no Mosteiro (de Jesus); seria não só a honrar aquella casa, mas a visitar a sepultura da Santa Princeza Joanna, consanguinea sua, e herdeira que fôra da corôa, que elle se segurava. Sentado no côro, lhe vieram a beijar a mão as religiosas, entre ellas a Madre sor Isabel; (da Visitação) e reparando o Principe na perfeição da mão, que buscava a sua para beijal-a, inferindo a belleza, que occultava o veio, pediu á prelada mandasse descobrir aquella religiosa. Atalhou-o, escusando-se sor Isabel, e para satisfazer á instancia respondeu com modestia e inteireza: — Senhor, não estranhe vossa alteza a resistencia; que eu valho-me dos privilegios, que me deu esta venturosa mortalha. A's esposas do Rei do Ceo não é decente serem vistas, nem ainda das magestades da terra.» (1)

Em 3 de outubro escrevendo o duque d'Alva a Zaias dizia-lhe que havia tido n'aquella tarde uma carta do marquez de Villa Real em que este lhe communicava que, D. Antonio havia saído de Aveiro a 24 do passado, levando consigo onze mil homens, sendo tres mil armados e, os restantes com pedras e páus. Parece que nem uma nem outra d'estas informações eram

(1) *Quarta parte da Historia de S. Domingos particular do reino e conquistas de Portugal.* Liv. II, cap. XIV.

inteiramente verdadeiras, não obstante o marquez de Villa Real dever ter em Aveiro quem o informasse, pois possuía aqui casa onde vinha muitas vezes.

As forças que D. Antonio reuniu em Aveiro eram em numero muito inferior áquelle, e, em 25 de setembro ainda este não havia deixado Aveiro, como se vê do seguinte documento:

«CARTA D'EL-REI (D. ANTONIO) AO FEITOR DE SUA
FAZENDA NA ILHA DE S. MIGUEL, MANOEL
MOUSINHO DE VASCONCELLOS, DE 25
DE SETEMBRO DE 1580

Manoel Mousinho de Vasconcellos eu Elrei vos envio muito saudar. Eu mando Simão Cortez, cavalleiro fidalgo de minha casa, a essa ilha e ás Terceiras para receber e lhe entregardes todo o dinheiro que fôr possível arrecadardes, assim do rendimento dessa ilha como dividas que deverem á minha fazenda, dinheiro da cruzada e rendição dos captivos, e dos empréstimos e depositos, e vos encomendo muito que deis toda a pressa possível a se fazer toda esta arrecadação em breve tempo, pela muita necessidade que tenho de pagar a capitães e soldados e outras despezas necessarias á guerra e defensão deste reino; e por esta carta vos dou poder para nesta arrecadação usardes de todo o poder e jurisdição que vos parecer até pena de morte e confiscação de fazendas; e todo este dinheiro e quantias trabalhareis pelos segurar, e não havendo quem os segure todos será a maior parte que poderdes; e não havendo quem em parte nem em todo o segure, então entregareis todas estas ditas quantias a Simão Cortez para trazer todo o dito dinheiro a meu reino, mas em navio que para isso buscareis como deve ser, e que venha muito bem armado com soldados de confiança; e virão ter a esta villa d'Aveiro, e primeiro que desembarquem lançarão batel fóra para avisarem e se lhe mandar recado do que devem fazer.

E vos encomendo que por todas as vias busqueis remedio para o pastel se carregar por minha conta para Flandres e se ir lá a vender, provendo n'isso pessoas de confiança, como sei que fareis; e quando isso não poder ser, trabalhai que se venda ahi o melhor que poder, e se alguma das pessoas a que escrevo sobre empréstimos não tiver dinheiro para me emprestar, dizei-lhe da minha parte que me empreste pastel, do qual fareis o mesmo que do outro que vos mando vender; e porque sei o amor e lealdade com que folgaes de me servir e com que haveis de fazer estas cousas, em que vae tanto meu serviço vos não escrevo mais largo. Escripta em Aveiro a 25 de Setembro de 1580 annos.—REY.

Sobscripta=para Manoel Mousinho de Vasconcellos.

(Liv 3.º do Registo da Cam. Municip de P. Delgada a f. 294 v.)» (1)

D. Antonio ao retirar-se para o Porto não deixou Aveiro inteiramente desguarnecida de tropas, pelo menos assim se deprehende d'uma carta que Sancho d'Avila dirigiu de Soure, em 7 de outubro, ao duque d'Alva, em que lhe dizia que não obstante lhe parecer não ser por aqui o caminho para o Porto, julgava dever recuperar a villa que lhe affirmavam não se poder defender (2).

Em resposta,escrevia o duque d'Alva, em 10 de outubro a Sancho d'Avila, que ainda que, Aveiro não fosse caminho do Porto era mister ir occupal-a, que estando D. Antonio dentro d'aquella cidade, pouco importavam dois ou tres dias que se demorasse em ir por Aveiro, pois era bem que não deixasse este porto

(1) *Archivo dos Açores*—Ponta Delgada 1886—volume II, numero VII, pag. 22-23.

(2) *Collection de documents inedits etc.*, tomo XXXIII pag. 130.

atrás, pois tendo-se este bem como o de Buarcos fácil lhe seria enviar aquillo de que carecesse (1).

O alvitre de não deixar Aveiro atrás, foi seguido por Sancho d'Avila que, se assenhoreou da villa sem sombra sequer de resistencia. O partido de Castella aqui assás numeroso, facilitou-lhe enormemente a occupação da terra de cuja defeza aliás D. Antonio pouco ou nada havia cuidado.

Ignoro o dia em que Sancho d'Avila chegou a Aveiro, mas sei que já aqui estava em 14 de outubro d'onde, e, em cuja data dirigiu uma extensa carta ao duque d'Alva. N'este documento por muitos titulos notavel para a historia da conquista de Portugal por Filippe II ha uma referencia curiosa. Escreve Sancho d'Avila:—«*Los soldados vienen todos descalzos: conviene enviar alguna gran cantidad de zapatos que non se halla un zapato ni botas en esta tierra.*» (2)

Ao contrario do que dois seculos depois, fez outro invasor, o general Junot, que chegando a Abrantes intimou o juiz de fóra d'alli, José de Macedo Ferreira Pinto, para lhe fazer apresentar doze mil pares de sapatos, além de doze mil rações e trezentos mil cruzados novos para o seu exercito, Sancho d'Avila não exigiu de Aveiro qualquer contribuição de guerra e muito menos ainda, os sapatos de que tanto carecia. Em Aveiro não havia em 1580 um sapato, e em Abrantes em 1808 poucos mais haveria, pois foi mister despachar correios para Thomar e outras terras

(1) *Collection de documents inédits etc.*, pag. 135.

(2) *Collection de documents inédits etc.*, tomo XXXIII, pag. 160.

visinhas, para se comprarem todos os sapatos que se achassem feitos e se empregassem todos os sapateiros em fazer todos os que lhe fossem possível, como affirma José Acursio das Neves.

Parece que foi aquelle periodo da carta de Sancho d'Avila que originou o conhecido adagio «em Aveiro sem sapatos».

Do resto da campanha pouco importa saber n'esta occasião. O Prior do Crato desamparado e vencido seguiu caminho do exilio e os aveirenses allegando os seus serviços a Castella ganharam as boas graças de D. Filippe II que, além de premiar com favores e mercês alguns d'elles outhorgou á villa distincções e privilegios com que, ella muito se honrou. D'estes ultimos são testemunho os documentos que seguem:

«Dom Filippe, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além, mar em Africa, senhor de Guiné, da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta carta virem, que os procuradores da villa de Aveiro, enviados por ella a estas côrtes que ora fiz n'esta villa de Thomar, me apresentaram uns capitulos em que vinha um, cujo treslado é o seguinte:—Pede mais a villa, a Vossa Magestade, que sempre ha sido havida por uma das notaveis, pois tanto em lealdade como no serviço de Vossa Magestade se mostrou tão constante, e os reis antecessores de Vossa Magestade se serviram sempre d'ella.—Examinando eu respeito ao que dizem no dito capitulo e em ser lugar grande povoação e trato, e havendo outro sim respeito aos muitos serviços que os moradores d'ella tem feito aos reis meus antecessores e aos que espero que ao diante a mim façam a meus successores, e a ser povoada de muitos fidalgos cavalleiros e pessoas de nobre geração e de criação, e casas nobres e de criação dos reis d'estes reinos, e acompanhada de outro muito povo, e por ser

cercada de muros e ennobrecida de egrejas, mosteiros e de muitos edificios e casas nobres, e por concorrerem na dita villa estas e outras qualidades por que bem me parece e cab^o n'ella a honra e proeminencia que pedem, e por folgar de lhe fazer mercê, tenho por bem de a fazer e faço notavel e quero e me apraz que d'aqui em diante se possa chamar e nomear^r notavel, e que os moradores d'ella gozem e uzem e possam gozar e uzar de todas as graças e honras, proeminencias e liberdades de que por direito e pelas ordenações, uzanças e costumes e foraes d'estes reinos podem e devem gozar os moradores das villas notaveis d'elles, as quaes mando que lhes sejam inteiramente guardadas, e por firmeza d'isso mandei dar esta carta por mim assignada e sellada do meu sêllo de chumbo, e mando a todas as justiças, officiaes e pessoas de qualquer qualidade que sejam em tudo a cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar como n'esta se contém. Pedro da Costa a fez em Thomar a treze dias de maio do anno do nascimento de N. Senhor Jesus Christo de 1581.

—El-Rei.

«Eu El-Rei faço saber aos que este alvará virem que os procuradores da villa d'Aveiro, enviados por ella ás côrtes que ora fiz n'esta villa de Thomar, me apresentaram uns capitulos em que vinha um cujo traslado diz o seguinte:—Pede mais a Vossa Magestade que façam a esta villa que os da governança d'ella e seus descendentes gozem dos privilegios de infações e cidadãos como gozam os da cidade do Porto.—E visto por mim seu requerimento, havendo respeito ao que aedem no dito capitulo, hei por bem e me apraz fazer mercê á dita villa que os da governança d'ella e seus descendentes que da mesma maneira pelo tempo em diante forem da dita governança possam gozar e gozem dos privilegios concedidos pelos reis passados d'estes reinos á cidade de Coimbra da maneira que os tem o gozam os cidadãos d'ella, os quaes privilegios hei por bem de conceder á dita villa d'Aveiro e lhe serão guardados inteiramente como n'elles se contém: e para isso lhe serão dados om publica fórma, e mando ás justiças, officiaes e pessoas que o conhecimento d'isto pertencer e este

alvará fôr mostrado, que o cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar como n'elle se contém, o qual se trasladará no livro da camara da dita villa, para se saber como assim o houve por bem e este se fará no cartorio d'ella em boa guarda, o qual quero que valha como se fosse carta feita em meu nome e por mim assignada sem embargo da ordenação do segundo livro do titulo vinte, que diz que as causas cujo effeito houver de durar mais de um anno passem sem carta passando por alvarás não valham. Pero da Costa a fez em Thomar a doze de maio de mil e quinhentos e oitenta um.—Rei.»

Ahi fica a historia documentada da parte que, Aveiro tomou na lucta entre D. Antonio, Prior do Crato, e Philippe II de Hespanha. Terá lacunas, creio mesmo que as tem e grandes, mas não me accusa a consciencia de ter deixado de empregar todos os meios de que me foi dado dispor, para que as não tivesse. Vale bem pouco o meu trabalho, mas em compensação vale muitissimo o que vae seguir-se, e que é o testemunho mais eloquente que da sua incontestavel competencia bibliographica e illustração não vulgar podia apresentar o meu douto amigo Annibal Fernandes Thomaz. Quem como elle a uma modestia rara allia tantos e tão elevados dotes de coração e de espirito, tem jus mais do que ninguem a que, a prova provada do seu talento e da sua illustração se torne bem publica—razão esta porque é meu dever levantar a ponta do véu que vela as iniciaes de F. T., sob que se occulta o nome do benemerito das letras portuguezas—Annibal Fernandes Thomaz.

MARQUES GOMES.

bibRIA

Fontes para a historia de D. Antonio Prior do Crato e dos seus descendentes e partidarios.

ESBOÇO BIBLIOGRAPHICO

Um dos periodos mais dramaticos e mais movimentados da nossa historia no ultimo quartel do seculo XVI é, sem duvida alguma, o que decorre desde a acclamação de D. Antonio Prior do Crato como rei de Portugal em 24 de julho de 1580, até á sua morte em França a 26 d'agosto de 1595. A vida accidentada d'este infeliz principe, e a lucta tenaz que, a despeito de todas as contrariedades sustentou até ao seu fallecimento com Philippe II de Hespanha, tornaram-n'o desde muito, sympathico para nós, embora a desigualdade do seu character, ensombre, por vezes, o brilho das suas incontestaveis qualidades de portu-guez de rija tempera.

A biographia do Prior do Crato, tal como deve ser escripta á luz da verdadeira critica, e pelos processos da moderna historiographia, ainda está por fazer; para ella carreu materiaes o fallecido Camillo Castello Branco durante os ultimos annos da sua vida, publicando alguns estudos isolados, como elementos para o futuro trabalho que tinha comprehendido, e que

infelizmente para as letras patrias, a morte lhe não deixou levar a cabo.

Como simples indicação dos escriptos que desde os fins do seculo XVI até o presente, se tem occupado, especial ou incidentemente, dos actos da vida publica e particular do Prior do Crato, e principalmente como auxiliar para os que um dia se proponham tomar como objecto de estudo sério e consciencioso a sympathica figura do filho do Infante D. Luiz, e a epocha em que se desenvolveram os acontecimentos de que elle foi um dos mais salientes protagonistas, emprehendemos o presente esboço bibliographico para servir d'appendice á curiosissima e interessante monographia que acaba de lêr-se.

Não temos a velleidade de suppôr que coordenamos uma *bibliographia completa*, e isenta de defeitos, porque por experiencia sabemos que trabalhos d'esta ordem, ainda que organisados com o maximo cuidado, nunca podem adquirir a perfeição devida. Deixamos mesmo de consignar especies cuja existencia conhecemos, como a *Historia de Portugal*, por Damião Antonio de Lemos Faria e Castro, a *Hispania illustrada*, de Schott, e varias historias patrias, que devem tractar do assumpto, mas que não podemos vêr, nem mesmo encontrar citadas a proposito do Prior do Crato. Parece-nos, pois, que se consegue muito, quando porventura se chega a reunir a maior somma de notas sobre uma determinada especie, e é este o resultado a que attingimos, e com elle nos damos por satisfeitos, porque os poucos que entre nós se interessam por esta ordem de investigações, acharão no nosso modesto trabalho menção das mais no aveis, e ain-

da das menos conhecidas publicações referentes ao Prior do Crato.

Resta-nos apenas, em attenção aos que nos lerem, declarar que tivemos o maior cuidado nas transcripções dos titulos e mais indicações das obras que possuímos, ou tivemos occasião de examinar, e por isso nos responsabilizamos pela fidelidade das mesmas transcripções; com relação porém aos livros que só conhecemos pelas referencias que d'elles encontramos, indicamos sempre em nota as fontes onde colhemos as informações da sua existencia.

Sendo nosso empenho aperfeiçoar este esboço bibliographico quanto seja possível, acceitaremos do melhor grado, e agradeceremos sumamente, quaesquer rectificações e additamentos.

F. T.

Adlerhold (Germanum)

1 Die Macht des Portugiesischen Scepters, Oder Umftandliche Reschreibung des Konigreichs Portugal... Ausgefertiger durch Germanum Adlerhold. Franchfurth und Leipzig... Ioh. Leonh. Buggel. 1703. 12.º XX s. n. 668 pag.

Pag. 128 a 132, 403—404.

2 Iesvs. *Allegações* de direito, qve se offereceram ao muito alto, & muito poderoso Rei Dom Henrique nosso Señor na causa da soccessão d'estes Reinos por parte da Senhora Dona Catherina, sua sobrinha filha do Iffante Dom Duarte sen irmão a 22. de outubro de M.D.LXXIX. Impresso com licença. Anno 1580.

No fim da ultima pag.: Impressos per Antonio Ribeiro & Francisco Corrêa em Almeirim, com licença do supremo Conselho da Sancta Inquisição, & Ordinario. Aos 27. de fevereiro de 1580. fol. VI. s. n. 128 fol. num. pel. fr.

Fol. 93 a 101: *Ilhaçam segunda. Em que se mostra que o senhor Dom Antonio não tem direito nesta soccessam.*

Vid. n.º 123.

Andrade (Francisco de)

3 Cronica do mvyto alto e mvyto poderoso Rey destes Reynos de Portugal dom João o III. deste nome. Dirigida ha C. R. M. del Rey dom Filipe o III. deste nome nosso Senhor. Composta por Francisco d'Andrada do seu conselho, & seu cronista mór. Anno 1613. Com privilegio. Impresso em Lisboa com as licenças necessarias por Iorge Rodrigues. Ha custa do Autor. Vendesse na rua nova em casa de Francisco Lopez linreiro. Taxada na mesa do Paço a 900 reis em papel. fol. XIX s. n. 113—134—131—155 fol. n. pel. fr.

Fol. 138 v. e 139 (da 4.ª parte) do cap. CXV: — *O fallecimento do Ifante dom Luiz. & algúas cousas suas em seu louuor, tratasse tambem do senhor dom Antonio seu filho.*

4 I lem. Coimbra: Na Real Officina da Universidade. Anno de MDCCLXXXVI. 4.º 4 vol.

Parte 4.ª pag. 485-486.

**Anselme de S.^t Marie (P. de
Guibours P)**

5 Histoire genealogique et chronologique de la Maison royale de France. Paris, chez Loison, 1674, fol. 2 vol. Paris, 1712 ou Amsterdam, 1713, fol. 2 vol. Paris 1726—33. fol. 9 vol.

Tom. 1.º pag. 610. (1)

Antas (Miguel d')

6 Les faux don Sebastien. Étude sur l'histoire de Portugal... Paris, Auguste Durand, libr. 1866 (Typ. et lyth. Renou et Maulde) 8.º gr. V—476 ¼ 1 s. n. pag.

7 **Antiquario Conimbricense** (jornal). Coimbra: na Imprensa da Universidade, 1841. (9 n.ºs com 72 pag. fol.)

N.º 1. Julho. Pag. 5 a 8: a.) Carta do Infante D. Luiz ao Prior Mor de Santa Cruz, sobre a educação de dom Antonio. b.) Carta do Infante D. Luiz a seu filho D. Antonio.

N.º 2. Agosto. Pag. 16: Carta de Dom Antonio ao Prior Mor de Santa Cruz de Coimbra.

N.º 4. Outubro. Pag. 29: Carta de D. Antonio ao Reverendo. Padre ho Padre Dom Francisco prior de Santa Cruz de Coimbra.

N.º 5. Novembro. Pag. 38: Carta de Filippe 2.º á camara de Coimbra sobre a eleição de procuradores

(1) Barbosa Machado. Bibl Lusitana. T. 1.º pag. 192. Mencionamos todas as edições da obra do P.º Anselme, porque ignoramos a qual d'ellas se refere o nosso bibliographo.

das cortes (de Thomar) que não receba voto... em pessoa alguma que nas Alterações passadas seguisse Dom Antonio ou seu partido...

N.º 6. Dezembro. Pag. 46-47: *Filippe 2.º de Espanha, e o Sr. D. Antonio Prior do Crato. Circular ás camaras.*

Para outras cartas de D. Antonio Vid. os n.ºs 10 b e h, 11, 26, 37, 85, 184 e 206.

D. Antonio, Prior do Crato

8 *Le Pseavtier royal, ov les pseavmes de la confession. Composez par Dom Antoine Roy de Portugal. Traduits par le R. P. Dom Ioseph Mege, Religieux Benedictin de la Congregation de Saint Maur. A Tolose, chez Estieme Trevenay... M.DC.LXXI. 12.º XX s. n. 98 pag. a 2 col. n'uma o texto latino, e na outra a respectiva traducção.*

No Preface, incluido nas XX pag. preliminares, encontra-se uma pequena biographia do Prior do Crato.

9 **Apologie** de Antoine, Roy de Portugal contre Phelippe Roy de Espagne, usurpateur de Portugal, traduite de Espagnol. 1582. (1)

10 **Archivo** dos Açores. Publicação destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana. Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel (Açores) 1878-94, 4.º 12 vol. (continua).

a) Tom. 1.º (1878-80) pag. 468 a 484: *Documentos sobre o dominio hespanhol nos Açores.*

(1) Dicc. bibliogr. port. t. 1.º pag. 79, n.º 360.

b) Tom. 2.º (1880-81). *Dominio hespanhol nos Açores e D. Antonio, Prior do Crato. Documentos:* Pag. 20 a 56. (Entre estes, duas cartas de D. Antonio), 97 a 104 (*Cartas de D. Antonio* (2); 218 a 247. *Via-gem do commendador de Chaste á Ilh a Terceira*, 1583, pag. 220 a 245); 253 a 256; 296 a 304 (*Carta de D. Antonio a João Lopes Fagundes*, pag. 296); 326 a 334 (*Cartas portuguezas do Prior do Crato*, pag. 327 a 333); 389 a 457; 548-549: *Fr. José Teixeira*.

c) Tom. 3.º (1881) *Dominio hespanhol nos Açores, e D. Antonio, Prior do Crato*, pag. 118 a 140; 213 a 278.

d) Tom. 4.º (1882) Pag. 230 a 247; 255 a 332.

e) Tom. 5.º (1883) *Dominio espanhol dos Açores, etc.* Pag. 504 a 516.

f) Tom. 6.º (1884). *Dominio espanhol, etc.* Pag. 463 a 470; 479 a 490.

g) Tom. 8.º (1886). Pag. 148 a 150.

h) Tom. 9.º (1887) *Dominio hespanhol etc.* Pag. 202-204. (Plano para soccorrer D. Antonio de Portugal. Trad. do documento a pag. 206 do n.º 228) 205 a 220. (Varios documentos, extrahidos principalmente dos mss. da Bibl. nat. de Paris, e entre elles uma carta de D. Antonio aos da fortaleza da ilha de S. Miguel, e a resposta d'elles); 551 a 555 (*Relação das cousas que aconteceram em a cidade de Angra, ilha Terceira, depois que se perdeu el-Rei D. Sebastião em Africa*).

i) Tom. 10.º (1888). *Dominio hespanhol, etc.* Pag. 5 a 89. (*Relação das cousas que aconteceram em a cidade de Angra, etc. cont. e conclusão*).

j) Tom. 11.º (1890). Pag. 330 a 337. (Varios documentos).

11 **Archivo Pittoresco**. Semanario ilustrado. editores propietarios, Castro Irmão & C.^a, Lisboa, 1858-68, typ. de Castro Irmão, 11 vol.

Vol. IX. 1876: Pag. 368-379, 393-394, 410-411, n.ºs 48, 50 e 52: *Cartas portuguezas do Prior do Crato*.

Publicadas pelo fallecido escriptor açoriano José de Torres, e transcriptas do livro indicado n'esta bibliographia sob n.º 74 foram reproduzidas no n.º 10 b), de pag. 327 a 333.

12 **Archivo Viannense**. Estudos e notas publicadas por L. de Figueiredo da Guerra, Vianna, typ. de André J. Pereira & Filho, 1891, 8.º gr.

Vol. I, N.º 2. Fevereiro de 1891. Pag. 1 a 4: *Dom Antonio, Prior do Crato, em Vianna, (1580)*.

Aubigné (Le Sieur d') Theodore Agrippa)

13 L'histoire vniverselle do Siévr d'Avbigné...
Dedieé a la posterité. A Maillé. Par Ieam Movsat, imprimevr ordinaire dvdict sievr. M.DCXVI-M.DCXX. fol. 3 vol.

Tom. 2.^{eme} pag. 396 a 400; 411, e 463 a 468.

14 **Azores**. Lo succedido a la Armada de Su Magestad de que és capitan general el marques de Santa Cruz, en la Batalla que dio a la Armada que traya D. Antonio en las Yslas de los Açores. Con licencia del Illustrissimo y Excellentyssmo Señor Don Artat de Alagon, Conde de Sastago, Visrey y Capitan

General en este Reyno de Aragon... Fve impressa la presente Relacion, en la Ynsigne y muy leal ciudad de Caragoça, en la emprenta de Lorenzo, y Diego Robles, Ermanos. Año de 1582. fol. 6 fol. (1)

Reproduzida no *Archivo dos Açores*, vol. 3.º pag. 118 a 128. Vid. n.º 10 c. Para as traducções em diferentes linguas d'este documento, (que é a *parte official* da acção, enviada pelo marquez de Santa Cruz a Filippe 2.º) vid. os n.ºs 79, 108, 203, 211 e 227.

Barbosa Machado (Diogo)

15 Memorias para a historia de Portugal, que comprehendem o governo de elrey D. Sebastião, unico do nome, e decimo sexto entre os Monarcas Portuguezes. Lisboa, na Regia officina Sylviana, e da Academia Real. M.DCC.XXXVI-LI. 4.º gr. 4 vol.

16 Bibliotheca Lusitana Historica Critica e Chronologica. Na qual se comprehende a noticia dos authores Portuguezes, e das obras que compuserão desde o tempo da promulgação da Ley da graça até o tempo prezente... Lisboa occidental, na off. de Antonio Izidoro da Fonseca MDCCXXXI-LIX, fol. max. 4 vol. a 2 col.

Tomo 1.º, pag. 190 a 194.

Bayam (P.º José Pereira)

17 Portugal cuidadoso, e lastimado com a vida, e perda do senhor Rey Dom Sebastião, o desejado

(1) Gallardo. Ensayo de una bibl. española de libros raros y curioses. Tomo 1.º col. 387, n.º 432. Dr. Ernesto do Canto. Bibl. Açoriana, pag. 37 n.º 217.

de saudosa memoria. Historia chronologica de suas acçoens, e successos desta monarchia em seu tempo; suas jornadas a Africa, batalha, perda, circumstancias, e consequencias notaveis d'ella. Dividida em cinco livros. Lisboa occidental, na off. de Antonio de Sousa da Silva M.DCC.XXXVII. fol. XXIV. s. n. 784 pag. a 2 col.

Pag. 243, e em outras até pag. 713.

Belloy (Pierre)

18 Declaration du droit de legitime succession, sur le royaume de Portugal, appartenant à la Roynne mere du Roy Treschrestien. Avec la responce aux consultations sur ce faites, tant par les Docteurs des vniversitez de Bologne la Grasse, & Pauie, pour Catherine Duchesse de Bragançe, que de ceux de Peruse, pour Rainuce Fernese, Prince de Parme: et Michel Ab Aguirre docteur Bolonois, pour Philippe d'Austrie, Roy de Castille, Leon & Grenate &c. Par M. P. Be. I v. Tho. A Anvers. 1582. 12.^o gr. IV. s. n. 124 fol. n. pel. fr.

Fol. 41 v. a 47 v. *Chapitre 2.* Exposição dos direitos allegados pelo Prior do Crato á successão do reino.

Bosch (Lambert van den)

19 Prael-Tooneel Der Doorluchtigen Mannen, of Het Leven en Bedrijf der bervemder Vorsten, uytheemsche Veldt-Oversten en Vorstelijske bedienaers deses tijds. Verhan delende De voornaemste saecken van Staet en Dorlogh, in en omtrent dese laetste hon-

dert Yaeren voorgevallen. Vit de vermaertste Historie Schrijvers by een versamelt, en vertaalt Door Lambert van den Bosch... T Amsterdam, By Abraham Wolfgang en Compagnie, 1676, 4.^o VI-s. n. 779 num. XXXI s. n. pag. a 2 col. (1)

Pag. 70 a 106: *Don Antonio, Koninck van Portugael.*

Com um magnifico retrato do Prior do Crato (o melhor que conhecemos) gr. em metal. Meio corpo, s. n. do des. nem do gr.

Boterius (Rodolphus)

20 Commentarius de rebus in Galia et pene toto orbe gestis.

Lib. 2. pag. 135, ad annum 1595. (2)

Brandano (Alessandro)

21 Historia Delle Guerre di Portogallo Succedute per l'occasione della separazione di quel Regno dalla Corona Catholica. Descritte, e dedicate alla Sacer Reale Maestá di Pietro II. Re di Portogallo da Alessandro Brandano. In Venezia, M.DC.LXXXIX.

(1) Tradueção: *Historia dos homens notaveis, ou a vida e acções dos principes celebres, dos generaes mais distinctos e dos homens d'estado d'este tempo. Relatando os principaes negocios d'estado e da guerra, que tiveram lugar durante os ultimos cem annos... Extrahido dos melhores historiadores, e traduzido por...*

(2) Barbosa Machado. Bibl. Lusit. pag. 192. D. Ant. C. de Sousa. Hist. Geneal. T. 3.^o pag. 387. not.

Presso Pavlo Baglioni... 4.º VIII s. n. 512 n. XIV
s. n. Ante rosto gr. em met.

Pag. 8 a 18.

Brandão (Zepherino N. G.)

22 Monumentos e lendas de Santarem. Lisboa.
David Corazzi, editor... 1883. 8.º gr. X s. n. 684
n. IV s. n. pag.

Pag. 8 a 13.

Bremond d'Ars (Vicomte Guy de)

23 Le Père de Madame de Rambouillet. Jean
de Vivonne, sa vie et ses ambassades près de Philippe
II et à la cour de Rome, d'après des documents inédites... Deuxieme ed. Paris, libr. Plon... 1885.
8.º gr. IV. s. n. IV. 396 pag.

Pag. 114 a 129: *La question de la succession
de Portugal.*

Brice (D. Germain)

24 Description de la Ville de Paris... Paris,
1752. in 12.º 4 vol.

Tom. 3.º pag. 261.

25 **Briefz discovers** de tout ce qui c'est
passe en l'armee d'Angleterre aux costez d'Espaigne &
Portugal despuys le quatriésme de May iusques a la
desroute de la dicte Armee. Tradvit de l'Italien en
François sur la coppie imprimee a Millan. A Lyon
Par Jehan Patrasson 1589. 12.º 13 pag.

Curiosa e rarissima relação do ataque de Lisboa pelos inglezes, que vinham sustentar os direitos do Prior do Crato. Nunca vimos, nem até hoje encontramos citada, a edição do original italiano impresso em Milão.

Vid. n.º 186.

26 **Briefve** et sommaire description de la vie et mort de Dom Antoine, Premier du nom & dix-huictiesme Roy de Portugal. Avec plusieurs Lettres seruantes á l'Histoire du Temps. A Paris, chez Gervais Alliot... 1629. 12.º XVI s. n. 302 pag. — II s. n.

A epistola dedicatoria ao rei de França, Luiz 13.º (pag. 3 a 8 dos preliminares) é assignada por *Dom Christovam, Prince de Portugal*, filho de D. Antonio.

Além das cartas do Prior do Crato que se encontram neste livro, e que já tinham sido anteriormente publicadas no vol. indicado sob n.º 85 ha duas (pag. 276 a 287) que aqui se imprimiram pela primeira vez. São dirigidas ao papa Sixto 5.º e datadas de Londres a 26 de janeiro, e 27 de julho de 1586.

Brietius Abbavilleus (Philippus)

27 Philippe Brietii Abbavillaei S. J. Sacerdotis. Annales mundi sive Chronicon Universale... Viennae Austriae, apud Ret. Conr. Mouath. MDCCXXVII. fol. max. 1048 pag.

Pag. 855, 856 e 858.

**Busbeck (Le baron Anger
Gislen, Seigneur de) — ambassa-
deur de Rodolphe II près
Henri III)**

28 Lettres, traduits du latin par L. Est. de Foy, avec des notes. Paris, 1748. 12.º 3 vol.

As cartas referentes a D. Antonio são a 6.ª, 12.ª, 17.ª, 22.ª e 24.ª.

Byler (Henricus Carolinus van)

29 Henrici Carolini van Byler Libellorum rariorum, partim editorum, partim ineditorum, fasciculus primus, continens Josephi Teixeirae de Portugalliae ortu, Regni initiis et denique de rebus a Regibus universoque Regno praeclare gestis Compendium etc. etc. Groningae, Apud Jacobum Sipkes, MDCCXXXIII 12.º 20 — VI — 300 pag.

Além da obra de Fr. José Teixeira (pag. VI-80. Vid. para a ed. original o n.º 213) contém este volume os seguintes escriptos sobre o Prior do Crato:
a) *Kurtze auzeig, Aufz was chafften, under heblichen ursachen der Durchlenchtiget, und Mach tigst furst, Antonius in Portugal, Und Algarbien Koenig, bewegt den zu wasser und landt angesungenen, wider den Koenig zu Castillien, und alle welche demselben mit gunstund hulff in einigen Weg zugethan seind verfolge* (1) pag. 81 a 92. b) *Breuis et fida narratio, et*

(1) Breve noticia dos principaes motivos que determinaram S. A. o mui poderoso Principe Antonio de Portugal e rei dos Algarves a continuar a guerra começada na terra e no mar contra o rei de Castella e contra todos os que o auxiliaram e soccorreram.

continuatio rerum omnium a Drako et Norreysio, Post felicem ex Occidentalibus Insulis reditum, in sua expeditione Portugallensi singulis diebus gestarum. Pag. 93 a 136.

Vid. n.º 204.

Cabrera de Cordova (Luis)

30 Filipe Segvndo Rey de España. Al Serenissimo Principe sv nieto esclarecido Don Filipe de Austria. Lvis Cabrera de Cordova criado de Sv Magestad Catolica i del Rey don Filipe terçero nuestro Señor. Istoriador destes Reynos. *No fim:* En Madrid. Por Luis Sanchez inpresor del Rey N. S. Año M.DC.XIX. fol. VI s. n. 1176 num. — LX pag. s. n. Front. gr. em met.

Pag. 1101 a 1149: Libro XIII. Cap. I a III, V, VI e VIII.

31 Historia de Filipe II, Rey de España. Edición publicada de R. O. Madrid, 1876. fol. 4 vol. (1)

Caledonio (Cadabal Gravio)

32 Ad magnificentissimum illvstrissimum. Principem Antonium... Principis Lvdonici... filium... Cractique Priorem Cadabalis Gravij Calydonij Monocolon Enconimiasticonque carmen... Exordebat Antonivs Gonsales Typographus Olyssipore. Anno 1568... 4.º 8 fol. num. (2)

(1) Cesareo Fernandez Duro. La Conquista de las Azores en 1593. Madrid, 1886, pag. 505.

(2) Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. VIII. 1880-81. R. de J. Typ. Nac. 1881 4.º gr. pag. 252, n.º 710.

Camus (A. G. de)

33 Memoire sur la collection des grands et petits voyages de de Bry... Paris 1802.

Pag. 338. Viagem do Commendador de Chaste á Terceira. (1)

Caramuel Lobkowitz (D. João)

34 Philippvs Prvdens Caroli V. Imp filivs Lvsitaniae Algarbiae, Indiae, Brasiliae Legitimvs Rex demonstratvs... Antverpiae, ex off. Plantiniana Balthasaris Moreti. M.DC.XXXIX. fol. XXXII s. n. 430 — XXVI s. n. pag. Front. grav. em met. e numerosas gravuras, incluindo a serie de retratos dos reis de Portugal, intercaladas no texto.

Pag. 225-303: Discussão da legitimidade e direitos de D. Antonio.

Carrillo (Dr. Martin)

35 Annales, memorias chronologicas que contienen las cosas succedidas en el mundo... hasta 1620... Huesca, por Pedro Bluson, 1622. fol. 452 fol. n. pel. fr. (2)

Fol. 415 v. *D. Antonio nos Açores e batalha em S. Miguel.*

36 **Carta** de Francisco Caldeira de Brito, escripta em Madrid, na qual se relatam alguns factos interessantes para a Historia de D. Antonio, Prior do

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açoreana, pag. 52, n.º 328.

(2) Dr. E. do C. Bibl. Açoreana, pag. 53, n.º 335.

Crato. 1880. Typ. do Archivo dos Açores. Ilha de S. Miguel. 8.º gr. 12 pag.

Tiragem em separado do tomo 2.º do *Archivo dos Açores*, em 40 ex. numerados, que não entraram no commercio.

Castello Branco (Camillo)

37 O Senhor do Paço de Ninães. Lisboa, Livraria de Campos Junior, editor 12.º S. a. (1867).

Pag. 140-155.

38 Mosaico e sylva de curiosidades historicas, litterarias e biographicas, por... Porto, Anselmo de Moraes, ed. 1868. 8.º VI—205 pag.

Pag. 144 a 146: *Carta de D. Antonio, Prior do Crato, aos Lentes da Universidade de Coimbra.*

39 As virtudes antigas, ou a freira que fazia chagas e o frade que fazia reis... Lisboa, Campos Junior, 1868. 12.º gr. 223 pag.

Estudo sobre Soror Maria da Visitação, a freira Santa da Annunciada, e Fr. Miguel dos Santos (reinado de Philippe 2.º).

40 Bibliotheca de Algibeira. Noites de Insomnia, offerecidas a quem não pode dormir, por... Publicação mensal. Numero 3. Março. Livraria Internacional de Ernesto Chardron. Porto 1874—8.º 100 pag.

Pag. 93 a 100: *Subsidios para a historia da Serenissima Casa de Bragança. 1. Pedro de Alpoem.*

Idem—Numero 11. Novembro. 8.º 99 pag.

Pag. 52-80: *O heroe da ilha Terceira.*

41 Sentimentalismo e historia. I. Livraria internacional de Ernesto Chardron. Porto, 1879. 12.º gr. 302 — II s. n. pag.

Pag. 9 a 114: *Historia. Estudos para a formação do livro: D. Antonio, Prior do Crato, e seus descendentes.*

Comprehende as seguintes secções:—I. *Duarte de Castro*. II. *Manuel da Silva Coutinho*. III. *D. Francisco de Portugal*.

42 D. Luiz de Portugal, neto do Prior do Crato (Quadro historico). 1601-1660. Porto. Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos ed. 1883. 12.º gr. 192 pag.

Castilho (Julio de)

43 Lisboa antiga. Lisboa. livr. de A. M. Pereira, editor... 1879. 12.º gr.

Primeira parte: O bairro alto. Cap. IX. Pag. 110 a 112. Cap. XV. Pag. 168 a 169.

Idem. Lisboa. Livr. Ferreira... Junho de 1889. 12.º gr.

Segunda parte: Bairro oriental. Tomo VI. Cap. VI, e VII. Pag. 68 a 81. Nota III. Pag. 335 a 368. Interessantes investigações sobre o inventario dos moveis, e o rol da livraria do Prior do Crato. Este ultimo trabalho, modelo no genero, é do illustrado bibliophilo, e erudito conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, o nosso bom amigo dr. Xavier da Cunha.

Castro (Dom Ioam de)

44 Discvrso da vinda do sempre bem vindo et apparecido Rey Don Sebastiam nosso senhor o Encuberto des do seu nasçimêto tee o presente: feyto & dirigido Por Dom Ioam de Castro aos tres Estados do reyno de Portugal: conuem a saber ao da Nobreza, ao da Clerezia & ao do Povo. Em Paris, Por Martin Verac, morador na rua de Iudas. M.D.C.II. Com priuilegio de El Rey. 12.º gr. 135 — I s. n. fol. n. pel. fr.

Fol. 43 a 53: Cap. XIII—XIV. Vid. n.º 184.

Chalon (Renier)

45 Don Antoine, roi de Portugal, son histoire et ses monnaies, par... Bruxelles, Fr. Gobbaerts, imp. du Roi... 1869. gr. in. 8.º IV s. n. 42 pag. e 4 estampas *sur chine volante* reproduções de moedas, gr. em metal.

Tiragem á parte, em pap. vel. e de maior formato, da *Revue de numismatique belge, publiée sous les auspices de la Société Royale de numismatique*. 4.^{ème} serie. Tome VI. Bruxelles, 1868. 8.º pag. 27-59.

Chaumeil de Stella (I.^m) et Auguste de Santeuil

46 Essai sur l'histoire du Portugal, depuis la fondation de la monarchie jusqu'à la mort de D. Pedro IV (1080-1834)... Paris, Rey et Gravier... A. Pougin, libraires (Imprimerie de Cosse et G.—Lagnionie...) MDCCCXXXIX. 8.º gr. 2 vol.

Tom. 1.^{er} pag. 310 a 320, 325-326.

47 Le même. Bruxelles, N. I. Gregoir V. Wouters et Ci.^e... 1841. 8.^o gr. 2 vol.

Tom. 1.^{er} pag. 148 a 152, e 154.

48 **Chronica** do Cardeal Rei D. Henrique, e Vida de Miguel de Moura, escripta por elle mesmo. Publicadas com algumas annotações pela Sociedade propagadora dos conhecimentos uteis. Lisboa, Typ. da Sociedade Propagadora dos conhecimentos uteis... 1840 8.^o XII—185—n. — 5 s. n. pag.

Cap. XIX, XX, XXXVI, XXXVII, XXXIX, XLVI, XLVII, XLIX a LI, LIII e LIV.

Ciccarelli (Antonio)

49 Le Vite de Pontéfici di Antonio Ciccarelli Dottore in Teologia Al Illustre et Molto Rd.^o Sign.^{ro} Giovan Angelo Egittio. Con l'effigie di Giovan Battista de Cavalieri. L'anno MD.LXXXVII. Ex typographia Dominici Basae. Romae cum privilegio. 4.^o IV s. n. 286 n. II s. n. fol.

Fol. 274 v. a 275 v. (Na Vida de Gregorio 13.^o).

Clerck (Nicolaus de)

50 Tooneel der Keyseren en Couingen van Christenrijk sedert den onderganck van het Grieks heyserdom. Vervatende hare beeltenissen en afcomsten en de voornaemste daden, ende also t'sommier der Historie van meer dan 150 jaren herwaerts. Rij een vergadert nit de geloofsweer digste Schrijvers,

door N. D. C. Tot Delf. Bij Nicolaes de Clerck. Anno 1615 fol. 2 vol. (1)

Tom. 1.º fol. 114 a 116: *Antonius de j. Coninck van Portugael*.

Tem o retrato de D. Antonio, gravado em metal e intercalado no texto: busto, n'uma oval, inscripta n'um parallelogrammo, com a seguinte inscripção na orla: *Antonivs. I. Dei Gratia Rex Portvgalliae et Algarbiorum*. Na parte inferior do retrato, a mesma inscripção em hollandez.

51 **Colleccion** de documentos inéditos para la historia de España, por los Señores Marqueses de Pidal y de Miraflores y D. Miguel Salvá, Individuos de la Academia de la Historia. Madrid, Impr. de la Viuda de Calero, 1858 a 1860. 4.º peq. 4 vol.

Tomos XXXII a XXXV: *Correspondencia del Duque de Alba con Felipe II y otros personajes sobre la conquista de Portugal en 1580 y 1581*.

Vid. especialmente o vol. XXXIII, *passim*.

Conceição (Fr. Claudio da)

52 Gabinete historico, que a Sua Magestade Fidelissima, o Senhor Rei D. João VI em o dia dos seus felicissimos annos, 13 de maio de 1818, offerece... Lisboa, na Imp. Regia, 1818 8.º 18 vol.

Tomo 3.º pag. 2, 3, 8, 12, 13, 30 e 31.

(1) Traducção do titulo: *Historia dos imperadores e reis da Christandade desde a queda do imperio grego. Contendo as suas instituições, origem e principaes acções, assim como o summario da historia de mais de 150 annos anteriores. Extrahido dos authores mais acreditados por N. D. C.*

Conches (F. Feuillet de)

53 Causeries d'un curieux, variétés d'histoire et d'art tirées d'un cabinet d'autographes et de dessins. Paris, Henri Plon, impr. ed. 1862-68. 8.^o gr. 4 vol.

Vol. 3.^o (1864) pag. 136, 153 a 157, e 165.

Conestagio (Ieronimo de Franchi)

54 Dell vnione del regno di Portogallo Alla Corona di Castiglia. Istoria del Sig. Ieronimo de Franchi Conestaggio gentil hvomo Genovese. In Genova. Appresso Girolamo Bartoli, 1585, 4.^o XII s. n. 264 fol. num. p. fr.

55 Dell Vnione del regno di Portogallo Alla Coronna di Castiglia. Istoria del Sig. Ieronimo de Franchi Conestaggio gentil hvomo Genovese. In Genova. Appresso Girolamo Bartoli, 1589, 4.^o XXIV s. n. 412 pag.

56 Outra edicção. Milão, 1616. 8.^o. (1)

57 Idem. Veneza, 1642. 8.^o. (1)

58 Idem. Verona, 1642. 8.^o. (1)

59 La Vnion dv Royavme de Portvgal a la Covronne de Castille. Contenant les dernieres guerres des Portugais contre les Maures d'Afrique, la fin de la Maison de Portugal & changement de son Empire. La description de Portugal, de ses principales Villes, Chasteaux, Places, Riuieres, Ponts, passages,

force, faiblesse, resenus, & despences, Des Indes d'Orient, Isles Terceres & autres despêdences. Auec plusieurs batailles nauales & terrestres, escarmouches, rencontres, sièges de Villes, Harangues & stratagemes de guerre. Prise de l'Italien du Sieur Hierome de Franchi Contestaggio (*sic*) Gentilhomme Geneuois. Auec vne Table des choses plus remarquables. Par M. Th. Nardin D.^{es} D. C. de B. G. B. A Besançon. Par Nicolas de Moingesse. M.D.XCVI. 12.^o gr. XVI s. n. 478 — XII s. n. pag.

60 Outra edição. 1601. (1)

61 Histoire de la reunion du Royaume de Portugal A la Couronne de Castille. Traduit de l'Italien de Ierôme Conestage gentil-homme Genoiois. Suivant la copie A Paris Chez Claude Barbin M.DC.LXXX. 18.^o 2 vol. de VI s. n. 360, e 264 pag.

Tradução diversa da anterior.

62 Outra edição. 1695. (1)

63 De Portvgalliae conivnctione cum regno Castellae, Historia Hieronymi Conestagii, patritij Genuensis, diuisa in decem libros, & ex Italico sermone in Latinum conuersa. Francofurti. Typis Wecklianis, apud Claudium Marnium & heredes Io. Aubrii. M.DCII. 12.^o 502 — XLIV s. n. pag.

(1) Memoires historiques, politiques, et litteraires, concernant le Portugal, et toutes ses dependances; auec la bibliotheque des ecrivains et des historiens de ces etats: par Mr. le chevalier d'Oliveyra, Gentil Homme Portugais. A la Haye, Chés Adrien Moetjens, M.DCC.XLIII. 8.^o vol. Tom. 2.^o pag. 312-313.

64 Historia de la Vnion del reyno de Portvgali A la Corona de Castilla: de Geronimo de Franch, Conestagio Cauallero Ginoues. Traduzida de lengva Italiana, em nuestra vulgar Castellana, por el Dotor Luys de Bauia, Capellan delRey nuestro señor, en su Real capilla de Granada, dirigida al Illustrissimo y Reuerendissimo señor Don Francisco Arenalo y de Suaço, Obispo meritissimo de Geron, y del consejo de Su Majestad, & c. Año 1610. Con licencia y privilegio. En Barcellona por Sebastian de Cormellas, all Cal. *No fim da ultima pag.*: Impressa En la muy insigne y leal Ciudad de Barcelona, en casa de Sebastian de Cormellas, al Call. Año de M.DC.X. 4.º IV s. n. 227 fol. n. pel. fr. — I s. n. contendo a subscripção final.

65 The Historie of the uniting of the Kingdom of Portugall to the Crowne of Castil, containing the last Warres of the Portugals against the Moors in Africke, the End of the House of Portugall, and the Change of that Gouernment. The Description of Portugall, their principal Townes, Castles, Places, Rivers, Bridges, Passages, Forces, Weaknesses, Revenues, and Expenses. Of the East Indies, the Isles of Terceres, and other Dependences, with many Battails by Lea and Lande, Skirmishes, Encounters, Sieges, Orations, and Stratagemes of Warre. Imprien- ted at London by Arn. Hatfield por Edward Blount. 1600. fol. (1)

(1) G. Adamson. Bibliotheca Lusitana: or Catalogue of books and tracts, &c Newcastle on Tyne, MDCCCXXXVI, 12.º pag. 38-39.

66 **Consideratien**, waer deur mijne Heeren de Staten deser Vereen Nederlantsche Provinciën hen behooren te resolveren cenighe bequame assistentie te dven aan den Koninc van Portugal. Rotterdam. s. n. do impressor nem data (Dierck Mullen, 1582) 4.º 4 fol. (1)

Cordeiro (P.º Antonio)

67 Historia Insulana das ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Occidental, composta pelo P.º Antonio Cordeiro, da Companhia de Jesus... Lisboa occidental, na off. de Antonio Pedrozo Galvão... Anno 1717. fol. XVI s. n. 528 pag.

Pag. 338 a 380. Cap. XXV a XXX.

68 Idem. Lisboa. Typographia do Panorama MDCCCLXVI. 4.º 2 vol. (2.ª edição).

Tomo 2.º pag. 139 a 166.

69 **Corte** verklaringe van de... oorsaacken, dewelck Dom Anthoine Connick van Portugael... beweeght hebben... d'orloghe te voeren... te ghen den Coninck van Castilien. S. I. 1582. 4.º 4 fol. (2)

(1) Catalogue d'une choix de pièces historiques curieuses et rares des XV^eXVI^e et XVII^e siècles, en vente aux prix marqués. La Haye, Martinus Nijhoff, 1891, pag. 12.

(2) Catalogue d'une choix de pièces historiques curieuses et rares des XV^emeXVI^eme et XVII^eme siècles, en vente aux prix marqués. La Haye, Martinus Nijhoff, 1891, pag. 12.

O titulo traduzido em portuguez é: Curtas explicações das causas que levaram D. Antonio rei de Portugal a fazer a guerra ao rei de Castella.

Cruz (Fr. Bernardo da)

70 Chronica de El-Rei D. Sebastião,... publicada por A. Herculano. e o Dr. A. C. de Paiva. Lisboa, 1837. Na impressão de Galhardo e irmão... 8.º XVI—446 n. XXXVIII pag. s. n.

Pag. 333, 336, 387, 390, 419, 421, 425, 430, 434, 441 e 443. Cap. 82, 83, 96, 97, 105, 106, 108 a 110, 112 e 113.

Daniel (Le P.º Gabriel)

71 Histoire de France. Paris 1755-68 17 vol.
Tome XI^{me} pag. 168: Expedição franceza em 1583 a favor de D. Antonio. (1)

72 **Decreto** dos Gvovernadores de Portugal, sobre a successão do Reino.

Datado de Crasto merin a. Xvij. Julho. MDLXXX. 4.º 7 pag. s. n.

(Na Bibliotheca Real de Ajuda—Collecção de papeis varios relativos ao governo de Hespanha—tom. I.) (2)

Vid. n.º 199.

73 **De jure** successionis regiae Lusitaniae de que legitima regis Antonii successione. Middelb. 1596. 8.º (3).

(1) Dr. Ern. do C. Bibl. Açoriana, pag. 72 n.º 480.

(2) Bibliographia historica portugueza, por Jorge Cesar de Figanière. Lisboa, 1850, pag. 44, n.º 184.

(3) Dicc. bibliogr. port. T. 8.º pag. 73. n.º 2158. Bibliographie biographique universelle, par Ed. M. Oettinger. Paris, 1860, gr. in 8.º T. 1.º col. 54.

Denis (Ferdinand)

74 Portugal, par M. Ferdinand Denis, Conservateur a la bibliotheque Sainte-Geneviève. Paris, F. Didot frères, ed. MDCCCXLVI 8.º gr. IV s. n. 440 n. — II s. n. pag. a 2 col.

Pag. 297 a 303. Da collecção: *Univers pittoresque. Histoire et description de toutes les peuples.*

75 **Der neueste** Staat des Konigreichs Portugall, Und der darzu gehorigen Lander inn-und ausserhalb Europa... Halle im Magdeburg. A. 1714.. 12.º 2 vol.

Tom. 1.º pag. 507 a 569.

Diaz de Vargas (Francisco)

76 Discurso y Symmario de la Guerra de Portugal, y successos della, agora nuevamente ordenado, por Francisco Diaz de Vargas, natural de la ciudad de Trugillo. Dirigido al muy Illustre Señor dō Martin de Bolea y Castro legitimo successor en la casa de Sietamo y sus Baronias. Con licencia y Privilegio. En Çaragoça. En casa de Domingo de Portonariis y Vrsino. 1581. 8.º 6—125 — I fol. s. n. com as erratas. (1)

77 **Svccessi** della gverra di Portogallo: Ne'quali non solamente si descriciono gli Apparecchi che in essa furono fatti; Ma l'Incoronatione ancora tutti, della Maestá Catholica del Rei Filippo. Con

(1) Ensayo de uma biblioteca española de libros raros y curiosos, por D. Bartolome Jose Gallardo. Tomo 4.º col. 1471, n.º 4530. Madrid, 1889.

Privilegio. In Venetia, Appresso Francesco Ziletti. MDLXXXII. 8.º IV s. n. 71 fol. n. pel. fr.

Traducção italiana da obra antecedente. A dedicatória: *Al molto Illust. Signor mio, et padrone osseruandissimo, Il Signor Cont' Hercole Benilacqui*, é assignada por Euangelista Ortense.

78 **Diccionario** Popular, historico, geographico, mithologico, biographico, artistico, bibliographico e litterario, dirigido por Manuel Pinheiro Chagas... Lisboa. Varias typographias, 1876—1890, fol. peq. 16 vol.

Tomo 1.º pag. 255-258: *D. Antonio, Prior do Crato*.

Tomo 12.º pag. 345-346: *Teixeira (Fr. José)* e 218-119 *Strozzi (Filippe)*.

79 **Discourse** of that wich happened in Batle fought between the two navies of Spain and Portugal at the Islands of Azores, anno 1582, by Alvaro de Bazan, of Santa Cruz. London, 1582. in 12.º (1).

Trad. ingleza do n.º 14.

Drummond (Francisco Ferreira)

80 *Annaes da ilha Terceira*... Publicados pela camara municipal de Angra do Heroismo. Angra do Heroismo. Impr. do governo (o 1.º tomo) e typ. de M. I. P. Leal (o 2.º, 3.º e 4.º) 1850-64. 8.º gr. 4 vol.

Tomo 1.º pag. 161 a 382, e 676 a 682.

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açoriana, pag. 85, n.º 524.

Dubrenil (Le P.)

81 Le Theatre des antiquitez de Paris. Paris, 1639. in 4.º.

Liv. III. pag. 672. (1)

82 **Einleitung** zum Begriff des Sttaats von Portugal. Halle im Magdeburgischen... s. a. (1714?) 12.º 88 pag.

Pag. 46 a 51.

Escobar (Antonio de)

83 Recopilacion de la felicissima iornada que la Catholica Real Magestad delRey don Phelipe nuestro señor hizo en la conquista del Reyno de Portugal: ansi en las cosas de la guerra como despues en la paz antes que boluisse a Castilla. Siendo capitan general el Excellentissimo don Fernandalvarez de Toledo Duque de Alua. Compuesta por Antonio de Escobar vezino y natural de la Villa de Valladolid, que se hallo presente en toda aquella guerra, siruiendo a su Mag. con su persona y armas, criados y caualllos. Dirigida a su Catholica Real Magestad. *No fin*: Impressa en Valencia, en casa de la viuda de Pedro de Huete, en la plaça de la yerua. Año M.D.LXXXVj. 4.º VIII (s. n.) 110 — II (s. n.) fol. num. pel. fr.

Estebanez Calderon (D. Serafin)

84 De la conquista y pérdida de Portugal. Madrid, Impr. de A. Pérez Dubrull, 1885 12.º 2 vol.

(1) Francisque Michel (R.) Les Portugais en France, les français en Portugal. Paris, 1882 pag. 33, not. 2.

Tom. 1.º pag. 1 a 71: *Introducion. Campaña del Duque de Alba en Portugal.*

85 **Excellent** et libre discours du droict de la succession royale au Royaume de Portugal: et de la legitime succession du Roy Dom Anthoine. Avec plusieurs Lettres curieuses des Papes, Rois, Princes et Monarques de la Chrestienté, sur la recognoissance du dit Dom Anthoine Roy de Portugal. A Paris, chez Jean Micard, 1607. 12.º XXIV 395 pag. (1)

As cartas em portuguez do Prior do Crato, que se encontram n'este raro volume, foram reproduzidas no vol. IX do *Archivo Pittoresco*. (Vid. n.º 11) e no *Archivo dos Açôres*. (Vid. n.º 10 b).

86 **Explanatio** veri ac legitimi iuris quo serenissimys Lusitaniae rex Antonivs, eius nominis primvs, nititur ad bellum Philippo regi Castellae pro regni recuperatione inferendum. Una cum historica quadam enarratione rerum eo nomine gestarum vsque ad annum M.D.LXXXIII. Ex mandato & ordine Superiorum. Lugd. Batavorum, in typ. Christ. Plantini, M.D.LXXXV. 4.º 79 pag.

87 **Idem.** Colonia Agrip. 1613. (2).

Para as traducções francezes, ingleza e hollan-

(1) Dice. bibliogr. portug. por I. F. da Silva. Tom. 8.º pag. 72. n.º 2155.

(2) Annales Plantiniennes, par C. Ruelene & A. de Backer. Paris, 1866. 8.º gr. pag. 287. n.º 10.

Dice. bibl. port. T. 8.º pag. 73. n.º 2157.

Annaes da Bibl. Nac. do R. de Janeiro. Tomo VIII. 1880-81. R. de Jan. typ. Nac. 1881, pag. 308, n.º 1040.

deza d'este notavel documento vejã-se os n.ºs 116, 88 e 115.

88 *Explanation* (The) of the True and Lawful Right and Tytle of the Moste Excellent Prince Anthoine, the first of that Name, King of Portugall, concerning his Warres againste Phillip, King of Castile and against his Subjects and Adherentes, for the Recoverie of his Kingdom Together with a breife Historye of all that hath passed aboute that Matter, until the Yeare of our Lord, 1583. Translated into English and conferred with the French and Latine copies. By the Commandement and Order of the Superiors. At Leyden, in the Printing House of Christopher Plantyn. 1585. 4.º (1)

Tradução do n.º 86. Para outras versões vid. os n.ºs 115 e 116.

Faria e Sousa (Manuel de)

89 *Evropa Portugueza*. Segunda edicion correcta ilustrada, y añadida en tantos lugares, y con tales ventajas, que és labor nueva. Por su autor Manuel de Faria, y Sovza, Cavallero de la ordem de Christo... Lisboa... A costa d'Antonio Crasbeeck de Mello... 1680. fol. 3 vol.

Tomo 3.º pag. 69 a 98. Parte I. Cap. IV.

(1) *Bibliotheca Lusitana* or Catalogue of books and tracts, relating to the history, literature, and poetry of Portugal, forming part of the library of John Adamson. Newcastle on Tyne... 1839. 12.º pag. 38.

Annales Plantiniennes, par C. Ruelens & A. de Backer, Paris, 1866, pag. 288, n.º 11.

Antecede este capitulo um retrato de D. Antonio, gravado em metal, de meio corpo, frente, n'uma elypse, em cuja orla se lê: *Antonivs I. Port. Rex. vixit. ann. LXVI. obiit anno 1595.*

90 **Historia** del reyno de Portugal, dividida en cinco partes. . . por Manuel de Faria y Sousa. Nueva edicion. Em Amberes, en casa de Iuan Bautista Verdussen. M.DCC.XXX. fol. gr. VI s. n. XXIV—456 — XLIX n. — XV s. n. pag. a 2 col. Pag. 342 a 346.

Fernandez Duro (Cesareo)

91 La Conquista de las Azores en 1583, descrita por el Capitan de navio Cesareo Fernandez Duro. . . Madrid, est. tipografico «Sucessores de Rivadeneyra». . . 1886. 8.º 525 pag.

Vid. n.º 218.

Ferreras (D. Iuan de)

92 Historia de España. Madrid, 1700---27. pet. in 4.º 16 vol.

Tom. 15.º pag.: 274, n.º 11; 278, n.º 4; 285, n.º 6, e 327, n.º 1. (1)

Figueiredo (José Anastacio de)

93 Nova historia da militar ordem de Malta, e dos Senhores Grão-Priores d'ella, em Portugal: fundada sobre os Documentos, que só podem supprir, confirmar, ou emmendar o pouco, incerto ou falso,

(1) Barbosa Machado. Bibl. Lusit. T. 1.º pag. 192.

que d'ella se acha impresso, servindo incidentemente a outros muitos assumptos, com geral utilidade... Lisboa, MDCCC, na off. de Simão Thaddeo Ferreira, fol. 3 vol.

Foix (Paul de)

94 Lettres de messire Paul de Foix, archevêque de Tolose, ambassadeur au pres du Pape Grégoire XIII, écrites au roi Henri III (pendant les années 1581 et 1582), publiées par Auger de Moléon, sienr de Granier). Paris, Ch. Capellain, 1628, 4.°

Lettres 55, 56 et 57. (1)

Forneron (H.)

95 Histoire de Philippe II. Paris, E. Plon et C.ⁱ 1881-82. Deuxième édition. 8.° gr. 4 vol.

Tome 3.^{me} Conquete de Portugal—Alexandre Farnese—Invincible armada: Pag. 97 a 140. Ch. III. *III, Le roi Cardinal*. Pag. 141 a 159: IV. *Efforts du roi Antonio á l'étranger*. Pag. 359 a 365: Ch. X. *II. Expédition de Portugal*.

Fortia d'Urban (Le Mi.^s) et M. Mielle

96 Histoire générale de Portugal, depuis l'origine des Lusitaniens jus qu'a la regence de Dom Miguel, par... A Paris, chez Gauthier frères et C.ⁱ... 1828-1829. 8.° gr. 9 vol.

(1) Dr. E. do Canto. Bibliotheca Açoriana, pag 110 n.° 782. Brunet (I. Ch. de) Manuel du Libraire. Paris, 1861. T. 2.° col. 1315 e 1316.

Tom. VI.^{me}. pag. 139 a 202: *Antoine, dix-huitième roi de Portugal.*

Precede este capitulo um retrato lythographado de D. Antonio, busto 3/4 á d. No ang. inf. esq.: Lecler, 1829. No dir. Imp. de Mantoux, rue du Paon n.º 1.

Fournier (Edouard)

97 Un prétendant portugais au XVI.^{me} siècle. Lettre a M. M. d'Antas, Secrétaire de la legation de S. M. T. F. á Paris, sur Dom Antonio, Prieur de Crato, suivie d'études sur un prédicateur portugais á Paris en 1610. La Rosalinda, et l'origine portugaise de la Fiancée du roi de Garbe, par... Paris, impr. et lyth. de Maulde et Renou... 1851. 12.º gr. 144 pag.

Frusten (Albrecht)

98 Historien der Königreich Hispanien, Portugal und Aphrica, welcher Zeit sonderlich Portugal seinen Anfang genommen, von weme dasselbe zum Königreich erhoben... Auch von dem iibel angeordneten Kriegszug König Sebastians in Aphrica, in welchem er selbst erbarmlich, auch bey 18000 Mannen erschlagen... Wie Don Anthonio... vermeynte König in Portugal zu werden... Auss dem Italianischen durch Albrecht Frusten in das gebracht. München, Adam Berg, 1589, fol. 26 — 226 fol. n. pel. fr. (1)

(1) Bibliótheca Açoriana. Noticia bibliographica das obras impressas e manuscriptas nacionaes e estrangeiras concernentes ás ilhas dos Açores, por Ernesto do Canto. 1890. Ponta Delgada. 8.º gr. Pag. 109, n.º 773, e 267, n.º 1761.

99 *Fvora* villaco, c'est á dire la liberté de Portugal. Au quel se montre le droit chemin & vrais moyens de resister à l'effort du Castillan, rompre la trace de ses desséins, abbaissér son orgueil, & ruiner sa puissance. Dedié aux Roys, Princes, Potentats et Républiques de l'Europe, particulièrement au Roy Tréschrestien. Traduiet de la langue castillane en langue Françoisé. Imprimé nouvellement. M.D.CXLI. in 32.º XII s. n. 206 — X s. n. pag.

Para a biographia do author d'este livro, o P.º Fr. José Teixeira, deve lêr-se o que se encontra de pag. 219 a 221 da, em *Resposta dos tres Estados* (n.º 184) alem da sua propria authobiographia (n.º 215).

O titulo, traduzido em portuguez, da obra indicada no texto é o seguinte:

Historia dos reinos hespanhol, portuguez e africano, a saber: em que epocha particularmente Portugal teve começo, e por quem foi elevado a reino, quaes as guerras, e qual o commercio maritimo e terrestre, bem como esta má guerra feita pelo rei Sebastião em Africa, e na qual foi tão infeliz e dois reis mouros e 18:000 homens foram mortos, e com ella ficou o reino sem herdeiro, fortuna e sem a melhor nobreza, e então varios reinos foram tirados a Portugal. Como D. Antonio, que esperava ser rei de Portugal, saindo cativo em Africa, esperava ser eleito rei de Portugal, e do perigo que correu, porque meio escapou das mãos dos hespanhoes, e como o reino de Portugal voltou para a corôa de Hespanha. Traduzido do italiano por Albrech Frusten....

Não podemos até hoje descobrir o original italiane de que esta obra se diz traduzida, ignorando por isso se chegou a imprimir-se, ou se, como suppomos, foi a traducção feita directamente de algum manuscripto.

Garcia de Alarcon (Gaspar)

100 La uictoriosa conquista q Dõ Aluaro Baçan Marques de Sancta Cruz General de la Armada y exercito de Su Mag. hizo en las Islas de los Açores, el año 1583, Dirigida al Illustriss. Señor dõ Diego Hurtado de Mendoça Marques de Cañete, señor de las ocho Villas, guarda de la ciudad de Cuenca, Alcaide mayor de sacas y cosas uedadas por Su Mag. Compuesta por Gaspar Garcia de Alarcon, natural de la ciudad de Cuenca. (Escudo de armas) Impressa en Valencia cõ Priuilegio, jãto almolino de la Rouella, 1585. 8.º 136 fol. (1)

Poema em 10 cantos, cuja menção falta na *Bibliotheca Açoriana*, do sr. Dr. Ernesto do Canto.

Goes Loureiro (Licenceado Fernando de)

101 Breue svmma, y relacion de las vidas y hechos de los Reys de Portvgal, y cosas succedidas en aquel Reyno desde su principio hasta el año de MDXCV. Nueuamente compuesta por el Licenceado Fernando de Goes Laurerio Abbad de San Martin de Soellaens, natural de la Ciudad de Lysboa. Dirigida al Serenissimo Principe Don Vincencio Gonzaga de Austria Duque de Mantva, y Monferrat &c. En Mantva. Por Francisco Osana Impressor Duquel. MDXCVI. 4.º XX s. n. 131 pag.

Pag. 94 a 117. Cap. 19.

(1) Cesareo Fernandez Duro. La conquista de las Azores en 1583, Madrid, 1886, pag. 118. Ahí se accusa a existencia de um ex. na bibliotheca de D. Pascual de Gayangos.

Graviere (Jurien de la)

102 Les marins du XV^e et du XVI^e siècle. Ouvrage enrichi de cartes et de figures. Paris E. Plon et C.^{ie} impr. edit. 1879. 12.^o gr. 2 vol.

Tom. 1.^{er} pag. 119 a 123.

Gumiel (Pablo de)

103 La victoria q. tuuo don Aluaro Baçã Mar-
qs de Sãcta Cruz contra Filipe Stroço en la ysla de
S. Miguel a 26 de julio, 1582. Cõpuesta por Pablo de
Gumiel natural de Cuenca. Dirigida al muy illustre
señor Sebastiã de San tyvo de la camara de su Mag.
Con priuilegio Real. S. I. n. a. (Lisboa, 1582?). (1)

Poema epico em 7 cantos.

Herrera (Antonio de)

104 Cinco libros de Antonio de Herrera de la
historia de Portugal, y conquista de las Islas de los
Açores, en los años de 1582, y 1583. Dirigida a don
Luys Carrafa de la Marra, Principe de Stillano. Con
privilegio. En Madrid. En casa Pedro Madrigal. Año
de 1591... 4.^o IV s. n. 213 — XVII s. n. fol. n.
pel. fr.

105 Segunda parte de la Historia general del
mundo, de XV años del tiempo del señor Rey Don
Felipe II el Prudente, desde el año de M.D.LXX.
hasta el de M.DLXXXV. Escrita por Antonio de Her-

(1) I. F. da Silva. Dicc. bibl. portug. T. 5.^o pag.
148. Dr. E. do C. Bibl. Açoriana, pag. 162, n.^o 968.

rera, Coronista mayor de su Magestad de las Indias...
 Dirigida a Don Ivan de Zuniga Avellaneda y Baçan...
 En Valladolid, Por Iuan Godinez de Millis Año 1606.
 fol. 630 — 11 s. n. pag. a 2 col.

Libr. X. Cap. VII-VIII, pag. 399 a 403. Cap.
 XI-XII, pag. 407 a 412. Cap. III a XVI, pag. 414
 a 420.

Libr. XI. Cap. IX e X, pag. 448 a 451.

Libr. XII. Cap. IX e X, pag. 480 a 483. Cap.
 XII e XIII, pag. 485 a 488. Cap. XVI, pag. 492
 a 494.

Libr. XIII. Cap. II, pag. 501 a 503. Cap. X e
 XI, pag. 520 a 524.

106 **Histoire** secrete de Dom Antonio,
 roy de Portugal. Tirée des memoires de Dom Gomes
 Vasconcellos de Figueiredo. A Paris, au Palais. Chez
 Jean Guignard... M.DC.LXXXVI. 12.^o VIII s. n.
 256 pag.

A epistola dedicatoria: *A Son Altesse Royale
 Madame, é assignada: La tres humble, tres soumise &
 tres-obeissante seruante, Gillet de Saintonge.* Vid.
 n.^o 190.

107 **Historia** do municipalismo em Por-
 tugal. Descrição analytica e critica de todos os mu-
 nicipios desde a sua fundação até ao estado actual,
 acompanhada dos respectivos braços d'armas e dos
 foraes existentes nos archivos publicos e outros docu-
 mentos notaveis referentes a cada municipio... Vo-
 lume I. Lisboa, typ. de Lucas Evangelista Torres...
 1888. 8.^o VIII—804 pag.

Pag. 532 a 536. Na parte referente ao municí-

pio de Agueda, escripta pelo nosso amigo J. A. Marques Gomes.

Como a maioria das publicações uteis e boas, ficou interrompida a d'este interessantissimo trabalho, que chegou apenas a pag. 804 do 1.º vol. e por concluir a monographia do municipio de Aguiar da Beira. E' infelizmente a sorte reservada no nosso paiz aos estudos serios e conscienciosos.

108 **Historia** successus Classis regiae, cui praefuit marchiones S. Cruces, et navali praelii, quod commissum est, cum D. Antonio in insulis quas Hispani Açores vocant. Ante a quidem ab ipso Marchione pridie nona August. Per nepotem suum Petrum Ponce, ad regem Hispaniae missa, postea vero ex Hispano idiomate in latinum deligenter conversa. Coloniae Agrippinae, apud G. Kempensem, 1582. 8.º (1).

Trad. do n.º 14.

Hoefer (Le Dr.)

109 Nouvelle biographie universelle, depuis les temps les plus reculés jusqu'à nos jours, avec les renseignements bibliographiques et l'indication des sources à consulter, publié par M. M. Firmin Didot frères, sous la direction de M. le Dr. Hoefer. Paris, F. Didot frères, ed. 1852--66. 8.º gr. a 2 col. 66 vol. Tome 2.ª col. 825-826.

Houssaie (Amelot de la)

110 Memoires historiques, politiques, critiques

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açoriana, pag. 440 n.º 2880

et litteraires. Par Amelot de la Houssaie. *Ouvrage* imprimé sur le propre manuscrit de l'Auteur. A Amsterdam, Chez Michel Charles le Cene MDCCXXXI. 12.° gr. 2 vol.

Tome 1.^{er} pag. 112 a 121: *Dom Antoine, Prieur de Crato ou O crato*, e pag. 523 e 524.

Illescas (Dr. Gonçalo de) e Bavia (Dr. Luis de)

111 Historia Pontifical y Catholica... Compuesta y ordenada por el Doctor Gonçalo de Illescas... En Salamanca. En casa de Domingo de Portonarijs... M.D.LXIX. fol. 6 vol.

Tomo 3.° Pag. 168 a 183. Cap. XLVIII—LII.

Imhof

112 Stematae Regis Lusitaniae.

Pag. 9. (1)

113 **Instituto** (0), revista científica e litteraria.

Vol. XXXVII—Segunda serie. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890, 4.° XII—884 pag.

Pag. 126-126: *Carta do Infante D. Luiz a Fr. Braz de Barros, sobre a vinda de D. Antonio para Evora.*

Jacquim (I.) et Ios. Duesberg

114 Ruel, le Chateau de Rechilieu, etc. Paris, 1845. 8.° (2)

(1) Barbosa Machado. Bibl. Lusitana. T. 1.° pag. 192.

(3) Ed. Fournier. Un pretendant portugais au XVI^{me} siecle. Paris, 1852, pag. 30 e 69, not. 61.

115 **Iustificatie** vanden Doorluchtigen Don Antonio Coninck van Portugael D'eerste van Dién name nopende D'oorloghe die hy ghenootdruct is teghens den Coninck van Spaignien te voeren om in zijn Conincrijk wederom ghestelt te werden. Met een corte ende summiere Histoire van alle T'ghene dat deshaluen gheschiet is totten Iare 1583. Incluyt. Tot Dordrecht, By my Peeter Verhaghen... 1585. 4.^o 31 fol. n. pel. fr. e mais l. s. n.

Traducção, ou redacção hollandeza do n.^o 86.

116 **Ivstification** dv Serenissime Don Antonio Roi de Portvgal, Premier de ce nom, Touchant la guerre qu'il faict à Philippé Roi de Castille, ses subiectez & adherens, pour estre remis en son Roiaume. Avec vne histoire svmmaire de tout ce qui s'est passé à ceste mesme occasion iusques en l'An MDLXXXIII, inclusivement. Par commandement & ordonnance des Superieurs. A Leyde, En l'Imprimerie de Christophle Plantin. 1585. 4.^o 98 pag.

Para o original latino, vid. os n.^{os} 86 e 87, e para as traducções, ingleza e hollandeza, os n.^{os} 88 e 115.

Laboreur (Le)

117 Recueil des tombeaux des personnes illustres dont les sepultures sont dans l'église des Celestins de Paris, avec leurs eloges, généalogies, armes. etc. Paris, Le Boue, 1672. in fol.

Pag. 285 a 288. (1)

(1) R. Francisque Michel. Les Portugais en France, les Français en Portugal. Paris. 1882, pag. 33. Note 2.

La Clede (M. de)

118 Histoire generale de Portugal... A Paris, chez Pierre François Giffart, MDCCXXXV. 12.º gr. 8 vol.

Tome V. Livre vingtieme, pag. 288 a 430..

119 **Trad.** port.

Lafuente (D. Modesto)

120 Historia general de España. Madrid, 1850-74. 30 vol. 8.º gr.

Tom. 14.º pag. 142 e seguintes: *D. Antonio Prior do Crato nos Açores*. (1)

E' natural que n'este, ou em outro vol. anterior, se trate de D. Antonio no continente. Como não tivemos ensejo de examinar esta obra, nenhuma outra indicação podemos dar, por agora.

Landmann (George)

121 Historical, military, and picturesque observations on Portugal, illustrated by seventy—fine coloured plates, including authentic plans of the sieges and battles fought in the Peninsula during the late war... London: Printed for the Cadell and W. Davies, Strand... 1818. 4.º max. 2 vol.

Tom. 1.º pag. 272 a 288: *Dom Henrique, Cardinal, and seventeenth King of Portugal. Don Felipe II. King of Spain, and the eighteenth King of Portugal*.

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açoriana, pag. 268, n.º 1764.

Larrey (Ia. de)

122 Histoire d'Angleterre, d'Ecosse et d'Irlande. Rotterdam, 1707—13, fol. 4 vol.

Tom. 3.º pag. 448. (1)

Lasso de la Vega (Gabriel)

123 Elogios en loor de los tres famosos varones Don Iayme Rey de Aragon, Don Fernando Cortes Marques del Valle, y Don Aluaro de Baçan Marques de Santa Cruz. Cõpuestos por Gabriel Lasso de la Vega, Cõtino del R. N. S. Dirigidos a Don Gaspar Galçaran de Castro y Piños, cõde de Guimarães, Vizcõde de Ebol, &c. Año 1601. Con priuilegio. En Çaragoça por Alonso Rodriguez. 8.º VIII. s. n. 164 fol. n. p. fr.

Fol. 104 a 107.

Falta a indicação d'este raro e curioso volume na *Bibliotheca Açoriana*, do sr. dr. Ernesto do Canto.

Lassota von Steblau (Erich)

124 Tagebuch des Erich Lassota von Steblau. Nach einer Handschrift der von Gersdorff-Weichá fchen Bibliothek zu Bauzen herausgegeben und mit Einleitung und Bemerkungen begleitet von Reinhold Schottin... Halle, verlag von E. Emil Barthel, 1866, 8.º gr. VIII—230 — II s. n. pag.

Para as trad. portugueza e hespanhola vid. n.ºs 10c e 233.

(1) B. Machado. Bibl. Lus. T. 1.º pag. 192.

Léonardon (Henri)

125 Monnaies portugaises de D. Antonio. Na *Revue numismatique*, Paris, 1888, pag. 351.

Contem duas cartas enviadas de S. Miguel em 1582, com a descripção das moedas mandadas cunhar por D. Antonio, em hespanhol, com a trad. franceza em frente. (1)

126 **Lettre** de Monseigneur le Prince de Portugal Dom Christophle, escrite de Paris le 24. Octobre 1628. á Monsienr son Nepueu qui s'est rendu Religieux de l'Ordre des Carmes Deschaussez en Flandres. S. folh. de rosto, n. l. n. a. d'impressão. 8.º 8 pag.

O sobrinho de D. Christovão de Portugal, a quem foi dirigida esta carta, era D. Manuel, filho de D. Manuel, principe de Portugal, primogenito de D. Antonio, Prior do Crato, e da primeira mulher d'aquelle, Emilia de Nassau, filha de Guilherme, Principe de Orange, e de sua segunda esposa, Anna de Saxe.

Este D. Manuel (2.º do nome) tomou o habito de Carmelita descalço em 15 de Julho de 1628, e abraçando posteriormente a religião protestante, casou em 1646 com Joanna, Condessa de Hanaw, filha de Alberto, conde de Hanaw, e falleceu em 1686.

127 **Lettre** escrite de Portvgal A Tres-Excellent Prince Don Christophle seconde filz du Serenissime Dom Antoine, premier du nom, & dix huitiesme Roy de Portugal, par ligne masculine, traquiete de Portugais en François. A Delf, Chez Bruyn

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açor. pag. 462, n.º 2937.

Harmanffz Schinckel, a l'enseigne du B. couronné.
Anno 1616 4.º 18. pag. s. n.

**Liagno ou Liano (Alvar-
Augustin de)**

128 Répertoire portatif de l'histoire et de la
littérature des nations espagnole et portugaise, par le
Chevalier Alvar Augustin de Liagno (Liaño), es-
pagnol. Berlin, chez Nauck. s. a. (1819?). 8.º gr.
XVI — X n. IV s. n. 508 pag.

Pag. 500 a 508.

Lingard (John)

129 Histoire d'Angleterre... Trad. de l'an-
glais de D. Lingard, par M. le baron de Ronjonx et
M. Amedee Pichot. Paris, 1825-31. 8.º gr. 14 vol.

Tom. 8.^{em} pag. 427. (1)

**Lopes Fernandes (Manuel
Bernardo)**

130 Memoria das moedas correntes em Portu-
gal, desde o tempo dos romanos, até o anno de 1856.
Lisboa, typ. da Acad. R. das Sciencias, 1857. 4.º
357 n. 7 s. n. pag.

Pag. 157-166: *Senhor D. Antonio I. Prior do
Crato. 1580.*

(1) Ed. Fournier. Un prétendant portugais em XVI.^{em}
sicle. Paris, 1852, pag. 77, not. 83.

Luckius (Joannes Jacobus)

131 Sylloge numismatum elegantiorum Quae Diuersi Imp. Reges, Principes, Comites, Respublicae Diuersas ob causas ab Anno 1500. ad Annum usq. 1600 cudi fecerunt Concinnata & Historica narratione (sed breui) illustrata. Opera ac Studio Joannis Jacobi Lvckii Argentoratensis . . . Argentinae Typis Reppianis 1620 Sumptib. ipsi Authoris. Fol. XXIV s. n. 383 n. — I s. n. pag. Font. gr. em metal.

Pag. 287-288: *Nummius iconicus cum castrensi Antonii I Electi Regis Lusitaniae: suscepta infelici contra Philippum Hispaniarum et Lusitaniae Regem expeditione, cusi Anno Christi 1582.* Segue-se um retrato de D. Antonio, em forma de medalha, e a reprodução de uma moeda com a sua effigie, tudo gr. em met. e intercalado no texto.

Macedo (Fr. Francisco de Santo Agostinho de)

132 Ius succedendi in Lusitaniae regnum Dominæ Catharinae regis Emmanvelis ex Edvardo filio neptis, Dvctorum sub Henrico Lusitaniae Rege ultimo Conimbricens Sententiis confirmatum. Nunc ab Lusitano Anonymo latinitate donatum. Addita Appendice de actu possidendi & iure post liminij Serenissimi Regis Ioannis IV. Parisiis, Apud Sebastianum Cramoisy . . . M.DC.XLI. fol. XXVIII, s. n. 120—48—34 pag.

Pag. 10 a 19 (da 2.^a num.): *Illatio Secunda. Dominum, Antonium Ludovici Infantis filium, ius non habere in eius modi successione, ostenditur.*

Tradução do n.º 2.

133 **Magestattischer Ehren=Spiegel** des Furtrefflichen Konigreichs Portugal... Nurnberg, In Verlegung Joh. Hofmann... 1692. 12.^o XII s. n. 302 pag.

Pag. 233 a 245.

Mariana (Iuan de)

134 Historia general d'Espanña. Compvesta, emendada y añadida por el Padre Ivan de Mariana... Toledo. M.DC.XXIII. fol. 2 vol.

135 **Historiae** de rebus Hispaniae libri XXX, accedunt Fr. Ios.—Emm. Minianae continuationis novae lib. X Hagae—Comitum, 1733. fol. 4 t. em 2 vol.

Lib. 8, cap. 6, 9 e 10; lib. 10, cap. 7 (do appendice de Miniano). (1)

Mariz (Pedro de)

136 Dialogos de varia historia, em que se referem as vidas dos Senhores Reys de Portugal... accrescentados até á vida do Senhor Rey D. João IV por Antonio Craesbeeck de Mello... com segundo supplemento até á vida do... Rey D. João V... por Fr. Francisco Xavier dos Serafins Pitarra. Lisboa na off. de Manuel da Silva. M.D.CC.XLIX. 4.^o 2 vol.

Tom. 2.^o pag. 120 a 130.

Maugin

137 Abregé de l'histoire de Portugal. Dedié á Monseigneur le Marquis de Cascães, Comte de Mont

(1) B. M. Bibl. Lus. t. 1.^o pag. 192.

santo, Ambassadeur Extraordinaire de Portugal a la Cour de France. A Paris, Chez Martin & George Jouvenel... MDC.XCIX... 12.º X. s. n. 420 — 30 num. — XVI s. n. pag.

Pag. 277 a 316.

A dedicatória é assignada por Maugin.

Mazio (Paolo)

138 Relazione della battaglia navale presso le Azore tra le armate di Filippo II. e di D. Antonio del Crato, tratta dall'archivio Caetani e pubblicata da Pavlo Mazio con un proemio storico sopra la successione alla corona di Portogallo. Roma, dalla typ. Salviucci 1848. 8.º gr. II s. n. 28 pag.

139 **Relacion** del combate naval junto a las Azores entre la armada de Felipe II y de D. Antonio del Crato, sacada del archivo Caetani y publicada em Roma por Pavlo Mazio, anticuario, com un prohemio historico sobre la sucésion á la corona de Portugal. Traducida del italiano. Estado general de la armada para el año de 1849. Madrid. 1848. (1)

Mendonça (Jeronymo de)

140 Iornada de Africa composta por Hieronymo de Mendonça natural da cidade do Porto: em a qual se responde a Hieronymo Franqui, e a outros, e se trata do successo da batalha, catiueiro, e dos que nelle padecerão por não serem Mouros, com outras

(1) Bibl. Açoriana, pelo dr. Ernesto do Canto, pag. 34 n.º 2030.

cousas dignas de notar... Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1607. 4.º VI — 188 fol. n. pel. fr.

Pag. 3. Livro II. Cap. V. *Parte o Xarife de junto de Alcaçar a Fez, resgatase o Prior Dom Antonio filho do Infante Dom Luiz.*

141 **Idem.** Segunda edição, copiada fielmente da primeira, por Bento José de Sousa Farinha, Lisboa, na off. de José da Silva Nazareth. Anno M.DCC.LXXXV. 12.º XX. 275 pag.

Pag. 96 a 99: Livro II. Capitulo V.

142 **Idem.** Porto, Impr. Recreativa do Instituto escolar de S. Domingos... 1878. 8.º gr. 296 pag.

Pag. 107 a 109: Livro II. Cap. V.

Menezes (D. Luiz de) Conde da Ericeira

143 Historia de Portugal restaurado... Lisboa, na off. de Antonio Pedrozo Galvão, MDCCX-M.DCXCVIII fol. 2 vol.

Tomo 1.º pag. 12 a 38.

Menezes (D. Manuel de)

144 Chronica do muito alto, e muito esclarecido principe D. Sebastião, decimo sexto rey de Portugal. Primeira parte, que contem os successos d'este Reyno e conquistas em sua menoridade. Lisboa occidental, na off. Ferreyriana. M.DCC.XXX. fol. XXII s. n. 392 pag. a 2 col.

Pag. 43, 46, 47 e 55.

Mesa (Sebastian de)

145 Jornada de Africa por ElRey Don Sebastian. Y vnion del Reyno de Portvgal a la corona de Castilla. Avtor el Maestro Sebastian de Mesa, cura proprio de la Parroquia de San-Iusto, y Comissario del Santo officio de la Inquisition en la Villa de Madrid. Con licencia: En Barcelona, Par Pedro Lacanallera: Año 1630. 4.º II s. n. 169 fol. num. pel. fr. e mais I s. n. com a *Tabla de los capitulos*.

Libro segvndo e Libro tercero, fol. 120 a 166.

Mezeray (De)

146 Abregé chronologique de l'histoire de France. Amsterdam, Abraham Walfgrand 1682.

Tomo 5.º pag. 258.

147 **Idem**. Paris, chez Louis Billaine, 1668.
3 vol. 4.º.

Tomo 3.º pag. 1136, 1147 a 1149. (1)

Traduzido em portuguez na *Revista dos Açores*.
Tom. 2.º pag. 195.

Michel (R. Francisque)

148 Les Portugais en France les Français en Portugal, par R. Francisque Michel, Vice consul de Portugal, avec trois reproductions de sceaux et un fac simile d'une lettre de Marie de Savoie, Reine de Portugal. Paris, Guillard, Aillaud & C.º ed. 1882.
8.º gr. VI. s. n. VI—285 pag.

(1) Dr. E. do Canto. Bibl. Açoriana, pag. 314, n.º 2053.

Pag. 27 a 37: III. *Un pretendant portugais au XVI siecle; aventures, vie et mort de D. Antonio, prieur de Crato, principalement en France.* — Destinée de ses fils et descendants.

Miraeus (Aubertus)

149 *Rerum tobo orbe gestarum chronica a Christo nato ad nostra usque tempora... omnia ad antiquos codices Mss. partim comparata, partim nunc primum in lucem edita... Antverpiae, Hieronymus Verdussem, 1608. 4.º gr. 420 pag.*

Ad anno 1595. (1)

150 **Miroir (Le)** de la procedvre de Philippe Roy de Castille, en l'vsurpation du Royaume de Portugal:& du droiet que les Portugais ont d'elire levr's Roys & Princes. Novvellement traduit de Latin en François, par I. D. M. Avec les annotatins de I. I. F. A. V. I. C. G. Dedié á Monseigneur le Duc de Rethelois Gouverneur & Lieutenant general par sa Majesté és Prouinces de Champaigne & Brie &c. A. Paris, Par Claude Montroeil, & Iean Richer, M.D.XCV. 12.º VI s. n. 60 fol. n. pel. fr.

De fol. 48 v. a 52 v. (aliás 56 v. por haver erro na foliação): *De l'election d'Antoine, premier du nom. Roy de Portugal.*

Moraes (Ignacio de)

151 *Panegyris D. Antonio Principis Ludovici*

(1) Barbosa Machado. Bibl. Lusitana, pag. 192. Le bibliophile belge. Tom. 2.º Bruxelles 1845, pag. 136.

filio. Conimbricæ apud Ioannem Barrerium Typ.
Reg. 1553. 4.º (1)

Moraes e Silva (Antonio de)

152 Historia de Portugal composta em inglez por uma sociedade de litteratos, trasladada em vulgar com as addicções da versão franceza, e notas do traductor portuguez, Antonio de Moraes e Silva, natural do Rio de Janeiro. Terceira edicção... Lisboa, Na impressão Regia. Anno 1828. 8.º 4 vol.

Tomo 3.º pag. 8 a 14, 21 a 25.

Moréri (Luis)

153 El gran diccionario historico ó miscellanea curiosa de la historia sagrada y profana... Traducido del frances de Luiz Moreri... por D. Joseph de Miravel y Casadevante... Paris, Hermanos de Tournes, MDCCLIII fol. max. 8 vol.

Tom. 1.º Pag. 587-588.

Mosquera de Figueroa (Christoval)

154 Comentario en breve compendio de disciplina militar, en que se escriue la jornada de las islas de los Açores. Por el licenceado Christoval Mosquera de Figueroa, Auditor general del armada, y exercito del Rey nuestro Señor. Con Privilegio. En Madrid. Por Luiz Sanchez, Año 1596. 4.º VIII s. n. 184 fol. e mais 11 s. n.

(1) B. Machado. Bibl. Lusit. I. 2.º pag. 546.

Em frente da folha 72 tem uma estampa desdobrável gr. em metal, representando o desembarque na ilha. A parte puramente narrativa d'este livro foi reproduzida no *Archivo dos Açores*. Vid. n.º 10. ed.

Navarrete (D. Martin Fernandes de)

155 Colecion de opusculos—La dan á luz D. Enstaquio y D. Francisco Fernandes de Navarrete. Madrid, Impr. de la Viuda de Calero, 1848. 2 tomos in 8.º.

Tomo 1.º pag. 3—Uma extensa biographia do Marquez de Santa Cruz D. Alvaro de Bazan, na qual se trata dos successos dos Açores em 1582 e 1583, de pag. 36 a 45. (1)

Nunes de Leão (Duarte)

156 Dvardi Nonii Leonis jvrisconsulti lvsitani censurae in libellvm de regvm Portvgalliae origine, qui fratris Josephi Teixerae nomine circvmfetur. Idem de vera Regum Portugaliae Genealogia liber. Ad Serenissimvm Principem Albertvm archidvcem Austriae, S. R. E. Cardinalem. Olissipone, Ex officina Antonij Riparij Typographi Regij. Anno MDLXXXV 4.º 3 — 64 fol. n. pel. fr. para a 1.ª parte, e 49, num. pela fr. para a 2.ª.

Resposta ao livro indicado sob n.º 213.

(1) Dr. Ern. do Canto. Bibl. Açoriana, pag. 321, n.º 2100.

157 **Genealogia** verdadera de los reyes de Portugal, con sus elogios y summarios de sus vidas. Por el Licenceado Duarte Nuñez de Leon del desembargo de su Magestad. Para el Serenissimo Principe de las Españas Don Phelippe nvestro Señor. En Lisboa. Por Antonio Alvarez. Anno MDXC. 8.º IV s. D. 96 fol. num. pel. fr.

Fol. 84 a 96.

Traducção da 2.ª parte do n.º anterior.

Oliveira (Eduardo Freire de)

158 Elementos para a historia do municipio de Lisboa. 1.ª Parte. Lisboa, typ. Universal, 1885-94. 8.º gr. 6 vol. (em via de publicação).

Tomo 1.º. Lisboa, 1885, pag. 636 a 639.

Tomo 2.º. Lisboa, 1887, pag. 61 e 62.

Oliveira (Francisco Xavier de)

159 Memoires historiques, politiques, et litteraires, concernant le Portugal, et toutes ses dependances: avec la bibliotheque des écrivains et des historiens de ces etats: par M. le Chevalier d'Oliveyra, Gentil-Homme portugais. A la Haye, Chés Adrien Moet'gens. M.DCC.XLIII. 12.º 2 vol.

Tom. 1.º pag. 22 a 25:—*Bâtards de Portugal, qui après la mort du Roi Henri prétendirent á la Couronne.*

Oliveira Martins (I. P.)

160 Historia de Portugal. Segunda edição: emendada. Lisboa, Livr. Bertrand... 1880. 12.º gr. 2 vol.

Tomo 2.º pag. 49 a 52.

Opmerus (Petrus), e Beyerlinck (Laurentius)

161 Opvs Chronographicvm orbis vniuersi a mundi exordio vsque ad annum M.DC.XI. Continens historiam, icones, et elogia Svmmorvm Pontificvm, Imperatorvm, Regvm ac virorvm illustrivm; in duos Tomos diuisum. Prior Auctore Petro Opmeero Amstelrodamo Batavo... Posterior Auctore Lavrentio Beyerlinck cive et canonico Antverpiano. Antverpiae ex Typographeia Hieronymi Verdvsii Cl. M. DC. CXI (1611) fol. max. 2 vol.

Tomo 2.º pag. 87-88: (Com o retrato de D. Antonio, em forma de medalha, gravado em madeira, e intercalado no texto), 95—101 a 102—110 a 113 —e 140.

Palma—Cayet (Vict.)

162 Chronologie novenaire, contenant l'histoire de la guerre depuis l'an 1589 jusqu'a la paix de Ver-
vin, en juin 1598. Paris, I. Richer, 1608. 3 vol. in 8.º Reproduzida na *Collection de memoires relatifs á l'histoire de France, de Petitot*, 1.ª serie, tom. 39.

Pag. 143-151: *Expedição dos inglezes contra Portugal a favor de D. Antonio.*

163 **Panorama (O)***Jornal litterario e instructivo*

a Vol. XIII. Quinto da terceira serie (Publicado de janeiro a dezembro de 1856). Lisboa, Typ. de A. J. Fernandes Lopes, 1856. fol. peq. a 2 col.

N.º 5, pag, 37: *Memorias historicas*. (1583). *Viagem feita á ilha Terceira pelo sr. commendador de Chaste, gentil-homem ordinario da camara d'el Rei (de França) e governador por sua magestade da cidade e castellos de Diepe e Arques*. Continua nos n.ºs seguintes até concluir no n.º 8. a pag. 60.

N.º 20, pag. 159: *Memorias historicas* (1578-1583). *Relação das cousas que aconteceram em a cidade de Angra, ilha Terceira, depois que se perdeu ElRei D. Sebastião em Africa* Continua em varios numeros até ao fim do vol.

b Vol. XIV. Primeiro da quarta serie. (Publicado de janeiro a dezembro de 1857). Idem, idem, idem, 1857.

N.º 8, pag. 64: *Relação das causas que aconteceram em a cidade de Angra, etc*. Continua em varios numeros, até concluir no n.º 42, pag. 336.

Para a reproducção d'estes dois escriptos traduzidos e publicados aqui pela primeira vez pelo falecido José de Torres, vid. o n.º 10 b) e h): Para o original francez da viagem de Chaste, o n.º 219.

Pantera (Capitano Pantero)

164 L'armata Navale. Roma 1614. Appresso Egydio Spada. 8 fol. s. n. 407 pag. — 28 fol. s. n. 4.º

Liv. II cap. 18 e 21, pag. 357 e 403: Successos nos Açores, 1582. (1)

Passarello (D. Caetano)

165 Bellum Lusitanum, ejusque regni separatio a regno Castellensi cum abrogatione superadjuncta Alfonsi Regis Lusitani... Lugduni. Apud Anissonios, Joan, Posuel, & Claud. Rigaud. M.DC.LXXXIV... fol. XX s. n. 532 n. VIII s. n. pag. a 2 col.

Pag. 4 e 5.

Philaléthe (Theophile)

166 Lettre consolatoire au sérénissime D. Christophe, prince de Portugal, sur le facherie qu'il a des tristes nouvelles que son très chere frère aîné D. Emmanuel a quitté la Hollande, et s'est retiré à Bruxelles. Paris, 1626. 8.º (2).

Piganiol de la Force (Jean-Aymar)

167 Description de Paris et des belles maisons des environs. Nouvelle edition augmentée. Paris, 1765. 12.º 10 vol.

Tom. VII, pag. 25 30.

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açor. pag. 331, n.º 2165.

(2) Dicc. bibl. port. T. 1.º pag. 79, n.º 363. B. Branco. Portugal e os estrangeiros. Lx.ª 1879, T. 2.º pag. 19, n.º 1043.

(3) Ed. Fournier. Un pretendant portugais au XVI^{em} siecle. Paris, 1852, pag. 90, not. 111.

Pinheiro Chagas (Mannuel)

168 Historia de Portugal desde os tempos mais remotos até a actualidade, escripta segundo o plano de F. Diniz, por uma sociedade de homens de letras. Lisboa.

Vol. 5.º. Pag. 42 a 108. Cap. V a VII, e 148 a 179, cap. XI-XII.

169 **Historia** de Portugal (Edicção popular e illustrada). Lisboa, 188... 12.º gr.

Vol. VI. Cap. XV a XIX, pag. 311 a 403.

Portugal (D. José Miguel João de) Conde de Vimioso

170 Vida do Infante D. Luiz, escripta por... Lisboa occidental, na off. de Antonio Izidoro da Fonseca, anno M.DCC.XXXV. 4.º 58 s. n. 196 pag.

Pag. 151 a 160.

Ramos (Henriques)

171 Elogio historico de Bazan, marquez de Santa Cruz. Madrid, 1780. 8.º (1).

Rebello da Silva (Luiz Augusto)

172 Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII... Lisboa, Imp. Nacional. MDCCCLX-LXIX. 8.º gr. 5 vol.

Tomo 2.º.

(1) Ed. M. Oettinger. Bibliographie biographique universelle, Paris, 1866. T. 2.º col. 1607.

Debalde se procurará a menção d'esta obra no artigo respectivo do *Discionario bibliographico portuguez*, tomo 13.º (6.º do Supp.º). Lisboa 1885, apesar de ser a mais notavel e conhecida de Rebello da Silva!!

173 **Invasion** et occupation du royaume de Portugal en 1580. Introduction á l'histoire de Portugal au XVII et XVIII^{es} siècles, par L. A. Rebello da Silva... Traduit du portugais. Tome 1.^{er} Paris, A. Durand, 1864. 8.º gr. IV s. n. XV—560 pag.

174 **Relacion** de la iornada, expvgnacion, y conquista de la isla Tercera, y las demas circumuezinas, que hizo dõ Albaro de Baçan, Marques de Santa Cruz. Comendador maoyr (sic) de Leon, y Capitan general de su Magestad: y de los enemigos que auia en la dicha Isla, y de los fuertes, artilleria, y muníciones, y armada Franceza y Portuguesa: y del sitio y disposicion de la ciudad de Angra, y Villas y Lugares de su contorno, y delos moradores dellas, y castigos que se hizieron en ellos. Con licencia de su Excellencia. *No fim do recto da ultima folha*: Fecha en la ciudad de Angra de la Isla de la Terceira, a onze de Agosto, mil y quinientos y ochenta y tres. 4.º 16 folhas s. n. e sem folha de rosto especial.

Alguns bibliographos suppõem que esta edição foi impressa em Saragoça em 1584, por Simão de Protonariis.

175 **Idem**. 4.º 12 folhas. (1)

(1) A Imprensa Portugueza no seculo XVI, por Tito de Noronha. Porto, 1874, pag. 16 e 17.

176 **Idem.** En Barcelona impresso con licencia de su Excellencia, y de su señoria Reuerendissima. No fim: Ha se impresso la presente Relacion en Barcelona en casa de Pedro Malo impressor de libros, año de mil y quinientos y ochenta y tres 4.º 14 fol. s. n. (1).

177 **Relacion** de lo succedido en la isla Tercera desde veynte y tres de Julio hasta veynte y siete del mismo, mil y quinientos y ochenta y tres años. Imp. en Alcalá de Henares, en casa de Sebastian Martines, 1583. in 8.º 8 pag. car. goth. (2).

177 **bis.** Outra edicção (?). S. l. n. a. fol. 2 folhas. (3)

178 **Relacion** del suceso de la Isla de San Miguel y rota franceza, al Ill.º y Reverendissimo Sr. Don Rodrigo de Castro, Arzobispo de Sevilla. (Inedita). S. l. n. a. 4.º 12 pag. (Ponta Delgada, Typ. do Archivo dos Açores, 1885).

Narração em verso da batalha naval de S. Miguel em que foi destruida a armada franceza commandada por Filippe Strozzi. Tiragem á parte, em limitadissimo numero, do vol. 6.º (1885) do *Archivo dos Açores*.

179 **Relation** des Eiusetzung des D. Antonio in das Königreich Portugal Durch Capitan Drake und Colonel Norwich, etc. Francof. 1590. 4.º.

(1) Ann. da Bibl. nac. do R. de Jan. T. VIII. 1880-81. Rio de Jan. Typ. nac. 1881. 4.º gr. pag. 398, n.º 1687.

(2) Dr. E. do C. Bibl. Açoriana, pag. 356, n.º 2377.

(3) Catalogo de la biblioteca de Salvá. Valencia, 1872. 2 col. vol. 2.º pag. 618, n.º 3374.

180 **Idem.** Munich, 1598. 8.º (1).

181 **Relation** of the espugnable attempt and conquest of the yland of Tercera aud all the islands ad joining, by D. Alvaro de Baçan. London, 1583. in 12.º (2).

182 **Remonstrance** faite avx estats generavx des provinces vnies dv Pays-bas par l'Am-bassadeur du Roy de Portugal, le XIX d'Octvbre 1587. A Rotterdam.

S. D. (1587) 4.º 4 fol. s. n. (3)

Trad. do n.º 183.

183 **Remonstratie** overgegeven by den ambassadeur vanden Coninck van Portugael aen mijnen heeren de Generale Staten der ghevniceerde nederlantscher Provintien: Den XIX Octvbris XVc LXXXVII. 4.º 4 fol. s. n. Na penultima pag.: Ghe druckt t'Haerlem, by Gillis Rvoman, wronende inde Jacobijnenstrate indegulden Parse. (4)

(1) Dicc. bibl. portug. T. 8.º pag. 73, n.º 2169. Oettinger. Bibliographie biographique universelle. T. 1.º col. 54.

(2) Bibliotheque asiatique et africaine, ou catalogue des ouvrages relatifs a l'Asie et a l'Afrique... par H. Ternaux-Compans. Paris, 1841, pag. 65, n.º 529.

(3) Annaes da Bibl. nac. do R. de Janeiro. Vol. XIII 1880 81. R. de Jan. Typ. Nac. 1881. 4.º gr. pag. 310, n.º 1042.

(4) Tradução: Petição dirigida aos Estados Geraes das Provincias Unidas dos Paizes baixos pelo Embaixador do Rei de Portugal em 19 de outubro de 1587,

Este documento, muito interessante, e rarissimo, demonstra que D. Antonio quiz levantar um emprestimo na Hollanda, e fazer uma loteria na importancia de 40:000 florins (cujo plano se vê na ultima pag.) para com o seu producto continuar a guerra com a Hespanha, guerra em que a Hollanda tambem interessava, como o embaixador faz ver no seu requerimento. Devemos o conhecimento d'esta curiosa especie ao nosso amigo e distincto bibliophilo portuense, Joaquim Gomes de Macedo.

184 **Reposta** Que os tres Estados do Reyno de Portugal a. s. Nobreza, Clerezia, e Povo, mandarão a Dom Ioam de Castro, Sobre hun discurso que lhes dirigio, sobre a vinda e apparecimento del-Rey Dom Sebastian, Anno Cl. D. III. 8.º 265 — III s. n. pag.

N'este rarissimo e curioso livro encontrasse, entre outros documentos, uma carta de D. Antonio, (pag. 90-91) datada de Londres 25 de setembro 92 (1592) em resposta a outra de D. João de Castro. Para os que se propozerem colligir as cartas do pretendente faremos notar que é este o unico livro em que ella se lê, porque não a vimos ainda reproduzida em qualquer outro escripto. Vid. n.º 44.

185 **Revista** general de Marina. Numero extraordinario dedicado a la memoria de D. Alvaro de Bazan, primer Marqués de Santa Cruz en el tercer Centenario de su muerte, 9 de Febrero de 1888. Madrid, Imp. de Fortanet. Illustraciones de I. Riudavets y I. Galvan. 8.º 156 pag. com 19 est.

Entre as estampas o retrato do marquez de

Santa Cruz, facsimile da sua assignatura, a batalha naval de S. Miguel em 26 de julho de 1582, com a descripção da mesma na pag. 47 e seguintes. (1)

Ribeiro Guimarães

186 Summario de varia historia. Narrativas, lendas, biographias, descripções de templos e monumentos, estatisticas, costumes civis, politicos e religiosos de outras eras. Lisboa, Ed. Rolland & Semionio, 1872-75. 8.º 5 vol.

a) Tom. 3.º pag. 222 a 229: *Relação do que aconteceu quando os inglezes com o sr. D. Antonio, prior do Crato, vieram sobre a cidade de Lisboa, no anno de 1589.*

b) Tom. 5.º pag. 238 a 241: *Tristes memorias.* Sobre as execuções mandadas fazer pelo marquez de Santa Cruz na ilha Terceira em 1583.

Rochemaillet (Gab. Mig. de)

187 Lettre écrite a Monseigneur le prince de Portugal, D. Christophe, deméurant á Paris, contenant un bref discours de sa vie, par Gab. Mig. de Rochemaillet. Paris, 1623. 8.º (2).

188 **Romance** de la victoria que nuestro Señor ha sido seruido dar a la Magestad del Rey dõ Philippe contra los rebeldes de la Ysla tercera, siendo capitan general don Alvaro de Baçan Marques

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açor. pag. 477, n.º 3020.

(2) Dicc. bibl. port. T. 1.º pag. 79. n.º 362 B. Branco. Portugal e os estrangeiros. Lisboa, 1879, T. 1.º pag. 494, n.º 883.

de Sancta Cruz, y de los enemigos que auia en dicha Ysla Portugueses y Franceses, y de los castigos que se hizieron enellos, y dela presa delas otras yslas del Fayal, el Pico y Sant Iorge, y de las municiones que se ganaron en ellas este año de 1583. Con licencia impresso en Barcelona en casa de Iayme Cendrat. S. folha de rosto. 4.º 4 fol. s. n. (1).

Falta na *Bibl. Açoriana*, do sr. dr. Ernesto do Canto.

Rustant (D. Joseph Vicente de)

189 Historia de Don Fernando Alvarez de Toledo, (llamado comunmente el grande) primer del nombre, Duque de Alva. Escrita, y extractada de los mas veridicos Autores... En Madrid. En la Imprenta de Don Pedro Joseph Alonso y Padilla... Año de 1751. 4.º 2 vol.

Tom. 2.º pag. 258 a 302. Capítulos III e IV.

Sainctonge (Mad. Gillot de)

190 Histoire de Dom Antoine Roy de Portugal. Tirée des Memoires de Dom Gomes Vasconcellos de Figueiredo. Par Mad. de Sainctonge. Suivant la copie de Paris. A Amsterdam Chez J. Louis de Lorme & Est. Roger... M.DC.LXXXVI. 12.º 178 pag. Ante rosto gravado.

2.ª ed. do n.º 106.

(1) Annaes da Bibl. Nac. do R. de Jan. vol. VIII 1880-81. R. de J. 1881. 4.º gr. pag. 398, n.º 1688.

Saint-Prosper (Auguste)

191 Histoire d'Espagne, de Portugal, de Hollande et de Belgique, depuis les temps les plus reculés jusqu'en 1838, par... Paris, P. Duménil ed. 1839. 8.º gr. VI—502 pag. a 2 col.

Pag. 335 a 337: Antoine 1.º (1580).

Sainte-Marthe (Scevole de)

192 Histoire généalogique de la maison de France... Paris, Cramoyi, 1628. fol. 2 vol.

Tom. 2. Liv. 43, cap. XI. (1)

Santa Maria (P. Francisco de)

193 Anno historico, diario portuguez, noticia abreviada de pessoas grandes, e cousas notaveis de Portugal... Lisboa, na off. e á custa de Domingos Gonsálves. MDCCXLIV fol. 3 vol.

Tom. 2.º que contem Mayo, Junho, Julho, e Agosto, pag. 147, n.º IX; 241, n.º II; 416 e 417, n.º IV; 585 a 588, n.º IV, e 591-592, n.º V.

Santarem (Visconde de)

194 Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo, desde o principio da monarchia portugueza, até aos nossos dias: ordenado e composto pelo Visconde de Santarem... Paris, Aillaud, e Lisboa, typ. da Acad. R. das Sciencias (1843-76) 8.º gr. 18 Tomos em 19 vol.

(1) B. Machado. Bibl. Lusit. T. 1.º pag. 172.

Tomo 3.º (Relações com a França), pag. 586 a 522. Paris, 1843.

Tomo 4.º, parte 1.ª (Idem) Introducção. Paris, 1843.

Tomo 16.º (Relações com a Inglaterra) pag. 113 a 248. Lisboa, typ. da Acad. R. das Sc. 1858.

195 **Satyre** menippée de la vertu du catholicon d'Espagne, et de la Tenue des Etats de Paris, a laquelle est ajouté un Discours sur l'interpétation du mot de Higuiero del Inferno & qui en est l'auteur... Dernière édition divisée en trois tomes, enrichie de figures en taille douce... A Ratisbone, chez les heretiers de Mathias Herner 1711. 13.º gr. 3 vol.

Tom. 2.º pag. 208 a 211.

Schäfer (Dr. Henrich)

196 Geschichte von Portugal... Hamburg. 1836-54, bei Friedrich Perthes. 8.º gr. 5 vol.

Bierter band (vol. 4.º 1852): Pag. 378 a 390.

Schaeffer (Henrique). Henri Soulangue-Bodin, e José Lourenço Domingues de Mendonça

197 Historia de Portugal desde o começo da monarchia em 1095 até á epocha actual; escripta em allemão pelo dr. Henrique Schaeffer, professor de historia na universidade de Gieszen. Traduzida para o francez por M. Henrique Soulangue Bodin, e vertida d'este idioma para o portuguez, por Joseph Lourenço

Domingues de Mendonça. Lisboa, na typ. de José Baptista Morando, 1842-47. 8.º gr. 13 vol.

Tomo XI. Cap. 3.º pag. 453 a 537.

Seabra d'Albuquerque (Antonio Maria)

198 Os Brazões portuguezes. Jornal heraldico. Coimbra. Imp. da Universidade, 1879. 4.º.

N.º 1.: O brazão do appellido de Cacheiro. 8 pag. Addittamento ao primeiro numero. Thomé Cacheiro. 7 pag.

Segura (Francisco de)

199 Primera parte del romancero historiado, trata de los hazarosos Hechos de los Christianissimos Reyes de Portugal. Dirigido al Ilvstrissimo Señor Don Miguel de Noroña, Merétissimo Conde de Linares, del Cosejo de su Magestad, Comendador de Nuyda, y Barrancos. Compvesto por el Alferez... Año 1610. En Lisboa. Impresso con licencia de la S. Inquisicio, y Priuilegio real. En la imprenta de Vicente Aluarez. 8.º XVI s, n. 182 fol. n. pel. fr.

Nas folhas VIII a X das preliminares ha uma carta dirigida ao author por Gonçalo Vaz Continho, datada de Santarem 25 de julho de 1609, e n'ella se lêem curiosas referencias ao *recontro* da ponte de Alcantara onde foi desbaratado o Prior do Crato. Diz, entre outras cousas, que a gente do Prior era *vizonha mal armada, & pior disciplinada, & assi pouco obediante, & emfim nam tinha mais de exercito, que ser hum corpo de gente, que no mais era hum puro chaos,*

& bastava pera o ser, quando não ouuera outras cousas que auia, auerse publicado, e dado liberdade a negros captivos, que negra ordem e disciplina auiam estes de ter?

199 bis **Sentencia** y cõclusion hecha por los gouernadores del Reyno de Portugal. Traslado de Portugues en Castellano, en la qual hã declarado como el Rey don Philippe nuestro señor es el verdadero successor de aqlos Reynos de Portugal, conforme a la voluntad del Rey don Henrique prosterio Rey de Portugal. Y va tambien en la dicha sentencia el modo de proceder cada vno en su demanda, y como don Antonio alegaua que el infante don Luis su padre se era casado antes de su muerte con su madre, y que como a hijo legitimo, y natural le pertenecia el Reyno por derecha succession, y auia dado dello testigos (aunque falsas) porque al fin se ha supido la verdad de todo, y al dicho don Antonio le han dado y publicado por bastardo, y a los testigos castigados, y a el publicado por traydor a su patria, y ala corona Real, a el y a todos sus sequaces y valedores, y todos sus bienes confiscados al fisco Real, y han mandado q. su Magestad sea obedescido en todas las señorias alto y baxo, y que todos los que no le querran obedecer, sean tenidos por traydores, y por tales castigados. Es cosa d ver y de grã gusto, e importaneia cõforme mas largamente en la dicha sentẽcia y en el modo de proceder veran. Y tãbien va juntamente con esta vna presa de vna torre muy fuerte que se tenia por dõ Antonio, q. se dize la torre de S. Giã. Impreso en Barcelona en casa de Antonio Oliver. 4.º de 4 fol. s. n.

Trad. do n.º 72.

Existe na Bibliotheca nacional do R. de Janeiro, na collecção de Barbosa Machado: *Manifestos de Portugal*, T. 1.º (1).

**Silveira Macedo (Antonio
Lourenço da)**

200 Historia das quatro ilhas que formam o distrioto da Horta, desde a epocha do seu descobrimento até á presente, comprovada com documentos authenticos... em tres volumes... Horta, typ. de Graça Ir. (o 1.º vol.) e L. P. da Silva Corrêa (o 2.º e 3.º). 8.º gr. 3 vol.

Tomo 1.º pag. 84 a 111 e 364.

Silvestre Ribeiro (José)

201 O Senhor D. Antonio, Prior do Crato, na ilha Terceira. Historia portugueza.

Na *Revista Universal Lisbonense. Jornal dos interesses phisicos, moraes e intellectuaes. Collaborado por muitos e distinctos litteratos, e redigido por José Maria da Silva Leal.*

Tomo VI. Anno de 1846-1847. Lisboa. Impr. da Gazeta dos Tribunaes... 1847. 4.º gr. a 2 col. n.º 17, pag. 199 a 201.

Sismonde de Sismondi (I. C.)

202 Histoire des Français. Bruxelles. Wouters Frères, 1846. 8.º 18 vol.

(1) Annaes da bibliotheca nac. do R. de Janeiro. Vol. VIII. 1880-1881. Rio de Janeiro. Typ. nac. 1881. 4.º gr. pag. 308, n.º 1038.

Tom. 12.º parte 7.ª cap. 28, pag. 157: Expedição de D. Antonio aos Açores. (1)

203 **Socedido** (O) á Armada de S. Magestade, de que é capitão general o marquez de Santa Cruz na batalha que deu á Armada que trazia D. Antonio nas Ilhas dos Açores. S. l. n. a. d'impressão, fol. 7 pag. (2)

Trad. do n.º 14. Reproduzida no *Archivo dos Açores*. T. 3.º pag. 129 a 139. Vid. n.º 10 c.

204 **Sommaire** declaration des ivstes causes et raisons qui ont meu & meuvent le tres hault & tres puissant Prince Dom Anthoine Roy de Portugal, des Algarbes &c de faire, & de continuer la guerre, tant par mer que par terre, au Roy de Castille, & a tons ceux qui luy Donneut & Donnerout faueur, & ayde en quelque maniere qui ce soit.

S. l. n. D. 4.º 5 fol. s. n.

No verso da folha 5.ª a subscrição: Faict á Tours le quinziesme du Mois de May. Mil cinq cents quatre vingts & deux. (3)

Tradução do n.º 29 a)? A identidade do titulo, e a do numero de paginas, parecem confirmar esta supposição.

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açoriana, pag. 383, n.º 2551.

(2) Dr. Ernesto do Canto. Bibl. Açoriana, pag. 389, n.º 2552.

(3) Annaes da Bibl. nac. do R. de Janeiro. Vol. VIII 1880-81. R. de Jan. typ. Nac. 1881. 4.º gr. pag. 909, n.º 1039.

Sousa (D. Antonio Caetano de)

205 Historia genealogica da Casa Real Portuguesa, desde a sua origem até o presente, como as Famillias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos, e escritores de inviolavel fé... Lisboa occidental, na off. de Joseph Antonio da Sylva... MDCCXXXV—XLVIII 4.º gr. 12 vol.

Tom. III. pag. 369 a 402.

Tom. VI. pag. 60 a 69—146 a 165—179.

Tom. X. pag. 721 a 728.

206 **Provas** da historia genealogica da Casa Real Portuguesa, Tiradas dos Instrumentos dos Archivos da Torre do Tombo, da Serenissima casa de Bragança, de diversas Cathedraes, Mosteiros, e outros particulares d'este Reyno... Lisboa occid. na off. Sylviana da Academia Real. M.DCC.XXXIX—XLVIII 4.º gr. 6 vol.

Tomo 2.º pag. 523 a 571.

Sousa (Manuei Bento de)

207 O Doutor Minerva (Critica do ensino em Portugal). Lisboa, M. Gomes ed. MDCCC.XCIV 12.º XXX — II (s. n.) 318 n. — II s. n. pag.

Pag. 251 a 304: *Capitulo decimo terceiro. D. Antonio.*

208 **Idem.** Segunda edição, correcta. Lisboa, M. Gomes editor... 1894. 12.º XXXII 365 pag. (Com o retrato do author).

Pag. 250 o 304: *Capitulo decimo terceiro. D. Antonio.*

Como trabalho de critica historica é um modelo, e n'elle o Prior do Crato é olhado a uma luz muito diversa da que a maioria dos historiadores (?) escolheu para retratar o seu character. E este capitulo, além de um estudo serio, é uma obra de justiça e de reabilitação que nos satisfaz o espirito.

Svarez de Alarcon (D. Antonio)

209 Relaciones genealogicas de la casa de los Marqueses de Trocifal, Condes de Torres vedras, sv varonia Zevallos de Alarcon, y por la casa, y primer appellido Svarez... En Madrid. Por Diego Diaz de la Carrera... 1656. fol. XII s. n. 437—135 (num. por erro 335) pag. n. a 2 col.

Pag. 345 (da 1.^a numer.) e 114-115 (da 2.^a).

210 **Sucesso** dell'armata di Sua Maestá della quale é capitano generale il marchese di Santa Croce nella battaglia che dette all'armata che portava don Antonio nella isole de los Açores (1582).

Publicada no *Saggiatore Giornale Romano de Storia, Bella Arti e Letterature*. Vol. IV (1845) n.º 8 (1).

211 **Sucesso** dell'armata di sua maestá Catholica, della quale fu capitano il Marchese di Santa Croce nella giornata contra D. Antonio di Portogalo, Scritta dal detto Marchese all detta Catholica Maestá, et tradotto nell' Italiana lingua da una copia Spagnola stampata in Milano. In Bologna, per Ale-

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açoriana, pag. 384, n.º 256.

xandro Benacci. Con licenza de Superioré. 1582.
8.º gr. 8 fol. n. pel. fr. (1)

Trad. do n.º 14.

212 **Svccesso** de la Iornada expvgnacion y Conquista de la ysla de la Tercera, y delas demas ysas delos açores que hizo el illustrissimo señor Dõ Aluaro de Baçan Marques de Santa Cruz Capitan general de su Magestad. Y de los enemigos q. auia en la dicha ysla, fuertes, artilleria, y armada Francesa y Portuguesa. Y del sitio dela ciudad de Angra. Y del castigo que se hizo en algunos, y otras cosas notables que succedieron en la dicha conquista. M.D.LXXXIII. 4.º 8 fol. s. n. (2)

Teixeira (Fr. José)

213 De Portugalliae ortv, regni initis: et denique de rebvs a regibvs vniuersõ que Regno praeclari gestis, compendium; ex fidelibus spectatissimorum Historicorum monimëtis excerptum, Per R. P. F. Joseph Teixeira Lusitanum, ordinis Praedicatorum, & Saerae Theologiae professorem, Regisque Portugalliae concionatorem. Parisiis, Apud Ioannem Mettayer, in Mathematicis Typographum Regium, sub signo D. Ioannis, é regione Collegij Lavdicensis. M.D.LXXXII. Cum Regis Christianissimi priuilegio. 4.º 36 fol. n. pel. fr.

Vid. n.º 29 e 156.

(1) Archiyo dos Açores, vol. 3.º pag. 215.

(2) Annaes da Bibl. nac. do R. de Jan. Vol. VIII 1880-81. R. de Jan. typ. nac. 1881, 4.º gr. pag. 396-397, n.º 1680.

214 Confutatio nugarum Nonii Leonis, Iuriconsulti Lusitani, nonnullorum que ejusce farinae interpolatorum, qui lingua, calamoque venales, ex variis mendaciis, atque scurrilitate quae aestum sibi parant, molientes, Portugalliae regnum Philippo Austriaco, Castellae Regi, jure haereditario obvenisse, ignaris priscorum Portugallensium morum in suis Regibus eligendis, inaugurandis que falso persuadere et Serenissimi Principis Domini Antonii, veri legitimi. Portugalliae, et Algarbiorum Regis jus vellicare: Excerpta ex incorruptis rerum Portugallensis monimenis, sed ex eruditissimi R. P. F. Joseph Texerae, Ord. Praed. Saer. Theol. Magistri ad Inquisitores Portugalliae Anticrisi, cujus pars magna Lugduni Galliae anno 1589 typis mandata fuit. Ticini. Ad insigne persequentes iniquos et mendaces, anno 1594. 8.º 123 pag. além de um longo prefacio, não paginado. (1)

Réplica ao livro indicado sob n.º 156. A'cerca da polemica sobre que versam os n.ºs 156, 213 e 214 veja-se o cap. VIII. pag. 99 a 110, do notavel livro: *Fr. Bartholomeu Ferreira o primeiro censor dos Lusíadas. Subsidios para a historia litteraria do seculo XVI em Portugal, por Sousa Viterbo. Lisboa, Imp. Nac. 1891. 8.º gr.*

215 Principavlx et plus signalez services (Les) que le Docteur Frere Ioseph Texere Portugaiz á fait a l'estat & courõne de France, antre ceux qu'il faiet de jour en jour continuellement depuis l'an mil

(1) Portugal e os estrangeiros, por Manuel Bernardes Branco. Tom. 1.º pag. 268 n.º 289. Lx.ª 1879. 8.º gr.

cinq cês quatre uingts un, jusqu'à. huy. 12.º 9 pag.
S. l. n. a. (1595).

Reproduzido de pag. 104 a 110 do livro de
Sousa Viterbo citado no n.º anterior.

Teixeira d'Aragão (A. C.)

216 Exposition universelle de 1867 a Paris.
Description des monnaies, médailles et antres objets
d'art concernant l'histoire portugaise du travail...
Paris, imp. administrative de Paul Dupont... 1867.
8.º gr. 174 pag. e 5 estampas.

Pag. 58-59: D. Antonio I. Prieur de Crato
(1589).

217 Descrição geral e historica das moe-
das cunhadas em nome dos Reis, Regentes e go-
vernadores de Portugal. Lisboa, Imp. Nac. 1874-80.
8.º gr. 3 vol.

Tomo 1.º Pag. 296 a 307: D. Antonio (o prior
do Crato). Pag. 420-426 (Documentos n.ºs 70 a 80).

Telles (Alberto)

218 Chorographia geral dos Açores. Lisboa,
Imp. Nacional, 1889, (na capa 1891) 8.º gr. 192 —
II s. n. pag.

Pag. 167 a 192: *Appendice. Defeza dos Açores.
1581-1583. Esboço critico da obra do sr. Cesareo Fer-
nandez Duro—La Conquista de las Azores em 1583.
Madrid, 1886.*

Este trabalho tinha sido primitivamente publi-
cado na *Illustração portugueza*, 3.º anno n.ºs 41 e 52,
e 4.º anno n.ºs 1 e 2 (Lisboa 1887).

Vid. n.º 91.

Ternaux Compans (H.)

219 Archives des voyages. Paris, Arthur Bertrand, s. d. (1840-41) 8.º gr. 2 vol. (1)

Tom. 1.º pag. 423 a... ? Sobre o ataque e conquista da Ilha Terceira pelo marquez de Santa Cruz.

Traduzida em portuguez, e publicada no *Archivo dos Açores*. Vol. 2.º pag. 34 a 47.

Tom. 2.º Relação da expedição do commendador de Chaste á ilha Terceira, em Maio de 1583.

Idem, idem, idem, pag. 31 a 33.

Thevenot (Melchisédec)

220 Relations de divers voyages Curieux qui n'ont point esté pblieés, ov qui ont esté tradvites d'Haelvyt, de Purchas, & dautres Yoyageurs Anglois, Hollandois, Portugais, Allemands, Espagnols, et de quelqves Persans, Arabes, et avtres avthevrs orientaux... A' Paris, 1696, fol. 4 vol.

IV Partie. *Voyage de la Tercere, fait par M. le commandeur de Chaste gentil homme ordinaire de la chambre du Roy et Gouverneur par Sa Magesté de la Ville & Chasteau de Dieppe et Arques*. 18 pag.

Para a tradução portugueza, vid. os n.ºs 106 e 163.

Thou (Iacques Auguste de)

221 Histoire Universelle... depuis 1543, jusqu'en 1607. Traduite sur l'edition latine de Londres. A Londres. M.DCC.XXXIV. 16 vol. 4.º.

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açoriana, pag. 387, n.º 2572.

Tome 8.^{mo} 1578-1582. Pag. 195 a 293; 482 a 497; 574 a 599.

Tom. 12.^{mo} pag. 440.

Tobar Albarea (D. Joseph Pellizer de)

222 Succession de los Reynos de Portugal i el Algarue, fevdos Antigos de la Corona de Castilia: dados en Dote a Doña Teresa i Don Enrique de Borgoña, Tiranizados la primera uez por Don Iuan Maestre de Avis; Commovidos luego por Don Antonio Prior de O crato: Incorporados despues en la monarchia de España... i vltimamente Sublevados Por lo Complices en el Levantamiento de Don Iuan de Bragança... Con licencia. En Logreño. Por Pedro de Mon Gaston Fox. Año de M.DC.XL. 4.º 32 pag.

223 *Idem.* idem M.DC.XLI. 4.º IV s. n. 18 fol. n. pel. fr.

Torres de Lima (Luis)

224 Avisos do céo, successos de Portugal, com as mais notaveis cousas que aconteceram desde a perda de D. Sebastião até ao anno de 1627. Lx.ª na off. de Paschoal da Silva, 1723, 8.º 10 s. n. 432 pag.

Pag. 278 e 291. Cap. 15 e 16.

225 4.ª edição. Lx.ª na off. de Manuel Antonio Monteiro, 1761. 2 vol.

Tom. 1.º pag. 181 e 190. (1)

(1) Dr. E. do Canto. Bibl. Açoriana, pag. 277, n.º 1814.

Torsay (H. T. S. de)

226 La vie, mort, et tombeau, de havt et pvisant seigneur Philippe de Strozzi, Cheualier des deux ordres du Roy, Conseiller en ses Conseils d'Estat et priué, Capitaine de cinquante hommes d'armes, Colonel general de L'infanterie Françoise et despuis Amiral en l'armee de Mer, dressee par la Roine, Catharine de Medicj, en faveur du Roy Don Antoine de Portugal, en l'an mil cinq cens quatre vingt deux... par H. T. S. de Torsay. A Paris. Chez Gvilhame le Noir, rue saint-Jacques, à l'enseigne de la Rose Blanche. 1608. 8.° gr.

Reimpresso nos « *Archives curieuses de l'histoire de France*, par Cimber et Danjou. Paris 1836. Tom. 9 da 1.^a serie, pag. 401 a 460.

227 **Traicte** paraenetique. C'est à dire exortatoire. Auquel se montre par bonnes & viues raisons, argumens infallibles, histoires très-certaines, & remarquables exemples, le droit chemin & vrais moyens de resister à l'effort du Castillan, rompre la trace de ses desseins, abbaissier son orgueil, & ruiner sa puissance. Dedié aux Roys, Princes, Potentats & Republiques de l'Europe, particulièrement au Roy Tres-chrestien. Par vn Pelerin Espagnol, battu du temps, & persecuté de la fortune. Traduiet de langue Castillane en langue Françoise. Par I. D. Dralymont, Seigneur de Yarleme. Imprimé à Aux. M.D.XCVII. 12.° XII. s. n. 120 fol. n. pel. fr.

228 **Idem**, idem. Seconde edition augmentee de plusieurs discours concernans & necessaires à ce suiet, comme on fera foy le second Indice. Im-

primé à Agen. M.D.XCVIII. 12.º XII s. n. 180 fol. n. pel. fr.

229 **Idem.** idem. Imprimé Nouuellement (sem local) M.D.XCVIII. 12.º V, s. n. 71 fol. n. p. fr. e mais IV (sendo a última branca) contend o o indice. (3.ª edição?)

Quando, sob n.º 99, mencionamos a 4.ª (?) edição d'este livro em cujas primeiras linhas do titulo se lê: *Fuora Villaco, c'est á dire, la liberté de Portugal*, em vez de *Traité paraenetique, cest á dire exortatoire*, indicamos ahi como seu author a Fr. José Teixeira, seguindo assim a opinião de Barbier, (1) que por lapso deixamos de citar, (opinião a que se tem encostado os poucos que se tem referido a este escripto), o qual acrescenta que o verdadeiro nome do traductor é Jean de Montlyard, Seigneur de Merleray.

Confrontando as quatro edições, vimos que a 3.ª e 4.ª reproduzem sem alteração a edição original de 1597, ao passo que a de 1596 traz effectivamente muitos e importantes augmentos, sendo notavel entre estes uma carta de Fr José Teixeira, datada de *Lyon ce 20. Septembre, 1588*, que se encontra de pag. 148 v. a 179, com o seguinte titulo:

Lettre envoyée par vn Religieux Portugais á vn Seigneur d'illustre maison, sien amy: l'an 1588, traduitte de Latin en François. Au discours de laquelle se traittent plusieurs choses touchant ce qui est advenu depuis la mort du Roy Sebastian, par

(1) Dictionnaire des ouvrages anonymes et pseudonymes, composés, traduits ou publiés en français et en latin... 2.º ed. Paris, 1824. Tom.3.º pag. 362 363, n.º 18347.

l'espace de quelques années suivantes. La dicte lettre est divisée en six parties; en la six ième de laquelle se montre quel est celui auquel par droict de succession appartient le Royaume de Portugal, y admettât les femmes á faute d'hoirs descendans en droite ligne masculine legitime des Rois dudit Royaume: ou des Rois eleuz par le peuple, bien qu'ils ayent esté bastards.

Esta carta, cuja importancia se deduz do proprio summario, que entendemos dever transcrever aqui, apesar da sua extensão, é, ao que nos parece, inteiramente desconhecida de todos os que até hoje se tem occupado do celebre dominicano, e confessor do infeliz D. Antonio, apesar de ser, não só um documento essencial para a historia, ainda hoje mais ou menos obscura, d'aquelles revoltos tempos, mas ainda por que n'ella ha dados interessantissimos para a propria biographia particular e politica do seu author. Não sendo, porém, nosso proposito escrever sobre os acontecimentos em que Fr. José Teixeira figurou como principal author, e aos quaes elle se refere, quasi sempre com promenores não sabidos, apenas, e sob um ponto de vista muito restricto, aproveitaremos d'esta carta os seguintes dados biographicos, os quaes quando outra utilidade não tenham, servirão para addittar o respectivo artigo da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vol. 2.º, pag. 903-904:

Fr. José Teixeira era filho de Affonso d'Affonsa, oriundo da villa d'Alvaiazere, e de Leonor Teixeira, da familia dos Teixeiras, alcaides môres de Villa Pouca (d'Aguiar?) em Traz-os-Montes, e tinha na sua ascendencia a Tristão Vaz Teixeira, descobridor

da ilha da Madeira, o qual era tio paterno do bisavô do mesmo Fr. José Teixeira.

Pela rapidez com que nos vimos forçados a organizar esta bibliographia, deixamos no lugar proprio de indicar tambem a Fr. José Teixeira como author do original latino (cujas edições descrevemos em seguida) do livro mencionado sob n.º 150, se por ventura o não foi tambem da mesma traducção, como nos leva a crêr a assignatura de Pierre Olim, (pseudonymo de que usou algumas vezes), no final da epistola a Pedro Ursino, bispo de Spoleto. O referido original publicou-se na 1.ª e 2.ª edição com o titulo de:

De electionis jure quod competit viris Portugallensibus in augurandis suis Regibus ac Principibus. Lugduni, 1589. (1)

Idem, idem, 1590. (1)

A terceira edição, que serviu de original para a traducção (n.º 150), sahio com o titulo de:

Speculum Tyranidis Philippi Regis Castellae in usurpanda Portugallia, verique Portugallensium juris in eligendis suis Regibus, ac Principibus cum annotationibus J. J. F. a V. I. C. Parisiis, 1595. 8.º (1)

Tomando-se por base a carta que acabamos de assignalar, a auto biographia descripta sob n.º 215 (pag. 182) e os outros elementos que deixamos indicados no decurso d'este trabalho, poder-se-ia talvez escrever uma biographia desenvolvida d'este salientissimo partidario do Prior do Crato. Poucos talvez, d'entre elles, o mereçam mais, porque Fr. José Tei-

(1) D. Barbosa Machado. *Bibliotheca Lusitana*. Tomo 2.º pag. 906. Lisboa, 1747, fol.

xeira foi um dos mais pertinazes e constantes na nobilissima empresa de reivindicar os direitos do seu rei, para o que não poupou meio algum, arriscando até a sua propria vida, que por mais de uma vez perigou pelas perseguições dos agentes de Filippe 2.º.

230 **Translat** de l'espaingol en francois do ce qv'est avcedé à l'armée de sa Mat.º á laquelle commandoit cõme capitaine general le Marquis de Sat.º Croix, par la bataille donnée á celle que conduysóit Don Antonio, es Isles de los Açores. A Doyay, de l'imprimerie de Iean Bogard libraire juré, á la Bible d'or, l'an M.D.LXXXII 12.º 32 pag.

Trad. do n.º 14.

Vanden Bussche (Emile)

231 **Flandre et Portugal**. Mémoires sur les relations que existirent autre fois entre les flamands de Flandre — particulièrement ceux de Bruges — et les portugais, par Emile Vanden Bussche, archiviste de l'Etat... Bruges, Imp. de C. de Moor, libr. 1874. 8.º 244—IV pag.

Pag. 75-76 e 202 a 206. Estas ultimas apresentam o texto de um documento existente nos archivos da cidade de Bruges, sob o titulo: *Concept omne hulpe ende secours te doene Don Anthonio van Portugal*. (Projecto de soccorro a D. Antonio de Portugal), cuja traducção portugueza o leitor encontrará no n.º 10 b).

Varillas (Antoine)

232 **Histoire de Henri III**. Paris 1694. 2 vol. in 4.º.

233 **Idem.** Paris, 1695. 6 vol. in 12.º.

No livro VI trata da armada franceza que veio auxiliar o Prio, do Crato. (1)

**Vasconcellos (D. Agustin
Manuel y)**

234 Succession del Señor Rey Don Filipe Segundo en la Corona de Portvgal. Al Excelentissimo Señor Conde Duque, &c... Con Privilegio. En Madrid. Por Pedro Tazo. Año M.DC.XXXIX. 8.º IV s. n. 108 fol. n. pel. fr. No verso da ultima fol. tem a seguinte subscripção: En Madrid. Por la vinda de Alonso Martin. Año M.DC.XXXVIII.

Vasconcellos (P.º Antonio de)

235 Anacephalaecoses id est, summa capita actorvm regvm Lvsitaniae... Antverpia. Apud Petrum & Ioannem Belleras Anno MDC.XXI. 4.º gr. XVI s. n. 588 n.º, XXIV s. n. pag.

Pag. 745 a 350.

Velazquez Salamantine (Izidro)

236 La entrada que en el Reino de Portvgal hizo la S. C. R. M. de Don Philippe, invictissimo Rey de las Españas, segundo deste nombre, primero de Portugal, assi con su Real presençia, como con el exercito de su felice campo. Hecho por Izidro Velazquez Salamantino, andante en corte. Impresso con licencia, examen y aprobacion, por Manuel de Lyra.

(1) Dr. E. do C. Bibl. Açor. pag. 395, n.º 2619.

A costa de Symon Lopez Librero. 4.º IV. (s. n.) 160 fol. num. pel. fr.

237 **Viajes** de extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI y XVII. Colecion de Javier Liske, Rector y Catedratico de Historia en la Universidade de Leinberg... (Año de 1878). Traducidos del original y anotados por F. R. Madrid. Casa editorial de Medina (s. a.) 8.º 268 pag.

Pag. 93 a 231: III. *Erich Lassota de Steblovo. Año 1580-1584. Traducion del aleman de fines del siglo XVI.*

Tradução do n.º 124. Este *diario* é um dos trabalhos mais importantes e completos que conhecemos sobre a lucta do Prior do Crato com Filipe 2., por ser escripto por uma testemunha presencal de todos os factos, que narra minuciosamente, desde a batalha de Alcantara, até á derrota da esquadra de Filippe Strozzi nas aguas da ilha Terceira.

Vilhena Barbosa (Ignacio de)

238 D. Antonio, Prior do Crato, e as joias da corôa de Portugal.

Serie de sete folhetins, publicados no jornal *O Commercio do Porto* nos seguintes numeros: 266, de 28 de outubro; 290, de 24 de novembro; 297, 309 e 318, de 2, 16 e 27 de dezembro de 1886; 18, de 20 de janeiro, e 31, de 4 de fevereiro de 1887.

*

Ao concluirmos este esboço bibliographico resta-nos apenas fazer sentir que, se bem que elle comprehenda 243 numeros (incluindo os duplicados 177

bis e 199 e as tres edicções latinas do n.º 150) julgamos-o ainda bastante incompleto, principalmente no que respeita a trabalhos publicados em jornaes. Entre estes merece porém menção especial o que, sob o titulo: *O Prior do Crato e as suas pretensões á corôa de Portugal*, começou a sair no *Jornal do Porto* n.º 297, de domingo 28 de dezembro de 1879, e que continuou ainda em janeiro do anno seguinte, sem que por agora possamos completar esta nota, por falta de elementos essenciaes para isso. Como tencionamos opportunamente refundir esta tentativa bibliographica, reservamos para então os addittamentos e informações que por ventura consigamos reunir, a fim de lhe dar a possivel perfeição.

bibRIA



Erratas importantes

Saiu de tal forma deturpado o documento que publiquei a pag. 8 que o reproduzo de novo.

Juizes e officiaes da nossa villa d'aveiro eu o mestre e duque & vos envyamos muito saudar. Vimos a carta que vos por o portador enviastes, e quanto aos oito mil rs. de que a esa vila fazemos merce para se alargar a Rua lla tendes noso desembarguo nos falamos agora qua com dioguo amriquez noso almox.^o desa villa para que fale com dioguo diaz que este dr.^o ha daver comtrate convosque o como se esta obra logo se posa fazer alli ira e falara o que lhe disemos e com ele avyarão la isto como seja que pois temos feita a mercê desejuaremos que a obra se faça o mais cedo que poder. Da nosa vila de mōte mor a XXiij.^o de fevr.^o... a fez de 1516.

*

No fim da pag. 33 onde se lê:—«que os possuiam tinham propriedades em Esgueira», leia-se:—«que os Alpains tinham propriedades em Esgueira».

Pag. 112, linha 9, 123, leia-se: 132.

Pag. 143, linha 12, da em Resposta, leia se:—da Reposta.

Pag. 150, linha 6, Trad. port. leia-se:

Historia geral de Portugal, por... Traduzida em vulgar, e illustrada com muitas notas historicas, geographicas e criticas, e com algumas dissertações singulares. 16 vol. 8.º gr.

Tomo IX. Contem a continuação do reinado de D. João III, o reinado de D. Sebastião, e o do Cardeal D. Henrique. Lisboa, na typ. Rollandiana, 1814.

Pag. 154 a 312.

Tomo X. Em que se contem o Reinado de Filippe II Rei de Hespanha, que veio assentar-se no Throno de Portugal. Lisboa, na typ. Rollandiana, 1814.

—  —

N.º	153 629
Data	2-11-00
Cota	AV/RS-64

Marques Gomes

Memorias de Aveiro—Aveiro (1875). *D. Duarte de Menezes*—Aveiro (1875). *O Districto de Aveiro*, noticia geographica, estatistica, heraldica, archeologica e biographica da cidade de Aveiro e de todas as villas e freguezias do seu districto—Coimbra (1877). *A mulher atravez dos seculos*, estudo historico sobre a condição politica, civil, moral e religiosa da mulher, 1.^a parte—Porto (1878). *D. Joanna de Portugal* (A Princeza Santa)—Aveiro (1879). *Manoel José Mendes Leite*, esboço biographico—Porto (1881). *A Vista Alegre*, apontamentos para a sua historia—Porto (1883). *A mulher na antiguidade*—Lisboa (1888). *Catalogo da Exposição districtal de Aveiro em 1882*—Porto (1883). *A Maria da Fonte*—Lisboa (1889). *Luctas caseiras. Portugal de 1834 a 1851*, 1 vol.—Lisboa (1894). *Exposição districtal de Aveiro em 1882*, Reliquias da arte nacional—Porto (1883). *Archivo photographico*.

Em publicação: *Os meus mortos*, recordações e memorias, 1 vol.

Annibal Fernandes Thomaz

Cartas bibliographicas, 1.^a e 2.^a série—Coimbra (1876 e 1877). 2 vol. com estampas.

Carta enviada pelo dr. Jeronymo Monetario de Nuremberg a El-Rei D. João II sobre os descobrimentos dos portuguezes—Coimbra (1878).

Boletim de bibliographia portugueza, 1.^o anno—Coimbra (1879).

Boletim de bibliographia portugueza e revista dos archivos nacionaes, 2.^o anno (com J. A. da Graça Barreto)—Coimbra (1880-83).

Cartas de João Pedro Ribeiro ao arcebispo Genaculo—Coimbra (1880).

Ignês de Castro. Iconographia. Historia. Litteratura (com os drs. A. F. Simões, A. M. Simões de Castro e Abilio A. da Fonseca Pinto)—Lisboa (1880).

Uma traducção hollandeza de Camões—Porto (1890).

Epi-sodio de Ignês de Castro, traducção franceza pelo abbade Cournaud—Porto (1890).

4437
O PRIOR DO CRATO

bibRIA

Tiragem de cinquenta exemplares

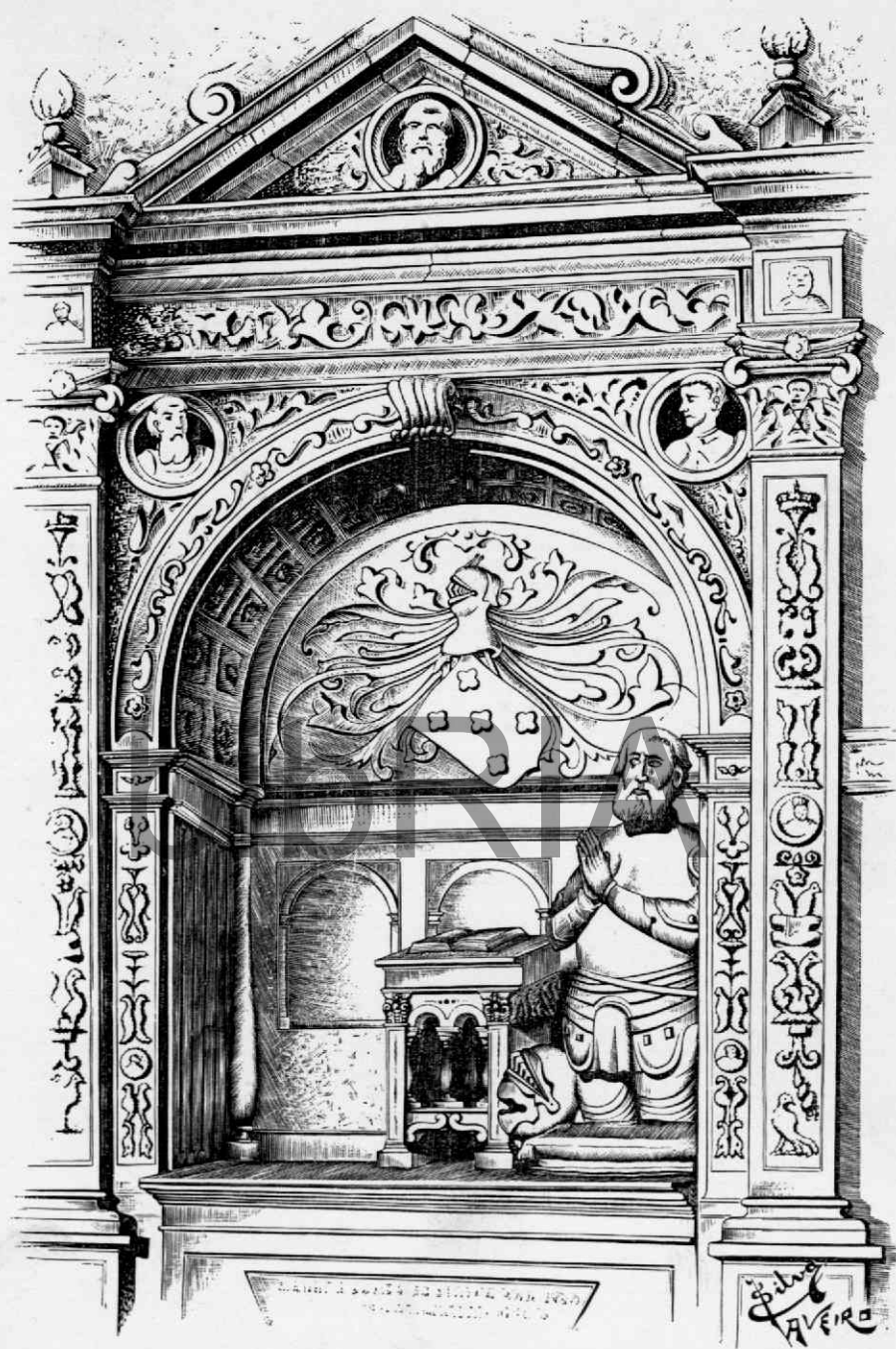
(Para distribuição reservada)

N.º 3
bibRIA

Pertence ao Ex^{mo} Sr.

Offerecido por A. Fernandes Marques

Margues Gomes



TUMULO DE DUARTE DE LEMOS

O PRIOR DO CRATO EM AVEIRO

1580



UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

NOTAS E DOCUMENTOS

bibRIA

AVEIRO

1894

Annibal Fernande Thomaz e Marques Gomes
O PRIOR DO CRATO EM AVEIRO -1580- Notas
e documentos.

Aveiro 1894

(Um dos 50 exemplares editados "para distribuição reservada". Está autografado pelos autores).

A

D. ANTONIO SANCHEZ MOGUEL

Não é um estudo sobre o Prior do Crato e a sua epocha o presente livro, mas apenas algumas notas soltas enfiadas com diversos documentos na sua maior parte ineditos achegas para a obra que mais tarde alguém se avalance a escrever sobre o pertensor.

A historia do Prior do Crato está ainda por fazer; para ella porém não escasseiam elementos, pois ha muitos e valiosos. A extensa e curiosissima bibliographia que acompanha esta tentativa historica e que foi causa de poder associar aqui ao meu nome o já ha muito illustre de Anibal Fernandes Thomaz, são d'isso eloquente testemunho.

N'estas paginas escriptas o mais das vezes apressadamente para satisfazer ás exigencias da publicação do jornal politico onde primitivamente viram a luz não ha sombra de animosidade contra o grande paiz que ha tres seculos nos avassalou envolvendo-nos nas amplas dobras do seu regio manto, e a melhor prova d'isto é a dedicatoria do livro. Na primeira pagina d'elle escrevi o nome d'uma gloria de Hespanha, Sanchez Moguel, estrella litteraria de primeira grandeza a quem Portugal inteiro tributa respeito e agradece serviços de alta valia como são o seu bello livro REPARACIONES HISTÓRICAS.

*

Um dos mais devotados partidarios do Prior do Crato, foi Duarte de Lemos, 5.º senhor da Trofa. D'elle faço adiante honrosa menção, mas o valente caudilho de causa da patria tinha direito a alguma cousa mais. por isso é este volume acompanhado d'uma gravura representando o túmulo em que elle jaz. A descripção é escusada, pois n'aquella estão fielmente debuxados todos os relevos que cobrem o monumento; a estatua porém é que não está hoje na primitiva posição, foi um pouco deslocada, collocaram-n'a de frente, quando é certo ter estado sempre de lado.

INDICE ANALYTICO



Attitude que toma Aveiro na questão da successão por fallecimento do cardeal-rei.—Qual a sua importancia então.—A industria do sal e a da pesca concorrem immenso para a grande prosperidade que chega a attingir.—Estrangeiros e nobres que n'ella residem.—Privilegio para affastar estes ultimos.—Facto congenere na historia do Porto.—Como e quando cessou aquelle privilegio.—Testemunho de pouca hospitalidade para com os estrangeiros.—Causas proximas do estabelecimento em Aveiro de differentes familias nobres.—Antiga nobreza aveirense.—Donatario de Aveiro em 1580.—D. Jorge de Lencastre, duque de Coimbra, seu nascimento e criação.—Carta de D. Jorge de Lencastre enviando á camara de Aveiro recursos pecuniarios para um melhoramento local.—Cartas curiosas do duque de Aveiro D. João de Lencastre á camara.—Fonte dos Amores.—A proposito publica se uma carta do mesmo duque e transcreve-se uma passagem d'um viajante illustre.—Brazão d'armas dos duques de Aveiro.—Morre em Africa combatendo valorosamente ao lado de el-rei D. Sebastião o duque D. Jorge de Lencastre.—Succede-lhe no titulo e casa sua filha D. Juliana de Lencastre, que creança ainda é tutelada por sua mãe a duqueza D. Magdalena Girão.—Carta que esta dirige á camara de Aveiro.—Outra de D. Luiz de Lencastre, na qualidade de administrador do ducado, á mesma camara.—Estabelecem residencia em Aveiro os Sousas d'Arronches.—Pedido d'um nobre á camara de Aveiro para residir na villa.—Dos Sousas, uns seguem o partido de Castella, outros o do Prior do Crato.—D. Catharina d'Athayde, a Nathercia do nosso grande epico.—Faz-se uma referencia ao marido d'esta dama para assim se rectificar uma affirmativa de Camillo.—Transcreve-se uma disposição do foral d'Ilhavo e outros documentos referentes ao senhorio da mesma villa.—Os Tavares.—O palacio que tiveram em Aveiro era a melhor casa da villa.—Aloja-se n'elle o Prior do Crato.—Allianças de familias e bene-

fícios que aquelles dispensavam aos pescadores a veirenses.—Francisco Tavares recebe, como premio dos seus serviços a D. Filippe, a capitania-mór de Aveiro.—Os Alpoins.—Polemica mansa a proposito dos mesmos entre Camillo e o auctor.—Factos historicos invocados pelo auctor em sua defeza.—Um aveirense nas Cortes de Coimbra de 1385.—Os Lemos.—Senhorio da Trofa.—Restos da antiga opulencia d'esta familia.—Duarte de Lemos.—Couceiros da Costa na governança da villa d'Aveiro no seculo XVI.—Os Esteves seguem o partido de Castella e os Barretos o do Prior do Crato.—A duqueza d'Aveiro, D. Magdalena, protege abertamente a causa de Castella.—Como se extingue a casa e ducado de Aveiro.—Protesto dos aveirenses contra o seu donatario.—O marquez de Pombal premeia esta manifestação elevando Aveiro a cidade.—Acaba-se com a lenda do titulo *Nova Bragança*.—Representantes actuaes dos Sousas, Alpoins, Tavares, Lemos, etc.—Traços da vida semi-lendaria de Duarte de Lemos.—Rodrigo Tudella—Investigações feitas por Camillo em 1879 sobre os Alpoins.—Contesta o auctor n'esta parte a auctoridade do mestre.—Transcreve-se o que este escreveu então e, em resposta publicou o auctor.—Explicações necessarias.—Volta o auctor a fallar dos Alpoins por haver encontrado novos elementos sobre a historia d'esta familia.—Ainda os Couceiros e Barretos.—Esbogam-se os primordios da conquista de Portugal por Filippe II de Hespanha.—Dissolução das côrtes d'Almeirim.—Publica-se pela primeira vez a Carta dos governadores de reino dissolvendo-as.—Rebello da Silva na piugada dos historiadores hespanhoes.—Carta dos governadores do reino sobre a defeza do paiz.—Denuncia-se o facto até hoje desconhecido de Aveiro ter aclamado com differença de poucos dias o Prior do Crato e Filippe II de Castella.—A camara delibera sobre varias medidas para defeza da villa.—Antonio de Lemos, capitão-general de Coimbra, é o encarregado de as pôr em pratica.—Delega estes poderes no juiz de fóra.—A quem devia este magistrado o logar.—Auto da acclamação do Prior do Crato em Montemor-o-

Velho.—A camara de Aveiro, o clero, a nobreza e o povo d'ella proclamam solemnemente rei de Portugal ao Prior do Crato.—Antonio de Lemos nomeado pelo Prior do Crato fronteiro da villa de Aveiro.—A camara, o povo, o clero e a nobreza proclamam egualmente rei de Portugal a Filippe II de Castella.—Este acto corre mais friamente do que o primeiro e levanta protestos por parte do povo.—Testemunho aproveitavel.—Partidarios de Castella perseguidos e mortos.—Representante de Aveiro nas côrtes d'Almeirim.—Côrtes convocadas pelos governadores do reino que não chegam a reunir-se (nota).—Interferencia directa do monarcha na eleição dos procuradores ás côrtes.—Como o povo repelliu algumas vezes estas imposições.—Acclamado D. Filippe e havida noticia da retirada de D. Antonio de Lisboa, a camara pensa em defender a villa, o que realisa em parte com o auxilio que do Porto lhe prestaram.—Rebello da Silva e Camillo Castello Branco descrevem como o Prior do Crato se assenhoriou de Aveiro.—Desfaz-se um equivoço de Camillo.—Traço da historia do Porto n'esta epocha.—Confronta-se um texto de Rebello da Silva com o que escreveu Herera, sobre a marcha do Prior do Crato de Santarem para Aveiro.—Narrativa do facto pelo proprio pertensor.—Trechos de cartas do duque d'Alba e de Sancho d'Avila referentes ao mesmo assumpto.—O Prior do Crato em Aveiro.—Recebe uma deputação dos habitantes da Ilha Terceira.—Visita o convento de Jesus.—Carta que dirige ao feitor da fazenda na ilha de S. Miguel.—Abandonando Aveiro retira-se para o Porto.—As forças de Sancho d'Avila occupam a villa.—«Em Aveiro sem sapatos».—Finda a lucta, os aveirenses depressa obtem as boas graças de Filippe II.—Documentos comprovativos.—O auctor termina a sua narrativa fazendo a apresentação do seu collaborador.—Pag. 1 a 107.

Fontes para a historia de D. Antonio Prior do Crato e dos seus descendentes e partidarios.—Pag. 109 a 198.